MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2015

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 01 - CORONEL VIVIDA - PR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

DATA: 15.12.15 ABERT: 06.01.16 HORA: 09:00 hs.

ANEXOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 02
CORONEL VIVIDA - PR

Ofício n. º 090/ 2015

Coronel Vivida, 18 de Setembro de 2015.

Protocolo Interno n. 178 / 2015
Em 25 / novembro de 2015
Funcionário

De: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a vossa Excelência, a competente autorização para contratação de empresa, para fornecimento de óleo lubrificante, utilizado na manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade.

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 03
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1745/2015

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** LICITAÇÃO PARA OLEO LUBRIFICANTE, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	180.00	BLD	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180.00	32.400,00
1	2	110.00	BLD	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	150.00	16.500,00
1	3	50.00	BLD	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	150.00	7.500,00
1	4	100.00	BLD	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180.00	18.000,00
1	5	50.00	BLD	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180.00	9.000,00
1	6	50.00	CX	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	285.00	14.250,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

1	7	80.00	BLD	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180.00	14.400.00
1	8	3.00	Tbr	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	2.000.00	6.000,00
1	9	200.00	FRA	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	10.00	2.000.00
1	10	100.00	LT	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 LT, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	12.00	1.200,00
1	11	100.00	BLD	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200.00	20.000,00
1	12	30.00	BLD	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220.00	6.600,00
1	13	10.00	BLD	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR, BALDE DE 18 KG	350.00	3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 05
CORONEL VIVIDA - PR

1	14	20.00	BLD	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40. CRB. EM BALDES DE 20 LITROS. PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	450.00	9.000.00
1	15	10.00	BLD	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND. EM BALDES DE 20 LITROS	360.00	3.600.00
1	16	30.00	BLD	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A. PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS. COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS. PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO	320.00	9.600.00
1	17	50.00	FRA	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	100.00	5.000,00
1	18	20.00	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE. COM ACAO ANTICORROSIVA. PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS. FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML	55.00	1.100,00
1	19	80.00	GL	6396	OLEO LUBRIFICANTE. SAE 15W40. API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1. PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU. EM BALDE COM 20 LITROS	190.00	15.200.00
1	20	20.00	UN	2626	OLEO LUBRIFICANTE. FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS. ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO. APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO). GALAO DE 20 LITROS	230.00	4.600.00
1	21	10.00	CX	8597	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO. TIPO DOT 4. PONTO DE EBULICAO A 230°. COMPOSTO POR POLIGLICOIS E INIBIDORES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO). CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	380.00	3.800.00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

1	22	15.00	CX	8598	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS. COMPOSICAO BASICA. TIPO SAE 5W40. CLASSIFICACAO API SJ. 100 % SINTETICO. ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00. PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO). CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	650.00	9.750,00
1	23	40.00	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA. TIPO SAE 20W40. NH434B. API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO). EM GALOES DE 20 LITROS	300.00	12.000,00
1	24	15.00	GL	3271	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7. PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO). EM GALOES COM 05 LITROS	150.00	2.250,00
1	25	15.00	GL	3272	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO. COMPOSICAO BASICA. TIPO SAE 85W-140 API GL-5. MIL L-2105D. PARA DIFERENCIAL E CAMBIO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO). EM GALOES COM 20 LITROS	210.00	3.150,00
1	26	30.00	GL	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030. SAE 30. KES 07.868.1. ESCAVADEIRA HIDRAULUCA PC130-8 KOMATSU. EM GALOES DE 20 LITROS	300.00	9.000,00
1	27	10.00	GL	3314	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU. EM GALOES DE 20 LITROS	420.00	4.200,00
1	28	10.00	UN	3829	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO. VALVULAS INJETORAS. COLETOR. VALVULAS DE ADMISSAO. CAMARA DE COMBUSTAO E CABECA DO PISTAO. COM ASPECTO LIQUIDO TRANSLUCIDO AMARELADO. EM FRASCO COM 375 ML	35.00	350,00
1	29	20.00	BLD	6341	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS. AW ISO VG 46. NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524. EM BALDE DE 20 LITROS	230.00	4.600,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

1	30	10,00	BLD	7224	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 220, EM BALDE CONTENDO 05 LITROS	180,00	1.800,00
1	31	10,00	BLD	6453	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	300,00	3.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							**253.350,00**

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Fisico / Financeiro .
3. **Local de entrega:**Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Rua Primo Zeni
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade									Categ	Fonte	Cod desp
0802	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	0802	782	00	3	2	00	5	33903001990		2264
				0	2			7			

INERIO KRAMBECK
+
Carimbo

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Resp. SEMOV
Decr nº 5447 de 05/03/2014

Contabilidade:	Jurídico:	Coordenação Geral	Controle Interno:
Declaro a existência de dotação orçamentaria supra descrita ____/____/____ Contabilidade	Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade ____/____/____ Responsável Juridico	Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada ____/____/____ Coordenação Geral	Ciente da elaboração do processo licitatorio na modalidade e forma indicada ____/____/____ Controle Interno

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente
____/____/____

Ordenador das despesas

Fornecedor

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Resp. SEMOV
Decr nº 5447 de 05/03/2014

Imprimir Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 08
CORONEL VIVIDA - PR

De: **BIOLUBRI** (contato@biolubri.com.br)
Enviada: terça-feira, 17 de novembro de 2015 21:36:07
Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
Orçamento de óleo lubrificante CORONEL.xls (40,0 KB)

Boa tarde

Segue em anexo o que temos .

Att
Biolubri
Celson

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
Enviada em: segunda-feira, 16 de novembro de 2015 16:37
Para: contato@biolubri.com.br
Assunto: FW: Orçamento de óleo lubrificante

ORÇAMENTO DE ÓLEO LUBRIFCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 09
CORONEL VIVIDA - PR

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	130	BLD	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR	205,00	26.650,00
2	110	BLD	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	140,00	15.400,00
3	50	BLD	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	158,00	7.900,00
4	50	BLD	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200,00	10.000,00
5	50	BLD	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200,00	10.000,00
6	30	CX	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	250,00	7.500,00
7	80	BLD	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	142,00	11.360,00
8	3	Tbr	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	1.990,00	5.970,00
9	200	FRA	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	8,00	1.600,00
10	70	LT	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	9,10	637,00
11	100	BLD	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180,50	18.050,00

CAIXA COM

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 10
CORONEL VIVIDA - PR

12	30	BLD	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)		-
13	10	BLD	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR, BALDE DE 18 KG	440,00	4.400,00
14	20	BLD	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	678,00	13.560,00
15	10	BLD	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS		-
16	15	BLD	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO	2.086,40	31.296,00
17	25	FRA	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS		-
18	30	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML	6,00	180,00
19	80	GL	6396	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS		-
20	15	UN	2626	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS	308,40	4.626,00
21	15	CX	8597	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	2.086,64	31.299,60
22	30	CX	8598	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	960,00	28.800,00
23	40	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	312,00	12.480,00
24	15	GL	3271	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 05 LITROS	249,00	3.735,00
25	15	GL	3272	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 20 LITROS	310,00	4.650,00
26	30	GL	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULUCA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	320,00	9.600,00

não temos a

na temos a t

na temos a t

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 11
CORONEL VIVIDA - PR

27	10	GL	3314	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	480,00	4.800,00
28	10	UN	3829	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVULAS INJETORAS, COLETOR, VALVULAS DE ADMISSAO, CAMARA DE COMBUSTAO E CABECA DO PISTAO, COM ASPECTO LIQUIDO TRANSLUCIDO AMARELADO, EM FRASCO COM 375 ML		-
29	10	BLD	6341	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS	226,00	2.260,00
30	10	BLD	7224	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 220, EM BALDE CONTENDO 05 LITROS	243,00	2.430,00
31	10	BLD	6453	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	441,00	4.410,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$						273.593,60

não temos a

CASCAVEL,17 DE NOVEMBRO 2015

Razão social: BIOLUBRI COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ:08.173.194/0001-39
Endereço:AVENIDA BRASIL 2326
Telefone:4530388050
e-mail:contato@hotmail.com.br

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(x) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) OUTROS (ESPECIFICAR)

Imprimir Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 12 CORONEL VIVIDA - PR

De: **Volnei** (volnei@mecanicalibrelato.com.br)
Enviada: segunda-feira, 19 de outubro de 2015 20:02:02
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
oleo lubrificante 19-10-15.xls (39,5 KB)

Bom tarde.

Em anexo, cotação de óleo.

Att.

Volnei

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 13
CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO DE ÓLEO LUBRIFCANTE

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	130	BLD	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM	224,00	29.120,00
2	110	BLD	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200,00	22.000,00
3	50	BLD	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	185,00	9.250,00
4	50	BLD	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210,00	10.500,00
5	50	BLD	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210,00	10.500,00
6	30	CX	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	299,00	8.970,00
7	80	BLD	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	247,00	19.760,00
8	3	Tbr	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	2.945,00	8.835,00
9	200	FRA	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	9,60	1.920,00
10	70	LT	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	11,20	784,00
11	100	BLD	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	285,00	28.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 14
CORONEL VIVIDA PR

12	30	BLD	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220,00	6.600,00
13	10	BLD	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR, BALDE DE 18 KG	700,00	7.000,00
14	20	BLD	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	454,00	9.080,00
15	10	BLD	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS	346,00	3.460,00
16	15	BLD	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO	300,00	4.500,00
17	25	FRA	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	95,00	2.375,00
18	30	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML	73,00	2.190,00
19	80	GL	6396	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS	225,00	18.000,00
20	15	UN	2626	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS	245,00	3.675,00
21	15	CX	8597	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	368,00	5.520,00
22	30	CX	8598	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	657,00	19.710,00
23	40	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	205,00	8.200,00
24	15	GL	3271	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) EM GALOES COM 05 LITROS	58,00	870,00
25	15	GL	3272	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 20 LITROS	210,00	3.150,00
26	30	GL	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULUCA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	270,00	8.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 15
CORONEL VIVIDA - PR

27	10	GL	3314	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	415,00	4.150,00
28	10	UN	3829	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVULAS INJETORAS, COLETOR, VALVULAS DE ADMISSAO, CAMARA DE COMBUSTAO E CABECA DO PISTAO, COM ASPECTO LIQUIDO TRANSLUCIDO AMARELADO, EM FRASCO COM 375 ML	40,00	400,00
29	10	BLD	6341	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS	225,00	2.250,00
30	10	BLD	7224	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 220, EM BALDE CONTENDO 05 LITROS	70,00	700,00
31	10	BLD	6453	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	383,00	3.830,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$						263.899,00

Coronel Vivida, 19 de outubro de 2015.

Razão social: R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301.0001/18
Endereço: RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO
Telefone: 46 3232 8700
e-mail: volnei@mecanicalibrelato

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) OUTROS (ESPECIFICAR)

Imprimir Fechar



De: **wanderlei@naclub.com.br**
Enviada: quarta-feira, 14 de outubro de 2015 16:35:01
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

Em 2015-10-14 10:18, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:
> Recebido. Obrigado!
>
> Razão social: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
>
> CNPJ: 10.814.503/0001-54
>
> Endereço: ROD. PR. 317, 5989 - SAIDA PARA CAMPO MOURÃO, PARQUE
> INDUSTRIAL - CEP: 87065-005 - MARINGÁ - PR
>
> Telefone: 44-3026-2222

>
> Att.
>
> Dinara / Eduardo / Mauricio
>
> Departamento de Compras
>
> Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
>
> Praça Ângelo Mezzomo, Centro
>
> CEP: 85.550-000
>
> Fone (46) 3232-8300
>
> Call
> Send SMS
> Add to Skype
> You'll need Skype CreditFree via Skype
>
> Call
> Send SMS
> Add to Skype
> You'll need Skype CreditFree via Skype
>

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 17
CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	130	BLD	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI 4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220,00	28.600,00
2	110	BLD	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	190,00	20.900,00
3	50	BLD	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	193,00	9.500,00
4	50	BLD	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	195,00	9.750,00
5	50	BLD	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	195,00	9.750,00
6	30	CX	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	300,00	9.000,00
7	80	BLD	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200,00	16.000,00
8	3	Tbr	4755	GRAXA MP-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	2.400,00	7.200,00
9	200	FRA	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	13,00	2.600,00
10	70	LT	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO APITC OLEO MINERAL E ADITIVO DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 LT COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	16,00	1.120,00
11	100	BLD	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	260,00	26.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 18
CORONEL VIVIDA - PR

12	30	BLD	4759	OLEO SAE 50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	290,00	8.700,00
13	10	BLD	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR BALDE DE 18 KG	350,00	3.500,00
14	20	BLD	4761	OLEO SINTETICO SAE 10W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	490,00	9.800,00
15	10	BLD	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS, EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS		
16	15	BLD	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO		
17	25	FRA	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS		
18	30	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML		
19	80	GL	6396	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.883.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS	200,00	16.000,00
20	15	JN	2626	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS	220,00	3.300,00
21	15	CX	8597	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	450,00	6.840,00
22	30	CX	8598	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	600,00	18.000,00
23	40	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) EM GALOES DE 20 LITROS	350,00	14.000,00
24	15	GL	3271	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 05 LITROS	80,00	1.200,00
25	15	GL	3272	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W 140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) EM GALOES COM 20 LITROS	210,00	3.150,00
26	30	GL	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030 SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	350,00	10.500,00
27	10	GL	3314	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	450,00	4.500,00

28	10	UN	3829	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVULAS INJETORAS, COLETOR, VALVULAS DE ADMISSAO, CAMARA DE COMBUSTAO E CABECA DO PISTAO, COM ASPECTO LIQUIDO TRANSLUCIDO AMARELADO, EM FRASCO COM 375 ML			
29	10	BLD	6341	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NIVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS	200,00	2.960,00	
30	10	BLD	7224	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 220, EM BALDE CONTENDO 05 LITROS			
31	10	BLD	6453	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	320,00	3.270,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 253.210,00 – (DUZENTOS E CINQUENTA E TREIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)							253.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 19
CORONEL VIVIDA - PR

MARINGÁ – 08 – DE OUTUBRO DE 2015

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) OUTROS (ESPECIFICAR)

EDUARDO RODRIGUES FERRARI
CPF 059.915.759-06
RG: 7.964.027-1 – SSP/PR

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 10.814.503/0001-54 - Inc. Est.: 904.80185-29
Rod. PR 317 nº 5989 - Saída p/ Campo Mourão
CEP: 87065-005 - Fone/Fax: 44-3026-2222
Parque Industrial - Maringá - PR

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 10.814.503/0001-54 - Inscrição Estadual: 904.80185-29
Rod. PR 317 nº 5989 – Saída p/ Campo Mourão
CEP: 87065-005 – fone/fax: 44-3026-2222
EMAIL: Wanderlei@naclub.com.br
Parque Industrial – Maringá - PR

Imprimir Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 20
CORONEL VIVIDA PR.

De: **emerson basi** (emerson.basi@hotmail.com)
Enviada: sexta-feira, 6 de novembro de 2015 00:15:13
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
Orçamento de óleo lubrificante.xls (34,0 KB)

ORÇAMENTO DE ÓLEO LUBRIFCANTE

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	130	BLD	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM	230,00	29.900,00
2	110	BLD	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	230,00	25.300,00
3	50	BLD	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	280,00	14.000,00
4	50	BLD	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	280,00	14.000,00
5	50	BLD	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	280,00	14.000,00
6	30	CX	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	864,00	25.920,00
7	80	BLD	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	310,00	24.800,00
8	3	Tbr	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	4.000,00	12.000,00
9	200	FRA	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	18,00	3.600,00
10	70	LT	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	30,00	2.100,00
11	100	BLD	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	310,00	31.000,00
12	30	BLD	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	290,00	8.700,00
13	10	BLD	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR, BALDE DE 18 KG	590,00	5.900,00
14	20	BLD	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	600,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL 21 FOLHA VIVIDA PA

15	10	BLD	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS	430,00	4.300,00
16	15	BLD	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO	450,00	6.750,00
17	25	FRA	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	199,00	4.975,00
18	30	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML	40,00	1.200,00
19	80	GL	6396	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS	250,00	20.000,00
20	15	UN	2626	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS	310,00	4.650,00
21	15	CX	8597	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	30,00	450,00
22	30	CX	8598	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	900,00	27.000,00
23	40	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	320,00	12.800,00
24	15	GL	3271	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 05 LITROS	250,00	3.750,00
25	15	GL	3272	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 20 LITROS	280,00	4.200,00
26	30	GL	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULUCA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	430,00	12.900,00
27	10	GL	3314	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	500,00	5.000,00
28	10	UN	3829	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVULAS INJETORAS, COLETOR, VALVULAS DE ADMISSAO, CAMARA DE COMBUSTAO E CABECA DO PISTAO, COM ASPECTO LIQUIDO TRANSLUCIDO AMARELADO, EM FRASCO COM 375 ML	30,00	300,00
29	10	BLD	6341	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS	280,00	2.800,00
30	10	BLD	7224	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 220, EM BALDE CONTENDO 05 LITROS	250,00	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PA
Fls. 22

31	10	BLD	6453	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	450,00	4.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$						341.295,00

Dois Vizinhos, 06 de novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 23 CORONEL VIVIDA PR

Razão social:EMERSON BASI -ME
CNPJ:13199002/0001-01
Endereço:AV.PRESIDENTE KENNEDY 1250
Telefone:46.35367520/88023144
e-mail:emerson.basi@hotmail.com

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) OUTROS (ESPECIFICAR)

MAPA COMPARATIVO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

					R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP		FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP		EMERSON BASI - ME		BIOLUBRI COM. DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME		Valor máximo sugerido	
ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL
1	180	BLD	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	224,00	40.320,00	220,00	39.600,00	230,00	41.400,00	205,00	36.900,00	180,00	32.400,00
2	110	BLD	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200,00	22.000,00	190,00	20.900,00	230,00	25.300,00	140,00	15.400,00	150,00	16.500,00
3	50	BLD	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	185,00	9.250,00	190,00	9.500,00	-	-	158,00	7.900,00	150,00	7.500,00
4	100	BLD	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210,00	21.000,00	195,00	19.500,00		-	200,00	20.000,00	180,00	18.000,00
5	50	BLD	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210,00	10.500,00	195,00	9.750,00		-	200,00	10.000,00	180,00	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 24

6	50	CX	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	299,00	14.950,00	300,00	15.000,00	-	-	250,00	12.500,00	285,00	14.250,00
7	80	BLD	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	247,00	19.760,00	290,00	23.200,00		-	142,00	11.360,00	180,00	14.400,00
8	3	Tbr	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	2.945,00	8.835,00	2.400,00	7.200,00		-	1.990,00	5.970,00	2.000,00	6.000,00
9	200	FRA	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	9,60	1.920,00	13,00	2.600,00	-	-	8,00	1.600,00	10,00	2.000,00
10	100	LT	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	11,20	1.120,00	16,00	1.600,00	-	-	9,10	910,00	12,00	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 25
CORONEL VIVIDA - PR

11	100	BLD	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	285,00	28.500,00	260,00	26.000,00	-	-	180,50	18.050,00	200,00	20.000,00
12	30	BLD	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220,00	6.600,00	290,00	8.700,00	290,00	8.700,00	-	-	220,00	6.600,00
13	10	BLD	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	-	-	350,00	3.500,00	590,00	5.900,00	440,00	4.400,00	350,00	3.500,00
14	20	BLD	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	454,00	9.080,00	490,00	9.800,00	600,00	12.000,00	-	-	450,00	9.000,00
15	10	BLD	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS	346,00	3.460,00	-	-	430,00	4.300,00	-	-	360,00	3.600,00
16	30	BLD	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO	300,00	9.000,00	-	-	450,00	13.500,00		-	320,00	9.600,00
17	50	FRA	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	95,00	4.750,00	-	-	199,00	9.950,00	-	-	100,00	5.000,00
18	20	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML	73,00	1.460,00	-	-	40,00	800,00	72,00	1.440,00	55,00	1.100,00
19	80	GL	6396	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS	225,00	18.000,00	200,00	16.000,00	250,00	20.000,00		-	190,00	15.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 26

20	20	UN	2626	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS	245,00	4.900,00	220,00	4.400,00	310,00	6.200,00	308,40	6.168,00	230,00	4.600,00
21	10	CX	8597	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	368,00	3.680,00	456,00	4.560,00	720,00	7.200,00	-	-	380,00	3.800,00
22	15	CX	8598	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	657,00	9.855,00	600,00	9.000,00	900,00	13.500,00	960,00	14.400,00	650,00	9.750,00
23	40	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	205,00	8.200,00	350,00	14.000,00	320,00	12.800,00	312,00	12.480,00	300,00	12.000,00
24	15	GL	3271	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 05 LITROS	58,00	870,00	80,00	1.200,00	250,00	3.750,00	249,00	3.735,00	150,00	2.250,00
25	15	GL	3272	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 20 LITROS	210,00	3.150,00	210,00	3.150,00	280,00	4.200,00	310,00	4.650,00	210,00	3.150,00
26	30	GL	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULUCA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	270,00	8.100,00	350,00	10.500,00	430,00	12.900,00	320,00	9.600,00	300,00	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 27

27	10	GL	3314	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	415,00	4.150,00	450,00	4.500,00	500,00	5.000,00	480,00	4.800,00	420,00	4.200,00
28	10	UN	3829	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVULAS INJETORAS, COLETOR, VALVULAS DE ADMISSAO, CAMARA DE COMBUSTAO E CABECA DO PISTAO, COM ASPECTO LIQUIDO TRANSLUCIDO AMARELADO, EM FRASCO COM 375 ML	40,00	400,00	-	-	30,00	300,00	-	-	35,00	350,00
29	20	BLD	6341	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS	225,00	4.500,00	290,00	5.800,00	280,00	5.600,00	226,00	4.520,00	230,00	4.600,00
30	10	BLD	7224	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 220, EM BALDE CONTENDO 05 LITROS	70,00	700,00	-	-	250,00	2.500,00	243,00	2.430,00	180,00	1.800,00
31	10	BLD	6453	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	383,00	3.830,00	320,00	3.200,00	450,00	4.500,00	441,00	4.410,00	300,00	3.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$						**282.840,00**		**273.160,00**		**220.300,00**				**253.350,00**

Coronel Vivida, 24 de novembro de 2015.

1 - As quantidades solicitadas pelo órgão requisitante foram alteradas de acordo com o histórico de consumo anterior e também de acordo com a frota de máquinas e veículos atual. 2 - O valor máximo sugerido está de acordo com os preços praticados no mercado.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 28

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 29
CORONEL VIVIDA PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 849/2015

PROTOCOLO Nº 178/2015

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 25.11.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 090/2015, expedido pelo Sr. Inerio Krambeck solicitando realizar registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 30
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 162/2015

PROTOCOLO Nº 178/2015

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 27.11.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	**3.3.90.30.01.99**	000	1120
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.01.99	000	1244
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.01.99	000	1301
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.01.99	000	1438
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.01.99	000	1565
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.01.99	000	4564
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.01.99	000	1809
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.01.99	000	2430
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30.01.99	497	3178
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.30.01.99	497	4010
06.02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.01.99	000	1946
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.01.99	000	2077
07.02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.01.99	000	2132
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.01	000	2184
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.01	000	2264
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.01	000	2348
09.02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.01	000	4565

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025.365/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 31 CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 465/2015

PROTOCOLO nº 178/2015

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

27 de novembro de 2015.

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 162/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

Além disso, deverão ser observadas as disposições constantes na Lei Complementar 123/06 e alterações, em especial a Lei Complementar 147/2014 no que tange o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 32
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 170/2015

PROTOCOLO Nº 178/2015

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 27.11.2015

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 33
CORONEL VIVIDA - PR

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2015.

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM,** para registro de preços para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,** Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**".

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxhxxmin do dia xx/xx/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxx de 2015.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas
LOCAL: Sede do Município– Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2015, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 34
CORONEL VIVIDA - PR

FROTA MUNICIPAL", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 35 CORONEL VIVIDA PR

e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 36
CORONEL VIVIDA - PR.

licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. **É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R$ 253.350,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).**

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° xx/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **xx de xxxx de 2015.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx) horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 37
CORONEL VIVIDA - PR

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° xx/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **xx de xxxx de 2015.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
   f) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação**;
   g) prazo de entrega é de **até 02 (dois) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.
   h) **Preço unitário para os itens** em moeda corrente nacional, em algarismos **com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula;**

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 38
CORONEL VIVIDA - PR

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONIVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Divida Ativa da União:

b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02 de outubro de 2014.

b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 39
CORONEL VIVIDA - PR

emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade do **FGTS;**

f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

h) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Divida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

j) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 40 CORONEL VIVIDA PR

apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 41
CORONEL VIVIDA - PR

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 42
CORONEL VIVIDA - PR

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 43
CORONEL VIVIDA - PR

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 44
CORONEL VIVIDA - PR

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata de registro de preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. **Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do departamento de compras do município.** As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a adquiri-las.

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

2. O município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento recebedor dos materiais.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 45
CORONEL VIVIDA - PR

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
6.1. ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.01.99	000	1120
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.01.99	000	1244
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.01.99	000	1301
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.01.99	000	1438
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.01.99	000	1565
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.01.99	000	4564
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.01.99	000	1809
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.01.99	000	2430
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30.01.99	497	3178
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.30.01.99	497	4010
06.02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.01.99	000	1946
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.01.99	000	2077
07.02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.01.99	000	2132
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.01	000	2184
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.01	000	2264
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.01	000	2348
09.02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.01	000	4565

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 46
CORONEL VIVIDA - PR

determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 47
CORONEL VIVIDA - PR

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento dos produtos, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração.
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
Anexo VIII – Declaração Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 48
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos discriminados neste Anexo I - Termo de Referência, tem por finalidade atender a necessidade de manutenção da frota de máquinas e veículos do Município de Coronel Vivida, com vistas a manutenção da qualidade e desempenho dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

A vigência terá prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses ou até o fornecimento total dos produtos contratados.

4 - CONDIÇOES DE PAGAMENTO

4.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento recebedor dos materiais.

4.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
> *6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;***
> *6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
> *6.3. de comércio exterior."*

4.5. Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 49
CORONEL VIVIDA - PR

5 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	Código PMCV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	180	Balde	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	180,00	32.400,00
2	110	Balde	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	150,00	16.500,00
3	50	Balde	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	150,00	7.500,00
4	100	Balde	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180,00	18.000,00
5	50	Balde	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180,00	9.000,00
6	50	Caixa	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	285,00	14.250,00
7	80	Balde	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180,00	14.400,00
8	03	Tambor	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	2.000,00	6.000,00
9	200	Frasco	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	10,00	2.000,00
10	100	Litro	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE	12,00	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 50
90
CORONEL VIVIDA - PR

				IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)		
11	100	Balde	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI - OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200,00	20.000,00
12	30	Balde	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220,00	6.600,00
13	10	Balde	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	350,00	3.500,00
14	20	Balde	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	450,00	9.000,00
15	10	Balde	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS	360,00	3.600,00
16	30	Balde	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO	320,00	9.600,00
17	50	Frasco	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	100,00	5.000,00
18	20	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML	55,00	1.100,00
19	80	Galão	6396	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS	190,00	15.200,00
20	20	Unid.	2626	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS	230,00	4.600,00
21	10	Caixa	8597	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	380,00	3.800,00
22	15	Caixa	8598	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	650,00	9.750,00
23	40	Galão	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE	300,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 51
CORONEL VIVIDA - PR

				OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS		
24	15	Galão	3271	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 05 LITROS	150,00	2.250,00
25	15	Galão	3272	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 20 LITROS	210,00	3.150,00
26	30	Galão	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULUCA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	300,00	9.000,00
27	10	Galão	3314	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	420,00	4.200,00
28	10	Unid.	3829	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVULAS INJETORAS, COLETOR, VALVULAS DE ADMISSAO, CAMARA DE COMBUSTAO E CABECA DO PISTAO, COM ASPECTO LIQUIDO TRANSLUCIDO AMARELADO, EM FRASCO COM 375 ML	35,00	350,00
29	20	Balde	6341	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS	230,00	4.600,00
30	10	Balde	7224	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 220, EM BALDE CONTENDO 05 LITROS	180,00	1.800,00
31	10	Balde	6453	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	300,00	3.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$						**253.350,00**

6 - QUALIDADE DOS PRODUTOS

6.1 A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), órgão que regula a qualidade do petróleo e seus derivados e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), órgão que fiscaliza a qualidade industrial dos filtros lubrificantes, ar e de combustíveis, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE, obedecidas as descrições deste Anexo I.

6.2 - As marcas ofertadas não poderão CONSTAR RESTRIÇÕES no último boletim de qualidade da ANP (Agência Nacional do Petróleo). Para comprovar tal restrição, poderá o Pregoeiro diligenciar junto ao site da agência reguladora supracitada para verificar se os produtos ofertados constam ou não na lista de produtos não-conformes com relação a qualidade.

7 - DAS AMOSTRAS

7.1 - É facultado ao Pregoeiro ou ao Prefeito Municipal a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação, para facilitar a análise dos produtos ofertados e verificar as características se estão compatíveis com as exigidas no edital, **no**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 52
CORONEL VIVIDA - PR

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

7.1.1 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela unidade requisitante do material (setor responsável pela análise), será desclassificada a proposta da empresa vencedora, passando a segunda classificada do item.

7.1.2. Após a análise da amostra, a empresa deverá retirar a mesma na sede do município de Coronel Vivida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. A Licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, *uma das seguintes* comprovações:

7.2.1. Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico;

7.2.2. Prova de registro dos produtos ofertados na ANP Agência Nacional do Petróleo;

7.2.3. Comprovante de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa nº 31/09 do IBAMA e Lei Federal nº 6.938/81, conforme estabelecido pelo IBAMA.

8 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do departamento de compras do município. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a adquiri-las.

8.2 – As solicitações dos produtos dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com as necessidades e conveniência das Secretarias requisitantes durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, através de servidores previamente autorizados, os quais solicitarão os produtos junto a contratada, mediante a indispensável e obrigatória emissão da nota de empenho.

8.3- Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.4 - Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.5 - O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 53
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL OU DA REPARTIÇÃO COMPETENTE, DECLARAÇÃO DE ME OU EPP E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° xx/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 54
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 55
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R$ xx,xx (.....)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 56
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----------(Local e Data)

----------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 57
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 58 CORONEL VIVIDA PR

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2015 **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015**

PRAZO: de xx de xxxx de 201x a xx de xxxx de 201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **xxxxxxxxxxxxxx,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxx, xxx - xxxxx, na cidade de xxxxxx (xxxxxx), Estado do xxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxx a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0xx/2015**, do tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL,** de conformidade com as especificações constantes do Item I – Objeto e locais de entrega, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário Proposto	Valor Total Estimado R$

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.01.99	000	1120
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.01.99	000	1244
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.01.99	000	1301

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 89
CORONEL VIVIDA PR

05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.01.99	000	1438
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.01.99	000	1565
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.01.99	000	4564
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.01.99	000	1809
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.01.99	000	2430
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30.01.99	497	3178
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.30.01.99	497	4010
06.02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.01.99	000	1946
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.01.99	000	2077
07.02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.01.99	000	2132
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.01	000	2184
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.01	000	2264
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.01	000	2348
09.02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.01	000	4565

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.
3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS
4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.
4.1. A CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
4.1.1. A CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ATA.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referencia do Edital de **Pregão Presencial nº 0xx/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.
6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 60
CORONEL VIVIDA - PR.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.
6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.
6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.
7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e fornecimento.
7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do departamento de compras do município. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.
8.1. Os produtos, objeto desta ATA deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
8.2. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
8.3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
8.4. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 61
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) ou 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto conforme segue:

9.1. Notas fiscais entregues do dia 10 ao dia 20 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente a entrega da NF;

9.2. Notas fiscais entregues do dia 21 ao dia 09 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 20 do mês subsequente a entrega da NF;

9.3. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.

9.5. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa detentora está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente, conforme abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela contratante, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a contratante poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela contratante, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 62 - CORONEL VIVIDA - PR

cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;

12.2.2 Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra a cada dia de atraso na entrega do objeto;

12.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 0xx/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 63
CORONEL VIVIDA - PR

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxx de 2015

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 64
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 65 - CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 466/2015

Protocolo nº 178/2015

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica
Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

27 de novembro de 2015.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 66
CORONEL VIVIDA PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 908/2015

PROTOCOLO Nº 178/2015

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 15.12.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 67 - CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2° O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 68
CORONEL VIVIDA PR

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano III – Edição Nº 0752

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contrato de Repasse nº 802471/2014 – Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).
Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNU125241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,55	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNU125250

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1709/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhé confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Glivane Diapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Franciliene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.789-39	8.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.059-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site
32223834
http://asp.icp.dioems.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA - ESTADO DO PARANA
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº. 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014
Onde-se-lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita - se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 04.254.088/0001-29.
OBJETO, PRAZO E VIGÊNCIA - Adita - se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 – PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contratado para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 022/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alfides Marangoni, município de Saudade do Iguaçu Estado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada Legalmente por Thiago Bigo[illegible] portador do CPF Nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centesimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar mensal de R$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) para R$ 2.636,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma.
Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA:
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA
TESTEMUNHAS:
Nome: [illegible] Nome:
CPF: [illegible] CPF:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2015 – Pregão Presencial nº 149/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 02/2015 – Pregão Presencial nº 149/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 - PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consulfarma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R$ 17.091,20 (dezessete mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 03- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02 - Fundo Municipal de Saúde ; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Albino Francioni, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel Bortolon Zioli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min., com qualquer número (art.19º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
4 – Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bortolon Zioli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SÚMULA: Homologa inscrição da candidata abaixo relacionada apta a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Albari Guilmorvam Fonseca dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Ivanete Willian Mendes nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 5.12 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolvem:

1. HOMOLOGAR a inscrição da candidata abaixo relacionada considerada apta a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL I: PROFISSIONAL

CARGO: Fisioterapeuta

Nº	INSCR	NOME	CPF
03	0006	Aline Paula Agostini	068.907.756-83

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Albari Guilmorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal
Ivanete Willian Mendes
Comissão de Concurso Público

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF nº	IDENTIDADE Nº
Ines Destro Poleto	Presidente	020.288.009-05	5.902.556-8
Luana Marcolina	Membro	040.411.889-74	9.555.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.878.729-00	8.170.481-2

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida; para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a contratar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilieiro	Presidente	472.871.799-20	3.034.749-0/PR
Douglas Cristian Szepaniak	Membro Efetivo	041.032.719-08	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.176.961-4/PR
Silviane Dregoski	Membro Efetivo	041.346.449-16	9.213.823-9/PR
Ione Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.668.369-47	8.407.875-9/PR
Hellen Giovanna da Rosa	Secretária	084.822.429-40	10870267-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.254.799-39	8.861.742-9/PR
Sidnei Ghiotti	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cera	Membro Suplente	054.166.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.668.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
§ 1º. A suplente assumirá a função de Pregoeira nos ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a contratar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2015. O MUNICIPIO DE HONORIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letivo 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 23 de 03 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honorio Serpa, sito à Rua Epifânio dos Santos s/nº, no período das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e informações (46)-3245-1130. Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.
EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 10 CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
06 JAN. 2015
EDIÇÃO Nº 6273

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOMS
06 JAN. 2015
EDIÇÃO Nº 762
HTTP://AMSOP.DIOMS.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 71
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA - ESTADO DO PARANA
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste

Edição nº. 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014

Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.

Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 84, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Adita-se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 – PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido a distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2013 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 04.254.588/0001-29.

OBJETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 – PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contratado para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 43/2014

ID Nº: 049/2014

Processo: 022/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.123-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 12.236.903/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alfredo Marangoni, município de Saudade do Iguaçu Estado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada Legalmente por: Thiago Bigoli Colen portador do CPF Nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2015, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do reajuste anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R$ 2.486,60 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais) para R$ 2.620,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R$ 26.907,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R$ 31.267,80 (trinta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA

CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: ... Nome: ...

CPF: ... CPF: ...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015 – Pregão Presencial nº 149/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 02/2015 – Pregão Presencial nº 149/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 - PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consulfarma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.997/2010, de 10/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R$ 17.091,20 (dezessete mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 08- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 08.02- Fundo Municipal de Saúde.; 10.301.0015.2.008000 - Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.302.0015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00.303 Serviço de Seleção e Treinamento (5474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO

A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Alcino Francisco, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel Bortolon Zioli, CONVOCA através de presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número (art.19º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
2 - A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3 - A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
4 – Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bortolon Zioli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SÚMULA: Homologa inscrição de candidata abaixo relacionada após a realização do concurso público para o preenchimento dos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Nível profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Albari Guimarães Fumes e dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Juliete Wilian Mendes, nomeados pelo Decreto Municipal nº 233/2014, em uso de suas atribuições legais e tendo havido no item 5.12 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolvem:

1. **HOMOLOGAR** a inscrição da candidata abaixo relacionada considerando apta a realização do concurso público para o preenchimento dos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Nível profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL PROFISSIONAL

CARGO: Palhoceira(o)

Nº	INSCR.	NOME	CPF
113	0099	Aline Paula Aguiar [illegible]	[illegible]

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

[illegible] [illegible]

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	030.265.709-20	5.907.558-5
Luana Marcolina	Membro	080.418.589-74	9.339.716-2
Olga de Fatima Muller	Membro	757.574.729-00	8.179.481-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.550.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilieiro	Presidente	472.871.799-20	2.634.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.037.719-06	8.807.784-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.990.189-16	8.175.961-4/PR
Silvana Dragosi	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.823-9/PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	9.407.875-3/PR
Hellen Dayanna da Ressi	Secretária	084.823.439-40	10472087-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.764.799-36	8.961.742-3/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.660.349-20	5.777.813-5/PR
Silvamir Cora	Membro Suplente	004.188.069-23	9.457.428-8/PR

Art. 2º **DELEGAR** poderes para **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e demais documentos de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.550.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

§ 1º. A suplente assumirá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA – ESTADO DO PARANA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2015. O MUNICIPIO DE HONORIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMENTO PUBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letivo 2.015, em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de junho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Hipólito dos Santos nº 1, o período de 30 minutos às 12 horas e de 13 horas às 17 horas, no departamento de Licitações e Contratações. Honorio Serpa, 05 de janeiro de 2015

EMANUEL ARIEL DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 72
CORONEL VIVIDA PR

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0782

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contrato de Repasse nº 802471/2014 – Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).
Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,59	145,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,80	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
46	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,90	78,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	07.366.166/0001-11	2.372,15
ECCO & LOPES LTDA ME	25.824.583/0001-72	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Mantovina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Orge de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	8.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilieiro	Presidente	472.671.799-20	2.934.748-5/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-08	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-8/PR
Jana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.869.388-47	8.407.675-9/PR
Helen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10572967-3/PR
Francilene Fatima Mercendes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Selmo Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvierio Cera	Membro Suplente	054.188.068-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 73
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2015.

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM,** para registro de preços para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,** Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**".

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia05/01/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de janeiro de 2016.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas
LOCAL: Sede do Município- Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 06 de janeiro de 2016, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 74

FROTA MUNICIPAL", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 75
CORONEL VIVIDA - PR

e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 76
CORONEL VIVIDA - PR

licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R$ 253.350,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).**

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 17h e 00m do dia 05/01/2016**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 118/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **06 de janeiro de 2016.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 11 - CORONEL VIVIDA PR

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 118/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **06 de janeiro de 2016.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
   f) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação**;
   g) prazo de entrega é de **até 02 (dois) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.
   h) **Preço unitário para os itens** em moeda corrente nacional, em algarismos **com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula;**

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONIVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Divida Ativa da União:

b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02 de outubro de 2014.

b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 19 - CORONEL VIVIDA - PR

emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

h) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Divida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

j) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 80
CORONEL VIVIDA - PR

apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 81
CORONEL VIVIDA - PR

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 82
CORONEL VIVIDA - PR

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 83
CORONEL VIVIDA - PR

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 84
CORONEL VIVIDA PR

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata de registro de preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. **Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do departamento de compras do município.** As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a adquiri-las.

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

2. O município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento recebedor dos materiais.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 85 - CORONEL VIVIDA - PR

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
6.1. ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.01.99	000	1120
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.01.99	000	1244
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.01.99	000	1301
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.01.99	000	1438
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.01.99	000	1565
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.01.99	000	4564
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.01.99	000	1809
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.01.99	000	2430
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30.01.99	497	3178
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.30.01.99	497	4010
06.02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.01.99	000	1946
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.01.99	000	2077
07.02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.01.99	000	2132
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.01	000	2184
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.01	000	2264
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.01	000	2348
09.02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.01	000	4565

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 86
CORONEL VIVIDA PR

determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 87
CORONEL VIVIDA PR

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento dos produtos, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração.
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
Anexo VIII – Declaração Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 88
CORONEL VIVIDA PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos discriminados neste Anexo I - Termo de Referência, tem por finalidade atender a necessidade de manutenção da frota de máquinas e veículos do Município de Coronel Vivida, com vistas a manutenção da qualidade e desempenho dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

A vigência terá prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses ou até o fornecimento total dos produtos contratados.

4 - CONDIÇOES DE PAGAMENTO

4.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento recebedor dos materiais.

4.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;***
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

4.5. Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 89
CORONEL VIVIDA PR

5 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	Código PMCV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	180	Balde	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	180,00	32.400,00
2	110	Balde	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	150,00	16.500,00
3	50	Balde	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	150,00	7.500,00
4	100	Balde	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180,00	18.000,00
5	50	Balde	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180,00	9.000,00
6	50	Caixa	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	285,00	14.250,00
7	80	Balde	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	180,00	14.400,00
8	03	Tambor	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	2.000,00	6.000,00
9	200	Frasco	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	10,00	2.000,00
10	100	Litro	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE	12,00	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 90
CORONEL VIVIDA - PR

				IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)		
11	100	Balde	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI - OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200,00	20.000,00
12	30	Balde	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220,00	6.600,00
13	10	Balde	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	350,00	3.500,00
14	20	Balde	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	450,00	9.000,00
15	10	Balde	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS	360,00	3.600,00
16	30	Balde	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO	320,00	9.600,00
17	50	Frasco	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	100,00	5.000,00
18	20	FRD	8599	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML	55,00	1.100,00
19	80	Galão	6396	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS	190,00	15.200,00
20	20	Unid.	2626	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS	230,00	4.600,00
21	10	Caixa	8597	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	380,00	3.800,00
22	15	Caixa	8598	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	650,00	9.750,00
23	40	Galão	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE	300,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 91
CORONEL VIVIDA - PR

				OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS		
24	15	Galão	3271	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 05 LITROS	150,00	2.250,00
25	15	Galão	3272	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 20 LITROS	210,00	3.150,00
26	30	Galão	3313	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULUCA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	300,00	9.000,00
27	10	Galão	3314	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	420,00	4.200,00
28	10	Unid.	3829	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVULAS INJETORAS, COLETOR, VALVULAS DE ADMISSAO, CAMARA DE COMBUSTAO E CABECA DO PISTAO, COM ASPECTO LIQUIDO TRANSLUCIDO AMARELADO, EM FRASCO COM 375 ML	35,00	350,00
29	20	Balde	6341	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS	230,00	4.600,00
30	10	Balde	7224	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 220, EM BALDE CONTENDO 05 LITROS	180,00	1.800,00
31	10	Balde	6453	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	300,00	3.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$						**253.350,00**

6 – QUALIDADE DOS PRODUTOS

6.1 A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), órgão que regula a qualidade do petróleo e seus derivados e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), órgão que fiscaliza a qualidade industrial dos filtros lubrificantes, ar e de combustíveis, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE, obedecidas as descrições deste Anexo I.

6.2 - As marcas ofertadas não poderão CONSTAR RESTRIÇÕES no último boletim de qualidade da ANP (Agência Nacional do Petróleo). Para comprovar tal restrição, poderá o Pregoeiro diligenciar junto ao site da agência reguladora supracitada para verificar se os produtos ofertados constam ou não na lista de produtos não-conformes com relação a qualidade.

7 – DAS AMOSTRAS

7.1 - É facultado ao Pregoeiro ou ao Prefeito Municipal a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação, para facilitar a análise dos produtos ofertados e verificar as características se estão compatíveis com as exigidas no edital, **no**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 92
CORONEL VIVIDA - PR

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

7.1.1 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela unidade requisitante do material (setor responsável pela análise), será desclassificada a proposta da empresa vencedora, passando a segunda classificada do item.

7.1.2. Após a análise da amostra, a empresa deverá retirar a mesma na sede do município de Coronel Vivida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. A Licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, *uma das seguintes* comprovações:

7.2.1. Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico;

7.2.2. Prova de registro dos produtos ofertados na ANP Agência Nacional do Petróleo;

7.2.3. Comprovante de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa nº 31/09 do IBAMA e Lei Federal nº 6.938/81, conforme estabelecido pelo IBAMA.

8 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do departamento de compras do município. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a adquiri-las.

8.2 – As solicitações dos produtos dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com as necessidades e conveniência das Secretarias requisitantes durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, através de servidores previamente autorizados, os quais solicitarão os produtos junto a contratada, mediante a indispensável e obrigatória emissão da nota de empenho.

8.3- Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.4 - Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.5 - O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 93
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL OU DA REPARTIÇÃO COMPETENTE, DECLARAÇÃO DE ME OU EPP E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 118/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 94
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 118/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 95
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R$ xx,xx (.....)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 96
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----------(Local e Data)

----------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 97
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 118/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 118/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 98
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2015 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015**

PRAZO: de xx de xxxx de 201x a xx de xxxx de 201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **xxxxxxxxxxxxxx,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxx, xxx - xxxxx, na cidade de xxxxxx (xxxxxx), Estado do xxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxx a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015**, do tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL,** fundamentados na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL,** de conformidade com as especificações constantes do Item I – Objeto e locais de entrega, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário Proposto	Valor Total Estimado R$

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.01.99	000	1120
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.01.99	000	1244
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.01.99	000	1301

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 99
CORONEL VIVIDA - PR.

05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.01.99	000	1438
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.01.99	000	1565
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.01.99	000	4564
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.01.99	000	1809
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.01.99	000	2430
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30.01.99	497	3178
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.30.01.99	497	4010
06.02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.01.99	000	1946
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.01.99	000	2077
07.02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.01.99	000	2132
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.01	000	2184
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.01	000	2264
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.01	000	2348
09.02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.01	000	4565

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.
3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS
4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.
4.1. A CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
4.1.1. A CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ATA.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I - Termo de Referencia do Edital de **Pregão Presencial nº 118/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.
6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 100
CORONEL VIVIDA - PR

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.
6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.
6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.
7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e fornecimento.
7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do departamento de compras do município. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.
8.1. Os produtos, objeto desta ATA deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
8.2. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
8.3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
8.4. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) ou 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto conforme segue:

9.1. Notas fiscais entregues do dia 10 ao dia 20 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente a entrega da NF;

9.2. Notas fiscais entregues do dia 21 ao dia 09 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 20 do mês subsequente a entrega da NF;

9.3. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.

9.5. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa detentora está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente, conforme abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela contratante, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a contratante poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela contratante, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou

cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;

12.2.2 Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra a cada dia de atraso na entrega do objeto;

12.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 118/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 103
CORONEL VIVIDA PR

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxx de 2015

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 104
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 105
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de janeiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 253.350,00. PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de janeiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 106 - CORONEL VIVIDA PR

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**112483/2015**
Título	publicação PP 118/2015 óleos lubrificantes
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	GILVANE DRAPSKI
E-mail	gilvane@coronelvivida.pr.gov.br
Enviada em	15/12/2015 13:45

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
CORONEL VIVIDA
Licitação - CIS
04. DIOE Pregão Presencial nº 118-2015 óleo lubrificante.pdf
75,41 KB

Data de publicação

16/12/2015 Quarta-feira	R$ 96,00	Faturada	15/12/15 13:53	Nº da Edição do Diário: 9598

Histórico TRIAGEM REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 107
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Epaminondas Santos, 580 - Telefax (46) 3245-1100 e 3245-1122
CEP - 85.548-000 Honório Serpa Paraná

LEI MUNICIPAL Nº. 675/2015
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA:Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias
Para o exercício financeiro de 2016.
A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
CAPITULO I
DIRETRIZES GERAIS
Artigo 1º - Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2016, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos nas Constituições Estadual e Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município e no que couber a Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964.
Artigo 2º - A estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer as disposições constantes dos Anexos integrantes da presente Lei.
Artigo3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
Artigo 4º – A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e a fixação da despesa face a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:
§ 1º - O orçamento fiscal referente aos poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
§ 2º - O orçamento de investimentos das empresas de que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto quando couber;
§ 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber;
§ 4º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 30 de Julho;
Artigo 5º – A Lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos principios de:
I – Prioridade de investimentos na área social;
II- Austeridade na gestão dos recursos públicos;
III- Modernização na ação governamental.
CAPITULO II
METAS FISCAIS
Artigo 6º - A proposta orçamentária anual, atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas, exceder a previsão da receita para o exercício.
Artigo 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista os reflexos dos planos e estabilização econômica editados pelo Governo Federal de conformidade com os anexos que dispõe sobre as metas fiscais.
§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser considerados ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração o seguinte:
I – Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II- Edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
III-Expansão do número de contribuintes;
IV Atualização do cadastro imobiliário fiscal.
§ 2º - As taxas de policia administrativa e de serviços públicos, deverão remunerar a atividade de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
§ 3º - Os tributos cujo recolhimento for realizado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade Fiscal do Município – UFM.
§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar, estará limitada ao montante de disponibilidade de caixa.
Artigo 8º - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal a:
I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II- Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III- Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas nos termos da legislação em vigor;
IV- Não será computado para o índice estabelecido no item anterior os remanejamentos orçamentários realizados para atender as despesas com pessoal e encargos sociais;
V- Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.
Artigo 9º - Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2016 ao Poder Executivo, fica autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze) avos em cada mês.
§ 1º - Para atender o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
II- Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara Municipal;
III Ao final de cada semestre, o Poder Executivo emitirá, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal de Vereadores;
IV- Os planos, LDO, Orçamento, Prestação de Contas, Parecer do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive pela internet e ficará a disposição da comunidade.
V – Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.
VI – Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os chefes dos poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.
VII Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.
VIII-Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.
IX- A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.
Artigo 10º - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das administrações direta e indireta.
Artigo 11º - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo legal em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício, ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e as disposições emitidas no Artigo 169 da Constituição Federal e no Artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.
Artigo 12 – Na elaboração da proposta orçamentária, serão atendidos principalmente os projetos e atividades constantes nos anexos integrantes desta Lei, podendo na medida da necessidade, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.
Artigo 13 – A concessão de auxílios e subvenções, dependerá de autorização Legislativa, através de Lei específica.
Artigo 14 – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e no mínimo 15% (quinze por cento) em saúde, nos termos da Emenda Constitucional 29/00.
Artigo 15 – O Município destinará recursos de seu orçamento para dar atendimento a Lei nº 8.069/90, especialmente no que se refere a:
I – Promoção e Apoio à família;
II- Promoção Socio-educativo em meio aberto a adolescentes envolvidos na prática de ato infracional;
III- Apoio sócio econômico à família necessitada;
IV- Suplementação alimentar à gestante, à nutrição e à criança;
V – Realização de campanhas de esclarecimento e orientação junto à rede de ensino e comunidade escolar;
VI- Apoio e orientação psicológica às vítimas infanto-juvenis de negligência, abuso e exploração sexual e ao trabalho;
VII Combate a evasão escolar, com oferecimento de práticas esportivas;
VIII - Manutenção de casa lar;
IX- Combate ao abuso e à exploração sexual infanto-juvenil e ao trabalho infantil;
X – Manutenção de equipe técnica multidisciplinar;
XI - Tratamento especializado a criança e adolescentes usuários de substâncias psicoativas, inclusive cigarro e álcool.
XII- Ampliação do número de vagas em creches e pré-escolas;
XIII- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XIV- Manutenção do Conselho Tutelar;
XV – Manutenção dos Conselhos da Assistência Social.
Artigo 16 – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 15 de Outubro, compor-se-á de:
I – Mensagem;
II – Projeto de Lei Orçamentária;
III- Tabelas explicativas da receita e da despesa dos três últimos exercícios.
Artigo 17 – Integrarão à Lei Orçamentária anual:
I – Sumário geral da receita por fontes e despesa por função de governo;
II – Sumário Geral da receita e despesa por categoria econômica;
III- Sumário da receita por fontes de recursos;
IV- Quadro das dotações por órgão de governo e da administração.
Artigo 18 – O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento de suas despesas, nos termos da legislação em vigor.
Artigo 19 – Constarão da Proposta Orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas de das despesas.
Artigo 20 – A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência não inferior a 1% da receita corrente e será destinada a:
I – Cobertura de créditos adicionais; e,
II – Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Artigo 21 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2015

Rogerio Antonio Benin
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 677/2015
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do símbolo do Departamento Municipal de Integração do Distrito do Pinho Fleck, e dá outras providências.
Faço saber, que a Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Através da Lei Municipal Nº3162/2009 de 15 de Dezembro de 2009, foi criado o Departamento Municipal de Integração do Pinho Fleck o qual tem competência através do seu Diretor de executar os trabalhos no âmbito daquele distrito.
Art. 2º - O cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Integração do Pinho Fleck, Símbolo CC1, que passa para o Símbolo CC1.
Art. 3º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2015.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob no 76.995.455/0001-56, torna público que obteve junto ao Instituto Ambiental do Paraná a Licença Prévia do Loteamento Jardim Maria da Luz, para fins residenciais. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob no 76.995.455/0001-56, torna público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná a Licença de Instalação do Loteamento Jardim Maria da Luz, para fins residenciais. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2015

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, especialmente os art. 35, XXIV, alínea "a", art.140 a 143 do RI e art. 36 da LOM
CONVOCA
I - Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para SESSÃO EXTRAORDINARIA deste Segundo Período Legislativo de 2015, a realizar-se no dia dezessete de novembro do ano de dois mil e quanze às 17 horas para deliberar votação das seguintes matérias:
a) Substitutivo ao Projeto de Resolução 007/2015 – Institui o Codigo de Ética e Decoro Parlamentar e define os Ritos Processuais de Perda de Mandato de Competência da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
b) Projeto de Lei n.º 084/2015 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.
c) Projeto de Lei n.º 092/2015 – Aprova o Loteamento Cavichiolli e dá outras providências.
d) Projeto de Lei 096/2015 – Revogam-se as Leis n.ºs 1787/2013, 1839/2013 e 1902/2014 e dá outras providências.
e) Projeto de Lei 098/2015 – Aprova o Loteamento Residencial Cardoso e dá outras providências.
f) Projeto de Lei 099/2015 – Aprova o Loteamento Verdi e dá outras providências.
g) Projeto de Lei 101/2015 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a proceder a conversão de naetragem de bartacão em cobertura e dá outras providências.
h) Projeto de Lei 103/2015 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel que especifica, para a União e dá outras providências.
i) Projeto de Lei 105/2015 – Aprova o Loteamento Vale do Ecoville e dá outras providências.
Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quanze, 54º emancipação municipal.

Gelson Lindner
Presidente
Publique-se.
Registre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR
TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 188/2015.
CONTRATADA AMARAL & ALMEIDA OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA.
CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 321/2014, por mais 30 (trinta) dias, conforme clausula oitava parágrafo terceiro do instrumento contratual.
Palmas 10 de dezembro de 2015
Município de Palmas/PR AMARAL & ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
01 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Chamada Publica Nr.: 6/2015
b) Data Homologação: 11/12/2015
c) Data da Adjudicação: 11/12/2015
d) Objeto da Chamada Pública: Credenciamento de Serviços Médicos
PRESTADOR DE SERVIÇOS CREDENCIADO: BONTORIM & BORDIGNON LTDA
Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 06/2015; HOMOLOGO o certame e CREDENCIO as empresas relacionadas acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93. HILARIO ANDRASCHKO Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
RERRATIFICAÇÃO
No Extrato de Aditivo ao Contrato nº 274/2014, publicado nos seguintes jornais: Diário do Sudoeste, Edição nº 6532 do dia 15 de dezembro de 2015 na pagina B10; DIOEMS, Edição nº 1000 do dia 15 de dezembro de 2015 na pagina 153;
Far-se-á a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
1º Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Venda nº 274/2014.
LEIA SE:
2º Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Venda nº 274/2014.
As demais permanecem inalteradas.
Renascença, 15 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA,MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de janeiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 253.350,00. PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de janeiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Município de Saudade do Iguaçu, torna público que irá requerer junto ao IAP Licença Prévia para Extração de saibro a ser instalado na Linha Bom Jesus no Lote rural nº 178 do Imóvel PA Nova Fartura, no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Município de Saudade do Iguaçu, torna público que irá requerer junto ao IAP Licença Prévia para Extração de basalto a ser instalado na Linha Bom Jesus no Lote rural nº 128 do Imóvel PA Nova Fartura, no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 16 de Dezembro de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 1001 | Página 44 / 84

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 108 CURITIBANÓPOLIS PR

Adjudicação
Processo 133/2015 – Pregão 97/2015 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 03/12/2015, para o(s) proponente(s) abaixo:
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados:

Item	Proponente	CNPJ	R$ hora
01	Luiz Fernando de Oliveira	14973595/0001-76	100,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.
Centro Administrativo Adão Reis, em 15 de dezembro de 2015.
Alessandro Krulikoski
Pregoeiro

Homologação
Processo 133/2015 – Pregão 97/2015 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 123/2015, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 133/2015 modalidade Pregão 97/2015, que tem por objeto a execução de serviços de soldagem, conforme demais caracteristicas editalicias.
2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para aperfeiçoamento do certame.
Centro Administrativo Adão Reis, em 15 de dezembro de 2015.
Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

REGISTRO DE PREÇOS–TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES. LOCAL E HORARIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de janeiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 253.350,00. PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de janeiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Municipio de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MCIDADES	Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui – 2ª parcela	14.12.15	88.590,00
MCIDADES	Recapeamento Asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas DolvinoPanato, João Romano Polese e Pedro Brustolin – 2ª parcela	14.12.55	122.925,00
MCIDADES	Pavimentação com Pedras irregulares no Conjunto Mãe Vida e Francisco Gugik – 2ª parcela	14.12.55	73.755,00
MEC/FNDE	Construção de 06 salas de aula na Escola Municipal São Cristóvão – 2ª parcela	15.12.55	458.653,94
MDS/FNAS	Pessoa Portadora de Deficiência	10.12.15	1.081,03
MDS/FNAS	Programa IDG Bolsa Familia	12.12.15	2.810,98

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob no 76.995.455/0001-56, torna público que obteve junto ao Instituto Ambiental do Paraná a Licença Prévia do Loteamento Jardim Maria da Luz, para fins residenciais, Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob no 76.995.455/0001-56, torna público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná a Licença de Instalação do Loteamento Jardim Maria da Luz, para fins residenciais, Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Cedente: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-56,
Cessionária: Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Coronel Vivida, CNPJ sob nº 07.706.362/0001-41, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Loreci Rezende Zuck Foppa
Objeto: Rescisão do termo de cessão de uso dos seguintes bens: Veiculo fiat, tipo camioneta, modelo strada fire 1.4, CS Flex, ano/modelo 2008/2009,chassi 9BD27803A97111832, placa AQZ 0849;
Veículo caminhão tanque–placa AUZ 0556 – cor prata; ano/modelo 2011/2011, renavan 43028238-9, chassi 9533172S3BR136697; 02 (duas) colhedora de forragens pinheiro Max 10 capim: 06 (seis) estantes de aço com 6 prateleiras, marca W3.
Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015.
Frank Ariel Schiavini Município de Coronel Vivida -CEDENTE
Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Coronel Vivida – CESSIONÁRIA

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 075/2015, referente à Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de peças, materiais, acessórios e serviços mecânicos, para manutenção de veículos pesados da frota municipal.Declarando vencedora a empresa: GI Bombas Injetoras Beltrão Eireli Epp, vencedora do Lote 01, com o valor de R$:39.000,00 (trinta e nove mil reais); Lote 02, com o valor de R$:38.500,00(trinta oito e quinhentos reais); Lote 03, com o valor de R$:27.000,00(vinte e sete mil reais); Lote 04, com o valor de R$:70.000,00(setenta mil reais); Lote 05, com o valor de R$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Lote 06, com o valor de R$:15.000,00(quinze mil reais).Portanto, este foi o menor preço, aos quinze e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 077/2015, referente à Aquisição de câmaras e protetores de pneus. Declarando vencedora a empresa: MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI, vencedora do Lote 01, com o valor de R$:24.944,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).Portanto, este foi o menor preço, aos quinze e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 076/2015, referente à Contratação de empresa especializada na área de capacitação no atendimento pré-hospitalar básico. Declarando vencedora a empresa: Sebratep Cursos E Treinamento Ltda Me, vencedora do Lote 01, com o valor de R$:10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).Portanto, este foi o menor preço, aos quinze e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 109
CASCAVEL VIVIDA - PR

Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2015 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09h do dia 22 de janeiro de 2016, a Tomada de Preços N.º 022/2015, do tipo menor preço global, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA NO JARDIM SANTA NILCE – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSOS LIVRES, conforme Memorial Descritivo anexo ao edital. As empresas deverão entregar as propostas até às 09h do dia 22 de janeiro de 2016, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no www.campomourao.pr.gov.br a partir da publicação deste aviso. Campo Mourão, 15 de dezembro de 2015. Nilson Barboza de Souza. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

112548/2015

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
TOMADA DE PREÇOS n.º 27/2015 - Comunicado

Fornecimento de materiais e execução de serviços de iluminação pública na Avenida Rocha Pombo entre a Rua Pedro Carlos Neppel e Av. Waldemar Casagrande. Encontra-se a disposição no site www.cascavel.pr.gov.br na aba "licitações", a integra dos Comunicados I e II. Informações: alexandrab@cascavel.pr.gov.br ou no fone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 15 de dezembro de 2015. Henrique W. Koupaka, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

112491/2015

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 359/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos em atendimento diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Valor máximo da licitação: R$ 1.290.480,40. Abertura dia: 08/01/2016 às 14h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 15 de dezembro de 2015. Marly do Rocio Correa, Diretora Depto de Compras.

112557/2015

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 360/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits de uniformes, de meias e de tênis escolares para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Valor máximo da licitação: R$ 7.320.000,00. Abertura dia: 12/01/2016 às 09h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 15 de dezembro de 2015. Marly do Rocio Correa, Diretora Depto de Compras.

112565/2015

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 130/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 11 de janeiro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro – Colombo / Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de dezembro de 2015.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

112197/2015

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO 070/2015

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2016, em sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Aquisição de 300 (trezentos) Cadernos Pedagógicos e 300 (trezentos) Cadernos Educativos em forma de jornal, ambos divididos nos 12 (doze) meses do ano, para melhor atender as necessidades da Escola Municipal e Centro de Educação Infantil de Conselheiro Mairinck PR. O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 14 de janeiro de 2016 e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos, deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 14 de Janeiro de 2016 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43-3561-1221

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de dezembro 2015.
Alírio Cardoso
Prefeito Municipal

112077/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de janeiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 253.350,00. PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de janeiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

112483/2015

Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia atendendo o Convênio FUNASA visando o Desenvolvimento de Ações de Educação em Saúde Ambiental do Município de Douradina-Pr.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, documentação e proposta, às 09:00 horas do dia 30 de dezembro de 2015, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Douradina-PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima, mediante recolhimento de taxa no valor de R$50,00(cinquenta reais).
INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone/fax: (44)3663-1579 ramal 217.

Douradina – PR, 14 de dezembro de 2015.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO CERVINHANI
Secretário de Governo

112002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 110
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L

PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/01/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 253.350,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

16/12/15

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

FL. 111

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2° O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

			SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	1.476.244,02	1.476.244,02
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(737.494,42)	(737.494,42)
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(188.780,67)	(188.780,67)
			SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	(188.780,67)	(188.780,67)
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34.261,28	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	534.845,57	549.748,31
TOTAL	534.845,57	549.748,31	TOTAL	534.845,57	549.748,31
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	534.845,57	549.748,31	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				534.845,57	549.748,31
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 113 CORONEL VIVIDA PR

2	11	550,0	LAT	Alimento para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise com uremia, fórmula líquida com nutrição completa: água deionizada, açucar, xarope de milho, lactoalbumina, ácido fosfórico, maltodextrina, cisteina, vitamina C, vitamina E, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, biotina, vitamina A pantotenato de cálcio, vitamina B12, gluconato de cobre,sulfato de manganês,k vitamina K, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico,vitamina B2, iodeto de potássio, aromatizante artificial de framboesa acidulante ácido cítrico, corante artificial vermelho 40,apresentação 200ml, não contém gluten.	Nutri Renal D	18,00	9.900,00
2	12	250,0	LAT	Alimento para dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, utilizado para prevenir ou corrigir a desnutrição ou para terapia nutricional ou pré e pós cirurgico, normocalorica, normoproteica, normolipidica, isenta de gluten e lactose, com proteina de alta qualidade, caseinato e soro do leite (25 a 50%), diluição instantanea até 2KCAL/ML sabor baunilha, suplementado com taurina, colina e carnitina, osmolalidade máxima de 400 MOS/KG, lata com 400G.	Nutri Enteral SF	36,00	9.000,00
2	14	50,0	LT	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, normocalorico, com 100% proteina isolada de soja, e 100% maltodextrina, osmolalidade: 360MOSM/KG de água, 47% de TCM, isento de gluten e fibra alimentar, sabor baunilha. Embalagem tetra square 1 litro.	Nutri Enteral Soya	24,00	1.200,00

Clevelândia, 04 de janeiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Cariane Luiza Lasta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias [illegible]mês de janeiro de 2016.
[illegible]NK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilane Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.860.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 114
CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 115



			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(478.295,52)	(478.295,52)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(727.494,42)	727.494,42
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE ANOS ANTERIORES - (Nota)	(146.760,67)	(146.760,67)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(198.760,67)	(198.760,67)
			APLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.297,26	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	134.645,37	109.748,31
TOTAL	134.645,37	109.748,31	TOTAL	134.645,37	109.748,31
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	134.645,37	109.748,31	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				134.645,37	109.748,31
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contingenciais)	0,00	0,00

RUSTHINO ANTUNES DE CHAVES
CPF: 003.261.349-13

VIVIANE PIVETTA
CRC: 056132/O-7

PREFEITURA DO - Consolidação Patrimonial

Período: de 01/01/2015 a 31/12/2015

Natureza: 1 - Consolidação Patrimonial

Exercício: 2015

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	198.760,67	198.760,67	PESSOAL E ENCARGOS	153.464,47	181.191,73
Transferências Intragovernamentais	198.760,67	198.760,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	128.104,87	151.949,51
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	25.359,60	29.242,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	111.331,80	124.552,94
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	71.454,91	81.466,48
			SERVIÇOS	39.876,89	43.086,46
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL	198.760,67	198.760,67	TOTAL	264.796,27	305.744,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 24.297,26					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
DESCRIMINAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Notas Explicativas

Exercício de 2015

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Honório Serpa

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

O valor que consta na conta (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS refere-se a depreciação de todo o ano de 2015, lançada apenas no mês de dezembro. Para o cálculo do valor residual e vida útil dos bens foi utilizado o Manual SIAFI, Seção 020300 - Macrofunções.

RUSTHINO ANTUNES DE CHAVES
CPF: 003.261.349-13

VIVIANE PIVETTA
CRC: 056132/O-7

Salmo 48

GRANDE é o SENHOR e mui digno de louvor, na cidade do nosso Deus, no seu monte santo.
Formoso de sitio, e alegria de toda a terra é o monte Sião sobre os lados do norte, a cidade do grande Rei.
Deus é conhecido nos seus palácios por um alto refúgio.
Porque eis que os reis se ajuntaram, eles passaram juntos.
Viram-no e ficaram maravilhados, ficaram assombrados e se apressaram em fugir.
Tremor ali os tomou, e dores como de mulher de parto.
Tu quebras as naus de Társis com um vento oriental.
Como o ouvimos, assim o vimos na cidade do SENHOR dos Exércitos, na cidade do nosso Deus. Deus a confirmará para sempre. (Selá.)
Lembramo-nos, ó Deus, da tua benignidade, no meio do teu templo.
Segundo é o teu nome, ó Deus, assim é o teu louvor, até aos fins da terra; a tua mão direita está cheia de justiça.
Alegre-se o monte de Sião; alegrem-se as filhas de Judá por causa dos teus juízos.
Rodeai Sião, e cercai-a; contai as suas torres.
Marcai bem os seus antemuros, considerai os seus palácios, para que o conteis à geração seguinte.
Porque este Deus é o nosso Deus para sempre; ele será nosso guia até à morte.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2016, de 04 de Janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o Disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalmira Poletto	Presidente	020.299.009-03	3.862.556-9
Luana Manoeira	Membro	040.418.589-74	9.325.716-5
Cardiane Lucia Lasta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-90	7.513.193-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.199-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II **RESOLVE**
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.740-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.199-16	8.178.951-4/PR
Gilberto Grigoski	Membro Efetivo	041.545.449-16	9.213.924-6/PR
Ilaria Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-5/PR
Leila Mendonça Gruttmann	Secretária	031.467.799-27	7.403.644-0/PR
Douglas Cristian Stragliotto	Membro Suplente	041.032.719-06	8.007.784-8/PR
Franciane Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	8.991.742-5/PR
Sirlene Ghiotti	Membro Suplente	017.980.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNAR a Servidora **ILANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47 para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.199-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR.
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 001/2016

DECRETO Nº 12456/2015, Designa a servidora Ilaina Teresinha Macagnan Mezzomo para Turno Suplementar e concede Função Gratificada.
DECRETO Nº 12457/2015, Designa a servidora Nilce Fatima Nicolodi como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Luiza e concede Função Gratificada.
DECRETO Nº 12458/2015, Designa a servidora Juliana Danieli Perin como Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes e concede Função Gratificada.
DECRETO Nº 12459/2015, Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2016.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.
Nº 001/2016
Convênio 039/2015, APMF – Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Maria, CNPJ/MF nº 07.598.771/0001-71;
Convênio 044/2015, APMF – Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ/MF nº 01.798.346/0001-40;
Convênio 046/2015, APMF – Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, CNPJ/MF nº 09.590.739/0001-75;
Convênio 049/2015, APMF – Centro Municipal de Educação Infantil Camila, CNPJ/MF nº 07.598.883/0001-22;
Convênio 052/2015, APMF – Centro Municipal de Educação Infantil Cirandа do Saber, CNPJ/MF nº 11.989.216/0001-48;
Termo Aditivo 261/2015, CP Pinzon & Cia Ltda - ME, CNPJ/MF nº 79.985.040/0001-90;
Termo Aditivo 267/2015, Limpeza e Conservação Pema Ltda EPP, CNPJ/MF nº 03.040.285/0001-82;
Ata 188/2015, Sinalização São Miguel Ltda - ME, CNPJ sob o nº 12.106.617/0001-75;
Termo de Rescisão 017/2015, RB de Lima Atendimento Hospitalar - ME, CNPJ nº 14.651.424/0001-20;
Termo de Rescisão 018/2015, Pedreira Zotti Ltda – EPP, CNPJ nº 77.634.711/0001-96;
Ata 190/2015, Auto Elétrica Pissaia Ltda - ME, CNPJ sob o nº 07.802.688/0001-72;
Ata 192/2015, Emerson Basi - ME, CNPJ sob o nº 13.199.002/0001-01.

Raul Camilo Iotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Decreto Nº 01/2016 - Data: 04/01/2016 - **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na **LEI Nº 037/2005, de 22-12-2005, R E S O L V E: Art. 1º - Reenquadrar** a partir de **1º de Janeiro de 2016**, os Servidores Municipais abaixo:

Nº	NOMES	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CH	NÍV	LOTAÇÃO
01	Marcia Lutza Cavasan Borges	251/8	V – AGENTE PROFISSIONAL	Enfermeira	40	VII	Divisão de Saúde
02	Waldi José Degasperi Junior	673/1	V – AGENTE PROFISSIONAL	Procurador	20	I	Divisão de Administração

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, **em 04 de Janeiro de 2016. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal**

Portaria Nº 01/2016 - Data: **04/01/2016 - Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: Exonerar** a pedido em **04 de janeiro de 2016**, o Funcionário Municipal **Leandro Titon, Rg. nº 8.123.918-5** ocupante do Cargo de **Assessor II**, lotado no Departamento de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, **em 04 de Janeiro de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal**

Portaria Nº 02/2016 - Data: **04/01/2016 - Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: Exonerar** a pedido em **04 de janeiro de 2016, a Funcionária Municipal Silvânia de Agostinho Bussolaro, Rg. nº 8.898.330-0** ocupante do Cargo de **Enfermeira Temporária**, lotada no Departamento de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, **em 04 de Janeiro de 2016. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 03/2016 - Data: **04/01/2016 - Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: Art. 1º - ALTERAR** para a Classe II do Grupo Ocupacional Agente de Apoio I, Cargo Público de Zeladora, concedendo Promoção Vertical a Servidora Municipal Sra. ***Maria Irma Maciel Locatti***, portadora do **Rg. 3.127.097-3, em atendimento ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em **04 de janeiro de 2016.** Mario Eduardo Lopes Paulek - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 04/2016 - Data: **04/01/2016 - Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: Art. 1º - ALTERAR** para a Classe II do Grupo Ocupacional Agente Profissional V, Cargo Público de Procurador, concedendo Promoção Vertical ao Servidor Municipal Sr. ***Waldi José Degasperi Junior***, **portador do Rg. 8.797.620-7**, em atendimento ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em **04 de janeiro de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal**

Portaria Nº 05/2016 - Data: **04/01/2016 - Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, definidas no Artigo 70º, item XXV, da Lei Orgânica do Município de Mariópolis, **R E S O L V E:** Nomear ***Jocelei de Fátima Padilha de Silva*, Rg. 10.480.913-8**, para exercer a partir de **04 de Janeiro de 2016**, o Cargo de **Zeladora**, no Quadro de Servidores Estatutários do Município de Mariópolis, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotada na Divisão de Saúde, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado pelo Município, com resultado **homologado** pelo **Edital Nº 005/2011**, de 22 de dezembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em **04 de janeiro de 2016. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 826/2015

O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e através do Pregoeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela Administração através da Portaria nº 3/2013 de 2 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público aos interessados, objetivando o aumento da competitividade entre as proponentes participantes que fica ALTERADO no Edital no: NO ITEM 1 DO ANEXO VI – DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, conforme descrições abaixo.
ONDE ERA:
Veículo de Passeio- Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 1.4, Bicombustível, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidro Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti esmagamento, faróis com máscara negra, sensor de estacionamento, volante com regulagem de altura e com controle das funções de rádio e telefone, banco do motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e EBS, chave canivete com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos dianteiros com ajustes de alturas, maçanetas externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodas mínimo aro 14, Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena) , 04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembaçador no Vidro Traseiro, Película protetora nos Vidros, veículo na Cor Branco, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilometragem.
PASSA A SER:
Veículo de Passeio- Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 1.4, Bicombustível, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidro Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti esmagamento, faróis com mascara negra, sensor de estacionamento, banco do motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e EBS, chave canivete com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos dianteiros com ajustes de alturas, maçanetas externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodas mínimo aro 14, Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena) , 04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembaçador no Vidro Traseiro, Película protetora nos Vidros, veículo na Cor Branco, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilometragem.
Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 18 de JANEIRO de 2016, as 09:00 (NOVE) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência a recorrente desta decisão, instruindo com cópia do que aqui foi deliberado. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, 1030, em Mariópolis-PR, fone: 46 - 3226-8100, e mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br
Mariópolis/PR, 4 de Janeiro de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 116 - CORONEL VIVIDA - PR

2	11	550,0	LAT	Alimento para situações metabolicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise com uremia, fórmula líquida com nutrição completa: água deionizada, açucar, xarope de milho, lactoalbumina, ácido fosfórico, maltodextrina, cisteina, vitamina C, vitamina E, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, biotina, vitamina A pantotenato de cálcio, vitamina B12, gluconato de cobre,sulfato de manganês,k vitamina K, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico,vitamina B2, iodeto de potássio, aromatizante artificial de framboesa acidulante ácido cítrico, corante artificial vermelho 40,apresentação 200ml, não contém gluten.	Nutri Renal D	18,00	9.900,00
2	12	250,0	LAT	Alimento para dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, utilizado para prevenir ou corrigir a desnutrição ou para terapia nutricional ou pré e pós cirúrgico, normocalorica, normoproteica, normolipidica, isenta de gluten e lactose, com proteina de alta qualidade, caseinato e soro do leite (25 a 50%), diluição instantanea até 2KCAL/ML sabor baunilha, suplementado com taurina, colina e carnitina, osmolalidade máxima de 400 MOS/KG, lata com 400G.	Nutri Enteral SF	36,00	9.000,00
2	14	60,0	LT	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com 100% proteina isolada de soja, e 100% maltodextrina, osmolalidade: 360MOSM/KG de água, 47% de TCM, isento de gluten e fibra alimentar, sabor baunilha. Embalagem tetra square 1 litro.	Nutri Enteral Soya	24,00	1.200,00

Clevelândia, 04 de janeiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Cariane Luiza Lasta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias [illegible] mês de janeiro de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L

PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/01/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 253.350,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 15/12/15 à 06/01/16

FUNCIONÁRIO

AMERICANO
REDE DE POSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 118
VENDA, PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 118/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 10.814.503/0001-54, com sua sede na Rod. PR 317, 5989, saída p/Campo Mourão, parque Industrial, CEP: 87065-005, na cidade de Maringá-Pr, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

MARINGÁ – PR, 06 DE JANEIRO DE 2.016

EDUARDO RODRIGUES FERRARI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 039.915.759-06
RG: 7.964.027-1 – SSP/PR

FPM
Razão Social: FPM Loja de Conveniência Ltda.
CNPJ: 10.814.503/0001-54
Insc. Estad: 904.80185-29
Endereço: Rod.PR 317 nº 5989 - Saída p/ Campo Mourão
Parque Industrial - Maringá -PR
CEP: 87.065-0005
Fone: (44) 3026-2222

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 10.814.503/0001-54 - Inscrição Estadual: 904.80185-29
Rod. PR 317 nº 5989 – Saída p/ Campo Mourão
CEP: 87065-005 – fone/fax: 44-3026-2222
EMAIL: Wanderlei@naclub.com.br
Parque Industrial – Maringá - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 119

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0647076-6	10.814.503/0001-54	08/05/2009	20/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PR 317, SAIDA PARA CAMPO MOURAO, 5989-LOTE 201-A-1 REM, SALA 01, PARQUE INDUSTRIAL, MARINGÁ, PR, 87.065-005

Objeto Social
A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Loja de Conveniências, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas, Comércio varejista de cigarros, Comércio varejista de óculos, Comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos, Comércio varejista de lubrificantes e troca de óleo, Preparação e fornecimento de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio e fornecimento de marmitas, atividade de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas ¿ restaurante e similares.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDUARDO RODRIGUES FERRARI 039.915.759-06	400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSE FERNANDO PARRO 061.105.019-64	39.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/06/2015 Número: 20152337741
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de dezembro de 2015

15/708039-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157080390 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/12/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

AMERICANO
REDE DE POSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 120
CASCAVEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ Nº 10.814.503/0001-54, sediada na Rod. PR 317, 5989 – saída p/Campo Mourão – parque Industrial – CEP: 87065-005, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARINGÁ – PR, 06 DE JANEIRO DE 2.016

EDUARDO RODRIGUES FERRARI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 039.915.759-06
RG: 7.964.027-1 – SSP/PR

FPM
Razão Social: FPM Loja de Conveniência Ltda.
CNPJ: 10.814.503/0001-54
Insc. Estadual: 904.80185-29
Endereço: Rod.PR 317 nº 5989 - Saída p/ Campo Mourão
Parque Industrial - Maringá - PR
CEP: 87.065-005
Fone: (44) 3026-2222

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 10.814.503/0001-54 - Inscrição Estadual: 904.80185-29
Rod. PR 317 nº 5989 – Saída p/ Campo Mourão
CEP: 87065-005 – fone/fax: 44-3026-2222
EMAIL: Wanderlei@naclub.com.br
Parque Industrial – Maringá - PR

AMERICANO
REDE DE POSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 121
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2015

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 118/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, com sede na Rod. PR 317, 5989 – saída p/Campo Mourão – parque Industrial – CEP: 87065-005, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.503/0001-54, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO RODRIGUES FERRARI, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.964.027-1 – SSP/PR e CPF nº 039.915.759-06 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.086.506-3 – SSP/PR e CPF nº 513.048.059-72, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 118/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

MARINGÁ – PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

TABELIONATO GRASSANO

Eduardo R. Ferrari

EDUARDO RODRIGUES FERRARI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 039.915.759-06
RG: 7.964.027-1 – SSP/PR

FPM
Razão Social: FPM Loja de Conveniência Ltda.
CNPJ: 10.814.503/0001-54
Insc. Estad: 904.80185-29
Endereço: Rod.PR 317 nº 5989 - Saída p/ Campo Mourão
Parque Industrial - Maringá -PR
CEP: 87.065-0005
Fone: (44) 3026-2222

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 10.814.503/0001-54 - Inscrição Estadual: 904.80185-29
Rod. PR 317 nº 5989 – Saída p/ Campo Mourão
CEP: 87065-005 – fone/fax: 44-3026-2222
EMAIL: Wanderlei@naclub.com.br
Parque Industrial – Maringá - PR

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone:(44)2103-0300
Maringa Parana

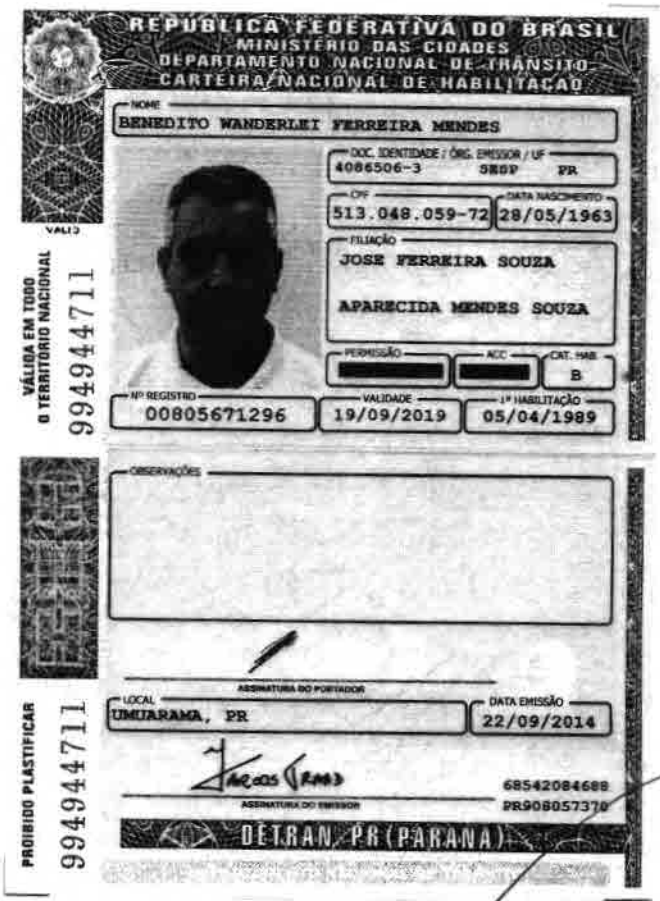
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

[LW1xreh0]-EDUARDO RODRIGUES FERRARI...
Por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da Verdade.
MARINGA,22 de Dezembro de 2015

WELCH CRISTINE FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo:QmoC6 . y6dQW . vWWm0 - kQNnh .
RrVS
(Confira em http://funarpen.com.br)

3º TABELIONATO DE NOTAS
Welch Cristine Ferreira
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4086506-3 SESP PR

CPF
513.048.059-72

DATA NASCIMENTO
28/05/1963

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA SOUZA
APARECIDA MENDES SOUZA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00805671296

VALIDADE
19/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
05/04/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
22/09/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

68542084688
PR908057370

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
99494471 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
99494471 1

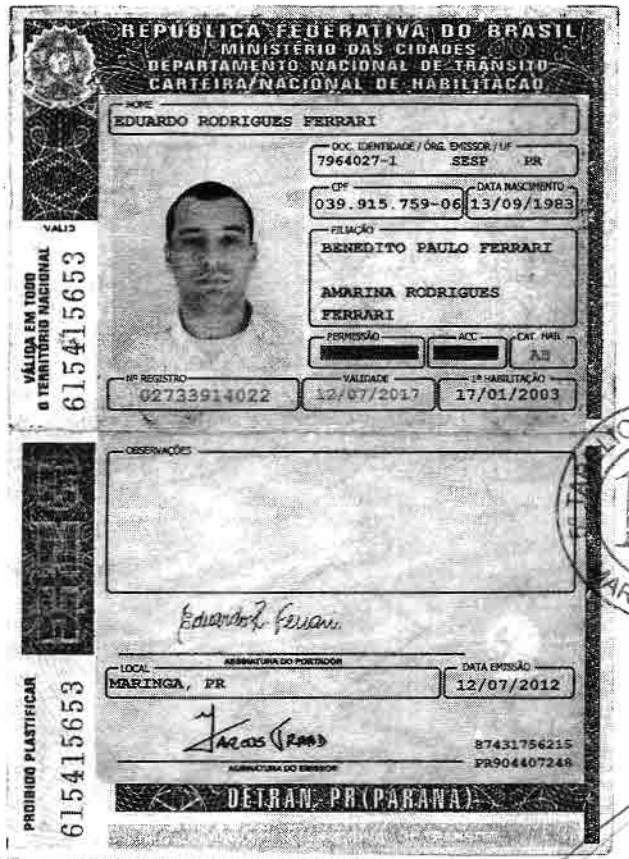
PREFEITURA MUNICIPAL
122
UMUARAMA - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGU25844

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiél do documento original que me foi apresentado.
07 DEZ. 2015
Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Denise Aparecida Mestrier
Nádia Rogéria Francisco Occhi } Escreventes
Bel. Pâmela Stori
Nádia Rogéria Francisco Occhi
Escrevente - Port. 63/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 123
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO RODRIGUES FERRARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7964027-1 SESP PR

CPF
039.915.759-06

DATA NASCIMENTO
13/09/1983

FILIAÇÃO
BENEDITO PAULO FERRARI
AMARINA RODRIGUES FERRARI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02733914022

VALIDADE
12/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
17/01/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
12/07/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

87431756215
PR904407248

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
615415653
PROIBIDO PLASTIFICAR
615415653

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: CINTIA MARIA SCHEID

Rua Padre Germano José Mayer, 563
Zona 02 – CEP 87.010-250 – Maringá/PR
(44) 3304.7166 – www.cartoriomaringa.com

5º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ-PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0054*. Dou fé.
Maringá/PR, 22 de dezembro de 2015 - 08:29:13h

RICARDO CESAR LANZA
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGX79198

5º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ-PR

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 124 CURITIBANOS VIVIDA PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.814.503/0001-54
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
08/05/2009

NOME EMPRESARIAL
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FPM LOJA DE CONVENIENCIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.29-6-01 - Tabacaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD PR-317

NÚMERO
5989

COMPLEMENTO
LOTE 201-A-1 REM SAIDA P/CAMPO MOURAO SALA 01

CEP
87.065-005

BAIRRO/DISTRITO
PQ. INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
l.alfonso@uol.com.br

TELEFONE
(44) 3056-5315 / (44) 3056-5314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/12/2015** às **17:14:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 125

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 126 - CORONEL VIVIDA - PR

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP

CNPJ – 10.814.503/0001-54

NIRE – 4.120.647.076-6

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ FERNANDO PARRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1992, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renaiscense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador da carteira de identidade nº. 9.205.849-2 SSP/PR e CPF nº. 061.105.019-64;

EDUARDO RODRIGUES FERRARI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/09/1983, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº. 2.081, Jardim dos Príncipes, Maringá - PR, CEP 87080-175, portador da carteira de identidade nº. 7.964.027-1 ISSP/PR e do CPF nº. 039.915.759-06;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome de **FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP**, com sede na Rodovia PR–317 nº. 5989, Lote 201-A-1 (REM), saída para Campo Mourão, Sala 01, CEP 87065-005, Parque Industrial, Maringá - PR e inscrita no CNPJ sob nº. 10.814.503/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4.120.647.076-6 e última alteração registrada sob nº. 20146543270 em 04/11/2014 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL – Fica alterado o ramo de atividade para Loja de Conveniências, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas, Comércio varejista de cigarros, Comércio varejista de óculos, Comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos, Comércio varejista de lubrificantes e troca de óleo, Preparação e fornecimento de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio e fornecimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

de marmitas, atividade de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas – restaurante e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ FERNANDO PARRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1992, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renaiscense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador da carteira de identidade nº. 9.205.849-2 SSP/PR e CPF nº. 061.105.019-64;

EDUARDO RODRIGUES FERRARI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/09/1983, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº. 2.081, Jardim dos Príncipes, Maringá - PR, CEP 87080-175, portador da carteira de identidade nº. 7.964.027-1 ISSP/PR e do CPF nº. 039.915.759-06;

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP, com sede na Rodovia PR–317 nº. 5989, Lote 201-A-1 (REM), saida para Campo Mourão, Sala 01, CEP 87065-005, Parque Industrial, Maringá - PR e inscrita no CNPJ sob nº. 10.814.503/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4.120.647.076-6 e última alteração registrada sob nº. 20128359277 em 27/12/2012 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 128
CORONEL VIVIDA - PR

cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP,** sito à Rodovia PR–317 nº. 5989, Lote 201-A-1 (REM), saída para Campo Mourão, Sala 01, CEP 87065-005, Parque Industrial, Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Loja de Conveniências, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas, Comércio varejista de cigarros, Comércio varejista de óculos, Comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos, Comércio varejista de lubrificantes e troca de óleo, Preparação e fornecimento de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio e fornecimento de marmitas, atividade de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas – restaurante e similares.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital de valor nominal de R$ 1,00 (um

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 129
CORONEL VIVIDA

real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R$
JOSÉ FERNANDO PARRO	99%	39.600	39.600,00
EDUARDO RODRIGUES FERRARI	1%	400	400,00
TOTAL	**100%**	**40.000**	**40.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSÉ FERNANDO PARRO e EDUARDO RODRIGUES FERRARI**, com os poderes e atribuições de gerir e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 130
CASCAVEL VIVENDA PR

administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, com **assinatura individual**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à concessão dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO RESULTADO – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em periodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação dos Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 132
VIVIDA PR

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA – Ressalvando o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1031 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Maringá – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiados que sejam ou venham ser.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 133

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP

CNPJ – 10.814.503/0001-54

NIRE – 4.120.647.076-6

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá – PR, 13 de maio de 2015.

JOSÉ FERNANDO PARRO

EDUARDO RODRIGUES FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10814503000154
Nome	FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP		

Periodo publicação : de até

Data de Inicio Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 166/2015 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7955 - FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.814.503/0001-54
Endereço: RODOVIA PR 317
Cidade: MARINGA - PR
CEP: 87065-005

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	BLD	180,00	R$ 180,0000	R$ 32.400,0000
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	BLD	110,00	R$ 150,0000	R$ 16.500,0000
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: PETROBRAS	2 Dias	60 Dias	BLD	50,00	R$ 150,0000	R$ 7.500,0000
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	BLD	100,00	R$ 180,0000	R$ 18.000,0000
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	BLD	50,00	R$ 180,0000	R$ 9.000,0000
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	CX	50,00	R$ 285,0000	R$ 14.250,0000
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)			BLD			
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	TBR	3,00	R$ 2.000,0000	R$ 6.000,0000
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	FRA	200,00	R$ 10,0000	R$ 2.000,0000
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	LT	100,00	R$ 12,0000	R$ 1.200,0000

PREFEITURA CORONEL VIVIDA - PR Fls. 135

1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLE[illegible]NERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIV[illegible] ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO [illegible]LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	BLD	100,00	R$ 200,0000	R$ 20.000,0000
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: PETROBRÁS	2 Dias	60 Dias	BLD	30,00	R$ 220,0000	R$ 6.600,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 136
VINHO - PA

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR, BALDE DE 18 KG Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	BLD	10,00	R$ 350,0000	R$ 3.500,0000
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	BLD	20,00	R$ 450,0000	R$ 9.000,0000
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS, EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS			BLD			
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO			BLD			
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS Marca: PETROBRÁS	2 Dias	60 Dias	FRA	50,00	R$ 100,0000	R$ 5.000,0000
1	18	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML Marca: PROTEG	2 Dias	60 Dias	FRD	20,00	R$ 55,0000	R$ 1.100,0000
1	19	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	GL	80,00	R$ 190,0000	R$ 15.200,0000
1	20	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 230,0000	R$ 4.600,0000
1	21	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	CX	10,00	R$ 380,0000	R$ 3.800,0000
1	22	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	CX	15,00	R$ 650,0000	R$ 9.750,0000
1	23	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	GL	40,00	R$ 300,0000	R$ 12.000,0000
1	24	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 05 LITROS Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	GL	15,00	R$ 140,0000	R$ 2.100,0000
1	25	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 20 LITROS Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	GL	15,00	R$ 210,0000	R$ 3.150,0000
1	26	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULUCA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	GL	30,00	R$ 300,0000	R$ 9.000,0000
1	27	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS Marca: PETROBRÁS	2 Dias	60 Dias	GL	10,00	R$ 420,0000	R$ 4.200,0000
1	28	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVULAS INJETORAS, COLETOR, VALVULAS DE ADMISSAO, CAMARA DE COMBUSTAO E CABECA DO PISTAO, COM ASPECTO LIQUIDO TRANSLUCIDO AMARELADO, EM FRASCO COM 375 ML			UN			
1	29	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS Marca: PETROBRÁS	2 Dias	60 Dias	BLD	20,00	R$ 230,0000	R$ 4.600,0000
1	30	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 220, EM BALDE CONTENDO 05 LITROS			BLD			
1	31	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG Marca: IPIRANGA	2 Dias	60 Dias	BLD	10,00	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 223.450,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 223.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 137
CONSELHEIRO MANOEL VIANA - PA

Prazo de Execução da Proposta: 2 DIAS
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	EDUARDO RODRIGUES FERRARI	FPM Razão Social: FPM Loja de Conveniência Ltda. CNPJ: 10.814.503/0001-54 Insc. Estad: 904.80185-29 Endereço: Rod.PR 317 nº 5989 - Saida p/ Campo Mourão Parque Industrial - Maringá -PR CEP: 87.065-0005 Fone: (44) 3026-2222
Cargo:	SÓCIO	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	039.915.759-06	
Data da Impressão:	22/12/2015	
Ass./Carimbo:	Eduardo R. Ferrari FPM Razão Social: FPM Loja de Conveniência Ltda. CNPJ: 10.814.503/0001-54 Insc. Estad: 904.80185-29 Endereço: Rod.PR 317 nº 5989 - Saida p/ Campo Mourão Parque Industrial - Maringá -PR CEP: 87.065-0005 Fone: (44) 3026-2222	

Proposta Comercial - Emissão: 22/12/2015 às 15:40:27

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 138
VENDA - PR

AMERICANO
REDE DE POSTOS

139

PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R$ 223.450,00 – (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 02 (dois) dias após a solicitação do departamento de compras do município.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 10.814.503/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90480185-29
REPRESENTANTE: EDUARDO RODRIGUES FERRARI - CARGO: SÓCIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.964.027-1 – SSP/PR - CPF: 039.915.759-06
ENDEREÇO: ROD. PR 317, 5989 – SAÍDA P/CAMPO MOURÃO – PARQUE INDUSTRIAL
TELEFONE: 44-3026-2222 – CEP: 87065-005 – E-MAIL: Wanderlei@naclub.com.br
BANCO: BRADESCO - AGÊNCIA: 3509 – CONTA Nº: 178797-7 – MARINGÁ - PR

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARINGÁ – PR, 06 DE JANEIRO DE 2.016

EDUARDO RODRIGUES FERRARI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 039.915.759-06
RG: 7.964.027-1 – SSP/PR

FPM
Razão Social: FPM Loja de Conveniência Ltda.
CNPJ: 10.814.503/0001-54
Insc. Estad: 904.80185-29
Endereço: Rod.PR 317 nº 5989 - Saída p/ Campo Mourão
Parque Industrial - Maringá -PR
CEP: 87.065-0006
Fone/ (44) 3026-2222

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 10.814.503/0001-54 - Inscrição Estadual: 904.80185-29
Rod. PR 317 nº 5989 – Saída p/ Campo Mourão
CEP: 87065-005 – fone/fax: 44-3026-2222
EMAIL: Wanderlei@naclub.com.br
Parque Industrial – Maringá - PR

77. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014072 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00250/2015 (02/03/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5	15W40			MOTORES AUTOMOTIVOS MOVIDOS A DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CG-4

5 REGISTRO DO PRODUTO: 0000010906 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01999/2014 (26/12/2014)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
ISAFLUIDO 434 TO	10W30			SISTEMAS HIDRÁULICOS, TRANSMISS E FREIOS ÚMIDOS DE EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL - 4, JOHN DEERE JDM J20C, MASSEY FERGUSON CMS M1145, M11- E M1143, CASE NEW HOLLAND CNH MAT 3505, MAT 3525 E MAT 3526, CASE MS 1207, FORD E: M2C86-C E M2C134-D, VOLVO VCE WB 101, ALLISON C-4 E CATERPILLAR TO-2

23. REGISTRO DO PRODUTO: 0000011296 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01999/2014 (26/12/2014)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRGEROL GL5	90	N.A.		TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

284. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016749 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00727/2015 (25/05/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TRM 50	50			TRANSMISSSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

114. REGISTRO DO PRODUTO: 0000015704 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1.295/2013 (30/10/2013)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLIC/
IPIRANGA ATF DEXRON II				TRANS

NÍVEL DESEMPENHO: GM DEXRON II D, FORD MERCON, ALLISON C-4,

17. REGISTRO DO PRODUTO: 0000011296 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01999/2014 (26/12/2014)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRGEROL GL5	140			TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL5

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 140

53. REGISTRO DO PRODUTO: 0000015954 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00277/2014 (07/03/2014)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPITUR		68		SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 141 CORONEL VIVIDA - PR

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000002970 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01999/2014 (26/12/2014)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
ISAFLUIDO 433 HD	30			SISTEMAS HIDRÁULICOS, TRANSMISSÕES E FREIOS ÚMIDOS DE VEÍCULOS FORA DE ESTRADA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4, MASSEY FERGUSON CMS M1135, ALISON C-4, FORD M2C86B

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001012 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0434./2013 (02/05/2013)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
ULTRAMO TURBO CT	30	-	-	TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS

NÍVEL DESEMPENHO: CATERPILLAR TO-4; ZF TE-ML 01; ALLISON C4;ZF TE-ML 03C; KOMATSU KES 07.868.1; ZF TE-ML 07F, EATON VICKERS EH-1027C; KOMATSU DRESSER; TEMEC/TTC; DANA POWERSHIFT; API CF;API CF-2.

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000288 (SITUAÇÃO: ATIVO)

No DESPACHO: 1188/2009 (23/06/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
ISAGRAFITE RF			1	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANCAIS DE BAIXA VELOCIDADE COM FOLGAS E CARGAS VIBRATÓRIAS, MANCAIS DE VAGONETES E CARRINHOS DE FORNOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000405 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1.135/2013 (01/10/2013)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LITHOLINE EP			2	MÚLTIPLAS APLICAÇÕES

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000135 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1207/2008 (29/10/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA 2T	30	-	-	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS REFRIGERADO A AR.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 142
CORONEL VIVIDA - PR.

76. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014005 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00141/2012 (03/02/2012)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS EXTREMA PERFORMANCE	10W40			MOTORES DE 4 TEMPOS DIESEL EGR E C/SISTEMA DE PÓS TRATAMENTO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4, ACEA E9-12 (2012), ACEA E7-12 (2012), ACEA E6-12 (2012), MB 228.51, MAN 3477, MAN 3271-1, MTU TIPO 3.1, VOLVO VDS-3, VOLVO CNG, RENAULT TRUCK RXD, RENAULT TRUCK RGD, MACK EO-N, MACK EO-M PLUS, CUMMINS CES 20076/77, CAT ECF-1-A, DEUTZ DQC IV-10 LA, SCANIA LOW ASH.

92. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014258 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01130/2012 (02/10/2012)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO SN	5W40			MOTORES FLEX, GASOLINA, ETANOL E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, MB APPROVAL 229.51, VW 502.00 (05), VW 505.00 (05), VW 505.01 (05), ACEA C2-12 (2012), ACEA C3-12 (2012), BMW LONGLIFE-04, PORSHE, GM DEXOS 2, PSA PEUGEOT CITROEN B712290.

22. REGISTRO DO PRODUTO: 0000011296 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01999/2014 (26/12/2014)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRGEROL GL5	85W140	N.A.		TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, ZF TE-ML 07A, ZF TE-ML 08.

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000114 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00263/2012 (28/02/2012)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LITHOLINE MP			2	GRAXA TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES.

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

81. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014073 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00746/2013 (12/07/2013)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE	15W40			MOTORES A DIESEL 4 TEMPOS ELETRÔNICOS, TURBOALIMENTADOS OU ASPIRADOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL, ACEA E7-12 (2012), MB 228.3, MAN M 3275, MTU TYPE 2, VOLVO VDS-3, MACK EO-N/EOM-PLUS, RENAULT TRUCK RLD/RLD-2, CUMMINS CES 20076/77/78, CAT ECF-2/ECF 1-A, GLOBAL DHD-1, DEUTZ QDC III-10.

40. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001604 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX HYDRA XP		46		LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 143
CORONEL VIVIDA - PR.

282. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016570 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00091/2015 (27/01/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS HR	10W			SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NA

Ipiranga
Lubrificantes

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 144
CORONEL VIVIDA - PR

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE

Lubrificante mineral multiviscoso SAE 15W40, para os mais diversos tipos de motores diesel 4 tempos operando sob as mais severas condições.

Sua formulação foi desenvolvida com óleos básicos selecionados de qualidade superior e aditivos de última geração, o que o faz ideal para a lubrificação dos motores eletrônicos, turboalimentados e aspirados mesmo utilizando óleo diesel com alto teor de enxofre. É ainda recomendado para a utilização em motores diesel estacionários, motores diesel veiculares, de caminhões, ônibus, tratores, equipamentos de mineração, marítimos, agrícolas e de terraplanagem. Pode ser utilizado nos motores Euro V - de atendimento a fase P7 do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) - equipados com o Sistema SCR.

Características e Benefícios do IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE:

Alta capacidade antidesgaste	Promove máxima proteção ao motor
Elevada resistência à oxidação	Menor formação de depósitos e produtos indesejáveis ao motor
Excelente propriedade detergente / dispersante	A fuligem produzida pelo motor fica dispersa em pequenas partículas proporcionando máxima limpeza ao motor
Ótima propriedade de baixa temperatura	Boa resposta nas partidas a frio, redução do desgaste e menor consumo de energia

O IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE atende às especificações de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-08 (2008), ACEA E5-02 (2002), ACEA E3-96 Issue 4 (2002) e ACEA A3/B4-04 (2007).

O IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE é aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Atende ainda às seguintes especificações de OEMs: MAN 3275, MTU Tipo 2, Mack EO-M Plus, Renault Truck RLD/RLD-2, Cummins CES 20076/77/78 e CAT ECF-2.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Unidades	15W-40
Densidade a 20/4°C	g/cm^3	0,8750
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	14,07
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	103,3
Índice de Viscosidade	-	138
Viscosidade ABS a -20°C	cP	5.920
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	240
TBN	mg KOH/g	10,9
Volatilidade Noack, 1h a 250°C	% em peso	10,15

180512

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 145

IPITUR AW

Linha de óleos minerais parafínicos contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante.

APLICAÇÕES

Suas principais aplicações estão em sistemas hidráulicos nos graus ISO VG 32, 46 e 68. São recomendados pelos principais fabricantes de bombas hidráulicas REXROTH, VICKERS E RACINE, que fazem referências as temperaturas ambientes de utilização do óleo. Sistemas que utilizam bombas de palhetas ou engrenagens, com pressões superiores a 1000 psi (70kg/cm²), necessitam o uso de um lubrificante nas características do IPITUR AW. Além disso, atende as especificações CINCINNATTI MACHINE P-68, P-69 e P-70; DENISON HF-1, HF-2 e HF-0; DIN 51524 parte 2 - HLP; EatonVickers I-286-S, M-2950-S; General Motors LS-2, LH-03-1, LH-04-1 e 06-1; AFNOR NFE 48-690dry, 48-691wet e 48-603; U.S. Steel 127. Enquadram-se também na classificação de engrenagens AGMA.

O IPITUR AW 100, 150, 220 e 320 são mais recomendados para sistemas circulatórios, centralizados, lubrificação geral de máquinas operatrizes e caixa de tornos, compressores de ar, mancais planos e de rolamento e redutores onde não exigem o emprego de óleo com aditivos EP.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

GRAU ISO	32	46	68
Densidade, 20/ 4 ºC	0,8640	0,8704	0,8749
Viscosidade Cinemática a 40 ºC, cSt.	30,2	44,8	65,0
Viscosidade Cinemática a 100 ºC, cSt.	5,29	6,71	8,46
Índice de Viscosidade	107	102	100
Ponto de Fulgor, ºC – VAC	228	240	248
Ponto de Fluidez, ºC.	-21	-21	-18
TAN, mg KOH/g	0,60	0,60	0,45
Classificação AGMA	-	1	2
FZG, Estágio	12	12	12

GRAU ISO	100	150	220	320
Densidade 20/ 4 ºC.	0,8748	0,8837	0,8894	0,8963
Viscosidade Cinemática a 40 ºC, cSt.	94,7	147,6	216,4	311,5
Viscosidade Cinemática a 100 ºC, cst.	11,00	14,73	18,92	24,00
Índice de Viscosidade	101	99	98	97
Ponto de Fulgor, ºC – VAC.	244	254	250	284
Ponto de Fluidez, ºC.	-15	-15	-12	-18
TAN, mgKOH/g	0,58	0,61	0,65	0,67
Classificação AGMA	3	4	5	6
FZG, Estágio	12	12	12	12

Outubro/06

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 146
CORONEL VIVIDA PR

LUBRAX GRANS HR

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para sistemas hidráulicos de equipamentos móveis fora de estrada. Disponível no grau SAE 10W.

LUBRAX GRANS HR evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação e resistência à formação de espuma.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W
Densidade a 20/4°C		0,8698
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	220
Ponto de Fluidez	(°C)	-33
Viscosidade a 40°C	(cSt)	46,10
Viscosidade a 100°C	(cSt)	7,02
Índice de Viscosidade		110
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,1
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	10,7

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 147
CORONEL VIVIDA - PR

Ipiranga

IPIRGEROL GL5

Lubrificantes para transmissões automotivas que necessitem óleos do tipo EP, classificação API GL-5. Possuem aditivos, com enxofre e fósforo, proporcionando-lhes capacidade de resistir aos esforços e cargas de choque, encontrados em engrenagens hipoidais. Tem elevada resistência a oxidação, a formação de espuma e ferrugem.

APLICAÇÕES
Para caixas de mudanças e diferenciais de veículos de passeio, ônibus e caminhões e de máquinas de terraplanagem e agrícolas.

IPIRGEROL GL5 80W90 e 85W140 atendem as especificações ZF-TE-ML 07A, ZF-TE-ML 08 e MIL-L-2105D do Exército Norte Americano.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

GRAU SAE	80W90	85W140	90	140
Densidade 20 / 4 °C	0,9015	0,9029	0,9000	0,9150
Viscosidade Cinemática a 40 °C, cSt	124,1	351,0	210,8	454,1
Viscosidade Cinemática a 100 °C, cSt	15,27	27,88	18,92	28,26
Índice de Viscosidade	128	107	100	87
Ponto de Fulgor, °C - VAC	220	220	240	238
Ponto de Fluidez, °C	-21	-18	-3	-3
Viscosidade Brookfield -26/-12°C, cP	130.000	41.673	-	-

130710

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Ipiranga
Lubrificantes

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 148
CORONEL VIVIDA - PR

IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40

Lubrificante multiviscoso, 100% sintético, SAE 5W40 para motores quatros tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural e flex de veículos nacionais ou importados multiválvulas de injeção eletrônica e ainda veículos leves diesel.

Com Exclusiva Nano ARMOR™

Com exclusiva tecnologia **Nano ARMOR™** capaz de criar uma ARMADURA de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo.

Sua formulação foi desenvolvida com óleos básicos sintéticos e aditivos de última geração o que o faz ideal para a lubrificação dos modernos motores dos carros e veículos leves diesel, incluindo os equipados com filtro de particulados, superando as mais altas exigências de desempenho.

Características e Benefícios do IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40:

Elevada capacidade antidesgaste	Promove máxima proteção ao motor garantindo sua vida longa
Excelente resistência à oxidação	Atua no controle da oxidação e do espessamento do óleo garantindo a manutenção das características originais do lubrificante
Excelente propriedade detergente / dispersante	A fuligem produzida pelo motor fica dispersa em pequenas partículas proporcionando máxima limpeza
Ótima propriedade de baixa temperatura	Ótima resposta nas partidas a frio, permitindo partidas fáceis e rápidas, reduzindo o desgaste inicial e proporcionando economia de combustível

O IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40 atende às especificações de desempenho API SN/CF e ACEA C3-10 (2010).

Produto aprovado na Volkswagen nas especificações VW 502.00 (2005) e VW 505.00 (2005). Atende ainda às especificações de OEMs: MB 229.51, BMW Longlife-04 e Porsche.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Unidades	5W-40
Densidade a 20/4°C	g/cm^3	0,8516
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	14,50
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	98,00
Índice de Viscosidade	-	153
Viscosidade ABS a -30°C	cP	6.538
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	224
TBN	mg KOH/g	7,1
Volatilidade Noack, 1h a 250°C	% em peso	9,5

110712

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Ipiranga
Lubrificantes

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 149
CORONEL VIVIDA - PR

LITHOLINE MP

Graxa de lítio do tipo múltiplas aplicações, grau NLGI 2, contendo inibidores de oxidação e corrosão.

A graxa LITHOLINE MP é recomendada para lubrificação de equipamentos automotivos quando especificada uma graxa do tipo múltiplas aplicações, com boa resistência à lavagem por água e estabilidade ao trabalho. É recomendada para uso em rolamentos, cubos de rodas, juntas universais e de deslizamento, mancais planos, inclusive em equipamentos industriais.

Possui larga faixa de aplicação operando de -20 a 120°C em períodos contínuos de uso.

Características e Benefícios da LITHOLINE MP:

Resistência à lavagem por água	A alta qualidade do sabão de lítio utilizado em sua formulação assegura uma boa resistência
Proteção contra corrosão	Boa proteção aos mancais e rolamentos
Estabilidade ao trabalho	A graxa mantém se aderida a superfície a ser lubrificada mesmo sob as mais severas condições de uso

A LITHOLINE MP possui os seguintes atendimentos automotivos segundo a ASTM D-4950: GB (lubrificação de cubos de rodas em serviço moderado) e LA (lubrificação de chassis e juntas universais em serviço leve ou moderado).
Possui ainda atendimento a DIN 51502 – K2K-20 e ISO 6743-09 – ISO-L-XBCEA2.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau NLGI	Unidades	2
Cor	Visual	Castanho Esverdeada
Espessante	-	Lítio
Penetração Trabalhada 60x a 25°C	mm/10	277
Penetração Trabalhada 10.000x a 25°C	mm/10	287
Viscosidade Cinemática Óleo Básico a 100°C	cSt	17,1
Viscosidade Cinemática Óleo Básico a 40°C	cSt	198,0
Ponto de Gota	°C	207
Perda no Ensaio de Cubo de Roda a 104°C – 6 horas	g	3,5
Teste de Oxidação a 100°C – 100 horas (queda de pressão)	psi	5
Teste de Corrosão em Presença de Água	-	Passa
Resistência a Água a 90°C – 5 horas	-	Passa
Lavagem por Água a 76°C	% em peso	3,5

160112

Observação
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 150
CORONEL VIVIDA - PR

FLUIDO PREMIUM

O **FLUIDO PREMIUM** é um produto 100% sintético formulado com aditivos que evitam a corrosão e o ressecamento de borrachas. Atende as especificações SAE J 1703, ISO 4925, ABNT NBR 9292 Tipo 3 e FVMSS 116 DOT 3.

O **FLUIDO PREMIUM** contém Bitrex que é uma substância que confere sabor desagradável ao produto prevenindo a ingestão acidental, principalmente por crianças.

APLICAÇÕES

Para sistema de freios a disco ou a lona e também acionamento hidráulico de embreagens de veículos de passeio, utilitários e serviços em condições não severas.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Densidade 20 / 4 °C	1,030
Viscosidade Cinemática a 40 °C, cSt	10,4
Viscosidade Cinemática a 100 °C, cSt	1,5
Viscosidade Cinemática a -40 °C, cP	1200
Ponto de ebulição, °C	240
Cor visual	Azul
pH	8,0

260308

VOLTAR

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 151 - CORONEL VIVIDA - PR

IPIRANGA 2T

Lubrificante desenvolvido para motores dois tempos refrigerados a ar, principalmente motos, onde a lubrificação é realizada misturando-se o óleo na gasolina. A mistura deve ser criteriosamente realizada de acordo com as especificações do fabricante.

O **IPIRANGA 2T** proporciona ação antioxidante, antidesgaste, antiferrugem e anticorrosiva assegurando lubrificação às partes críticas do motor. Reduz a formação de depósitos nas velas, nas janelas de escape, na câmara de combustão e nas canaletas dos anéis de segmento.
Atende os testes YAMAHA Y-350 M2, VESPA 180SS, AGRALE e a classificação API-TC.

APLICAÇÕES

Motocicletas, motonetas, automóveis, serra portáteis, grupos geradores, corta gramas e motosserras.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	**30**
Densidade a 20/ 4 °C	0,8818
Viscosidade Cinemática a 40 °C, cSt	106,0
Viscosidade Cinemática a 100 °C, cSt	12,0
Índice de Viscosidade	101
Ponto de Fulgor, °C – VAC	245
Ponto de Fluidez, °C	-9
Cinza Sulfatada, %	0,20
Cor, Visual	Verde

260308

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis; todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 152
CORONEL VIVIDA - PR

AT FLUIDO DEXRON II

Lubrificante recomendado para caixas de direção hidráulicas e transmissões automáticas quando se requer um óleo qualificado como GM/DEXRON IID. Possui elevado índice de viscosidade, superior estabilidade a oxidação, proteção quanto a corrosão, desgaste, ferrugem e a formação de espuma.

APLICAÇÕES

Recomendado para equipamentos que necessitam um fluido DEXRON II ou A.T.F. Tipo B. Aprovado para transmissões automática e direção hidráulica GM, Mercedes Benz, Volvo, Voith e ZF, recomendado para veículos nacionais e importados, bem como para caminhões, tratores e utilitários e todos aqueles equipamentos que especifiquem lubrificante com atendimento das especificações Ford/Mercon/M2C-138CJ, GM/Allison C-4, Caterpillar TO-2, Denison HF-0, Voith, Man 339-C, DC 236.7, DIN 51506 VDL, Clark e Vickers.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Densidade 20 / 4 °C	0,8637
Cor Visual	Vermelho
Viscosidade Cinemática à 40 °C, cSt	36,30
Viscosidade Cinemática à 100 °C, cSt	7,05
Índice de Viscosidade	160
Ponto de Fulgor,ºC - VAC	210
Ponto de Fluidez, °C	-36

Agosto/06

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 153
CORONEL VIVIDA PR

LUBRAX TRM

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em transmissões de veículos comerciais. Disponível nos graus SAE 40 e SAE 50.

LUBRAX TRM controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 40 é recomendado para sistemas de transmissão de caminhões, ônibus da Mercedes Benz, sendo aprovado de acordo com os requisitos da norma MB 235.12 e indicado para uso em caixas de mudança Mercedes Benz G56-6, G60-6 e G85-6.

LUBRAX TRM 40 é recomendado para uso nas caixas de mudanças EATON do tipo FS e FSO e é aprovado na e ZF de acordo com a norma ZF TE-ML-04B.

LUBRAX TRM 50 é recomendado para uso em transmissões de caminhões e ônibus VOLKSWAGEN.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		40	50
Densidade a 20/4ºC		0,8948	0,8997
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	254	265
Ponto de Fluidez	(ºC)	-24	-9
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	145,5	226,2
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	14,5	19,4
Índice de Viscosidade		97	97
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,2	1,2
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,6	11,6

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 054
CORONEL VIVIDA - PR

ISAGRAFITE

São graxas lubrificantes a base de sabão de cálcio, compostas com grafite e resistentes a água e de fácil bombeabilidade. Formuladas para serviços especiais onde é necessário manter-se o lubrificante entre as superfícies; onde o grafite permanece aderido. Desta forma há redução de desgaste através de lubrificação sólida.

APLICAÇÕES

- ISAGRAFITE RF: Mancais de baixa velocidade com folgas e cargas vibratórias, mancais de vagonetes e carrinhos de forno. Recomendado para o uso em lubrificadores de trilhos das malhas ferroviárias.

- ISAGRAFITE B: Recomendada pela Mercedes Benz para a lubrificação de feixes de molas segundo a especificação MBB – F-6820. Podendo também ser aplicada em mancais de baixa velocidade com folgas e cargas vibratórias, mancais de vagonetes e carrinhos de fornos onde a temperatura não elimina o grafite coloidal.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

	RF	B
Grau NLGI	**1**	**2**
Penetração Trabalhada 60X a 25°C, mm/10	325	282
Ponto de gota, °C	115	105
Base (sabão)	Cálcio	Cálcio
Cor visual	Preto	Preto
Grafite, %	10	25

190109

VOLTAR

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

Ipiranga
Lubrificantes

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 155
CORONEL VIVIDA - PR

IPIRANGA BRUTUS EXTREMA PERFORMANCE

Lubrificante multiviscoso SAE 10W40, 100% sintético, para os mais diversos tipos de motores diesel 4 tempos operando sob as mais severas condições.

Sua formulação desenvolvida com óleos básicos sintéticos, de elevada qualidade e estabilidade térmica e química, e a mais moderna aditivação o faz apropriado para os motores com sistema de pós tratamento, como os sistemas de redução de emissão de NOx e os motores EGR com filtros de particulados encontrados nos motores série Euro V de atendimento a fase P7 do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores).

Características e Benefícios do IPIRANGA BRUTUS EXTREMA PERFORMANCE:

Alta capacidade antidesgaste	Promove máxima proteção ao motor
Elevada resistência à oxidação	Menor formação de depósitos e produtos indesejáveis ao motor
Excelente propriedade detergente / dispersante	A fuligem produzida pelo motor fica dispersa em pequenas partículas proporcionando máxima limpeza ao motor
Excepcional propriedade de baixa temperatura	Ótima resposta nas partidas a frio, redução do desgaste e menor consumo de energia
Baixo teor de cinzas	Ajuda a reduzir o acúmulo de partículas nos sistemas de filtros particulados

O IPIRANGA BRUTUS EXTREMA PERFORMANCE atende às especificações de desempenho API CI-4 e ACEA E6-08 Issue 02 (2010), ACEA E7-08 Issue 02 (2010) e ACEA E9-08 Issue 02 (2010).

Produto aprovado na Mercedes Benz do Brasil classe MB 228.51 – DBL 6610.51. Atende ainda às seguintes especificações de OEMs: MAN 3477, MAN 3271-1, MTU Tipo 3.1, Volvo VDS-3, Volvo CNG, Renault Truck RXD, Renault Truck RGD, Mack EO-N, Mack EO-M Plus, Cummins CES 20076/77, CAT ECF-1-a.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Unidades	10W-40
Densidade a 20/4°C	g/cm^3	0,8578
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	14,71
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	97,02
Índice de Viscosidade	-	158
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	240
TBN	mg KOH/g	9,8
Volatilidade Noack, 1h a 250°C	% em peso	10,64
Cinzas Sulfatadas	% em peso	0,94

180512

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 156
90
CURITIBA VIVA

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES

Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotivos.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES é composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES eleva o ponto de ebulição e baixa o ponto de congelamento da água, mantendo o motor trabalhando na temperatura ideal, evitando a fervura e o congelamento da água de refrigeração. O **LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES** controla a corrosão e ferrugem dos componentes metálicos do motor, lubrifica a bomba d'água e inibe a formação de espuma.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES é recomendado para todo e qualquer sistema de refrigeração de veículos automotores (motos, automóveis, caminhões, ônibus, tratores, etc.).

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES deve ser misturado com água limpa na proporção de 2 partes de fluido (40%) para 3 partes de água (60%) ou conforme recomendação do fabricante do veículo. Drenar e lavar o radiador com água limpa. Encher o sistema com a solução preparada. Repetir essa operação a cada 6 meses.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES atende às normas SAE J 1034, ASTM D-4985 e D-6210, NBR 13705 Tipo A, MERCEDES BENZ DBL 7700.00 (MB 325.0) e DBL 7700.20 (MB 325.2).

Aditivos- anticorrosivo e antiespumante.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		--
Cor		Verde
Densidade a 20/4°C		1,1210
Ponto de Ebulição	(°C)	165,0
Ponto de Congelamento (33% em água destilada)	(°C)	-18,0
Ponto de Congelamento (50% em água destilada)	(°C)	-37,5
Reserva Alcalina	(ml HCl 0,1 N)	10,0
pH (33% em água destilada)		8,1
Teor de água	(%peso)	2,9
Corrosão		Cumpre a norma
Espuma (volume/tempo)	(ml/s)	10/3

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ipiranga
Lubrificantes

IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5

Lubrificante mineral multiviscoso SAE 15W40, para os mais diversos tipos de motores diesel 4 tempos operando sob as mais diversas condições.

Sua formulação foi desenvolvida com óleos básicos selecionados de elevada qualidade e aditivos que oferecem desempenho superior na lubrificação de motores eletrônicos, turboalimentados e aspirados dos mais diversos fabricantes. É recomendado para a utilização nos motores diesel que equipam os veículos dos segmentos rodoviários, urbano e fora de estrada como caminhões, ônibus, utilitários, tratores, equipamentos de mineração, marítimos, agrícolas e de terraplanagem.

Características e Benefícios do IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5:

Capacidade antidesgaste	Promove proteção ao motor
Resistência à oxidação	Controla a formação de depósitos e produtos indesejáveis ao motor
Elevada propriedade detergente / dispersante	A fuligem produzida pelo motor fica dispersa em pequenas partículas proporcionando máxima limpeza ao motor
Estabilidade ao cisalhamento	Garante a formação do filme lubrificante auxiliando na proteção ao motor

O IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5 atende à especificação de desempenho API CG-4.

Atende ainda à especificação Mercedes Benz 228.1.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Unidades	15W-40
Densidade a 20/4°C	g/cm^3	0,8830
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	14,84
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	108,8
Índice de Viscosidade	-	138
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	238
TBN	mg KOH/g	7,20
Volatilidade Noack, 1h a 250°C	% em peso	11,29

180512

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 158
CORONEL VIVIDA - PR

ISAFLUIDO 433 HD

Óleo multifuncional (Trator Oil Universal-TOU) para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Possui propriedades de resistência a corrosão, ferrugem, oxidação e formação de espuma, antidesgaste, extrema pressão, baixo ponto de fluidez e alto índice de viscosidade.

O ISAFLUIDO 433 HD, proporciona frenagem segura e sem ruídos. É compatível com retentores, anéis e demais componentes de borracha ou plástico, evitando perda de fluido.

APLICAÇÕES

Recomendado para tratores e equipamentos agrícolas, tendo sido aprovado para tratores VALMET e Massey Ferguson M-1135, atendendo as especificações da FORD ESN-M2C134-5, International Harvester-B6, J.I. Case-MS-1207, Allis Chamers-PF 821XL, Allison C-4, Caterpillar TO-2, White Farm Equipament-Q1826, Oliver T55, Jonh Deere-J20C.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

GRAU SAE	30
Densidade 20 / 4 °C	0,8870
Viscosidade Cinemática à 40 °C, cSt	94,13
Viscosidade Cinemática à 100 °C, cSt	11,02
Índice de Viscosidade	102
Ponto de Fulgor,°C - VAC	241
Ponto de Fluidez, °C	-27
Corrosão ao Cu ASTM D-130	1 A

Agosto/06

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 159
CORONEL VIVIDA - PR

FLUIDO SUPER PREMIUM

O **FLUIDO SUPER PREMIUM** é um fluido 100% sintético para sistemas de freios ABS, a disco e a tambor de automóveis, caminhões, ônibus e toda a classe de veículos. Atende as especificações SAE J1704, ISO 4925, ABNT NBR 9292 Tipo 4 e FVMSS 116 - DOT 4.

O **FLUIDO SUPER PREMIUM** foi especialmente formulado para evitar a corrosão e ferrugem das partes metálicas presentes no sistema de freio. Não produz efeitos danosos nas borrachas. Mantém a viscosidade em elevadas variações de temperaturas. Apresenta elevado ponto de ebulição e baixo ponto de fluidez. Contém Bitrex que é uma substância que confere sabor desagradável ao produto prevenindo a ingestão acidental, principalmente por crianças.

APLICAÇÕES

Recomendado para uso em todos os veículos que necessitem um fluido para freios tipo DOT 4 (FMVSS 116 USA) Aprovado pela Mercedes-Benz para uso nos sistemas de acionamento das embreagens conforme especificação DBL 7760.30 (DOT 4)

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Densidade 20 / 4 °C	1,059
Viscosidade Cinemática 100 °C, cSt	2,00
Ponto de Inflamação, °C – Concentrado	150
Ponto de ebulição, °C	273
Cor visual	Azul
PH	7,80

260308

VOLTAR

Certificado ISO 9001

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 160
CORONEL VIVIDA PR

ISAFLUIDO 434 TO

Óleo lubrificante de transmissão e sistema hidráulico para tratores e equipamentos agrícolas. Formulado com a mais avançada tecnologia para atender as exigências dos principais fabricantes como John Deere, Ford-New Holland, Massey-Ferguson, Case, Kubota, White-Farm, Volvo, Steiger, Versatile, Deutz-Allis, Landini, e Fiat-Hesston.

O ISAFLUIDO 434 TO, proporciona redução considerável no ruído dos freios, do desgaste das engrenagens, bombas e válvulas hidráulicas, excelente proteção contra ferrugem e corrosão. É compatível com retentores, anéis e demais componentes de borracha ou plástico, evitando perda de fluido.

APLICAÇÕES

O ISAFLUIDO 434 TO é um óleo de múltiplas aplicações, recomendado para tratores e máquinas agrícolas na lubrificação das transmissões, diferenciais, comandos finais, sistemas hidráulicos, sistemas de direção e freios em banho de óleo. Atende também os requerimentos para óleos hidráulicos conforme as especificações Denison, Vickers e Allison. A tecnologia de aditivação usada no ISAFLUIDO 434 TO, é aprovada segundo os requerimentos das seguintes especificações: John Deere JDM J20C e J20D; Massey Ferguson CMS M1135, M1145, M1141 e M1143; Case New Holland CNH MAT3505, MAT3525 e MAT3509; CASE MS 1207 e 1210; Ford ESN-M2C86-C, M2C86-B e M2C134-D; Volvo VCE WB 101; API GL-4.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	10W30
Densidade 20/4 °C	0,8787
Viscosidade Cinemática a 40 °C, cSt	61,70
Viscosidade Cinemática a 100 °C, cSt	9,70
Índice de Viscosidade	140
Ponto de Fulgor, °C (VAC)	234
Ponto de Fluidez, °C	-39

300608

Certificado ISO 9001

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 161 - CORONEL VIVIDA PR

ULTRAMO TURBO CT

Óleo lubrificante desenvolvido para atender as especificações TO-4 da Caterpillar e C-4 da GM-Allison.

Formulado com óleos básicos minerais e aditivos antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, detergente/dispersante, antiespumante, melhorador da fluidez e melhoradores de fricção.

Sua formulação específica proporciona elevado desempenho quanto a fricção na transmissão, operação mais suave e reduzido desgaste nas engrenagens, resultando com isto uma vida mais longa para o equipamento.

APLICAÇÕES:

O ULTRAMO TURBO CT esta disponível nos graus de viscosidade SAE 10W, 30 e 50 que são recomendados para o uso em sistemas hidráulicos, conversores de torque, transmissões mecânicas e automáticas, diferenciais, comandos finais e trens de acionamento de equipamentos pesados e comerciais.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS:

GRAU SAE	10W	30	50
Densidade 20 / 4 °C	0,8859	0,8876	0,8985
Viscosidade Cinemática à 40 °C, cSt	36,00	93,10	255,0
Viscosidade Cinemática à 100 °C, cSt	6,11	11,00	20,62
Índice de Viscosidade	116	102	95
Ponto de Fluidez, °C	-33	-21	-21
Ponto de Fulgor,ºC - VAC	228	236	248
TBN, mg KOH/g	11,7	12,0	13,7

Agosto/06

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 162
CORONEL VIVIDA - PR

LUBRAX HYDRA XP

Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 5, 10, 15, 22, 32, 46, 68, 100, 150 e 220.

LUBRAX HYDRA XP evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. É formulado com óleos básicos parafínicos e sua aditivação especial lhe proporciona elevada estabilidade à oxidação, proteção antidesgaste e resistência à formação de espuma.

LUBRAX HYDRA XP é especialmente recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes.

LUBRAX HYDRA XP atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP)(1).

LUBRAX HYDRA XP 68 atende à categoria P-69 da CINCINNATI MACHINE e ao teste Vickers 35VQ25, podendo ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras.

O nome **LUBRAX HYDRA XP** é a nova denominação do antigo **LUBRAX INDUSTRIAL HR-...-EP**.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS(2)

GRAU ISO		5	10	15	22	32	46	68	100	150	220
Densidade a 20/4°C		0,845	0,855	0,857	0,860	0,863	0,869	0,874	0,880	0,886	0,892
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	138	186	198	212	232	244	26 0	270	274	280
Ponto de Fluidez	(°C)	-15	-24	-33	-15	-21	-18	-18	-1 8	-12	-9
Viscosidade a 40°C	(cSt)	4,43	10,53	15,07	20,8	30,2	44,3	65,3	94,9	147,0	217
Viscosidade a 100°C	(cSt)	1,60	2,73	3,56	4,24	5,38	6,83	8,77	11,08	14,82	19,04
Índice de Viscosidade		95	96	118	108	113	110	107	103	100	99
Índice de Acidez Total	(mgKOH/g)	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41
Demulsibilidade (tempo de separação) a 54°C:	minutos	11	14	14	16	16	20	25	–	–	–
a 82°C:		–	–	–	–	–	–	–	15	15	20

(1) O enquadramento no requisito do teste ISO 4406 é feito sob demanda, implicando em custos adicionais de filtragem.
(2) As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ipiranga
Lubrificantes

LITHOLINE EP

Graxa de lítio do tipo múltiplas aplicações, nos graus NLGI 1 e 2, contendo aditivos de extrema pressão, antidesgaste e inibidores de oxidação e corrosão.

As graxas LITHOLINE EP são recomendadas tanto para a lubrificação automotiva quanto para a industrial, quando especificado uma graxa do tipo extrema pressão, com boa resistência à lavagem por água e estabilidade ao trabalho.

A LITHOLINE EP 1 é recomendada para uso industrial na lubrificação centralizada, mancais de rolamentos, de deslizamento e caixas de engrenagens industriais submetidas a cargas elevadas.
A LITHOLINE EP 2 é recomendada em equipamentos automotivos e agrícolas na lubrificação de rolamentos e cubos de rodas e em equipamentos marítimos e industriais na lubrificação de mancais planos.

Possui larga faixa de aplicação operando de -20 a 120°C em períodos contínuos de uso.

Características e Benefícios da LITHOLINE EP:

Resistência à lavagem por água	A alta qualidade do sabão de lítio utilizado em sua formulação assegura boa resistência
Proteção contra corrosão	Boa proteção aos mancais e rolamentos
Proteção contra cargas e choques	Sua aditivação de extrema pressão oferece máxima performance na proteção contra cargas e choques
Estabilidade ao trabalho	A graxa mantém se aderida a superfície a ser lubrificada mesmo sob as mais severas condições de uso

A LITHOLINE EP 1 possui os seguintes atendimentos: DIN 51502 – KP1K-20 e ISO 6743-09 – ISO-L-XBCEB1.

A LITHOLINE EP 2 possui os seguintes atendimentos automotivos segundo a ASTM D-4950: GB (lubrificação de cubos de rodas em serviço moderado) e LB (lubrificação de chassis e juntas universais em serviço moderado ou severo). Possui ainda atendimento a DIN 51502 – KP2K-20 e ISO 6743-09 – ISO-L-XBCEB2.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau NLGI	Unidades	1	2
Cor	Visual	Castanho Escuro	Castanho Escuro
Espessante	-	Lítio	Lítio
Penetração Trabalhada 60x a 25°C	mm/10	335	280
Variação Penetração Trabalhada após 10.000x	%	-	1,77
Viscosidade Cinemática Óleo Básico a 100°C	cSt	15,2	15,2
Viscosidade Cinemática Óleo Básico a 40°C	cSt	172,6	169,4
Ponto de Gota	°C	210	222
Four Ball – Carga de Solda	kgf	200	200
Carga Timken, Ok	lb	40	40
Teste de Corrosão em Presença de Água	-	Passa	Passa

160112

Observação
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

VOLKSWAGEN
CAMINHÕES E ÔNIBUS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 164
CONEL VIVIDA - PR

FEVEREIRO/04

CIRCULAR N.º
Área: AT



Favor divulgar esta circular para:

X	Gerente de Serviços	X	Gerente de Peças	X	Encarregado de Garantia		Monitor de Pós Vendas Ônibus	X	Frotistas Ônibus	X	Frotistas Caminhões

Referência: Lubrificantes e Fluidos recomendados para Caminhões e Ônibus VW
Modelos afetados: Todos

ESTA CIRCULAR CANCELA E SUBSTITUI A CIRCULAR N.º

Informamos nesta circular as especificações dos óleos, graxas e fluidos utilizados em toda linha de Caminhões e Chassis para Ônibus Volkswagen, bem como, respectivas marcas comerciais disponíveis no mercado. Informamos também o endereço completo e telefone / fax dos fabricantes para contato.

Atenciosamente,

Após a divulgação desta Circular, arquivá-la na pasta:
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAMINHÕES

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone: (012) 225-6122

Conjunto Industrial Resende
Rodovia Presidente Dutra, km 296
R. Volkswagen, 100
CEP 27510-970 - Resende - RJ
Fone: (024) 3381-1035

Conjunto Industrial S. Carlos
Rodovia SP 215 - Luiz Augusto de Oliveira, km148
Zona Rural
13560-590- São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
http://www.volkswagen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 165 CORONEL VIVIDA PR

CONTEÚDO

1 - Terminologia dos Lubrificantes 03
1.1 – Óleo para Motores
1.2 – Óleos para Caixa de Mudanças e Diferencial
1.3 – Graxas
1.4 – Fluido para Embreagem e Freio Ar sobre Hidráulico (mod. 7-90 / 7-110S)
1.5 – Fluido para direção hidráulica
1.6 – Aditivo para sistema de refrigeração

2 - Óleos Lubrificantes 04
2.1 – Óleo para Motores Cummins e MWM (Mecânico)
2.2 – Óleo para Motores Cummins e MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)
2.3 – Óleo para Caixa de Mudanças (Eaton FSO)
2.4 – Óleo para Caixa de Mudanças (Eaton FS / RT)
2.5 – Óleo para Caixa de Mudanças (ZF 16S 1650)
2.6 – Óleo para Caixa de Mudanças (ZF 5S 420)
2.7 – Óleo para Caixa de Mudanças Automática (Allison ou ZF)
2.8 – Fluido para direção hidráulica
2.9 – Óleo para Diferencial

3 – Lubrificação Diversos..... 07

4 – Fluido para Embreagens (Fluido para Freios) 08

5 – Aditivo para sistema de refrigeração 08

6 – Lubrificação dos Limitadores das Portas e Trava de Segurança da Cabina ... 08

7 – Intervalo de troca de Óleos Lubrificantes 09

8 – Relação de Fabricantes 12

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 166 CORONEL VIVIDA - PR

1 - Terminologia dos Lubrificantes

1.1 – Óleo para Motores

- SAE (Sociedade dos Engenheiros Automotivos): sistema que classifica os óleos segundo sua viscosidade a 100°C e a baixas temperaturas.
- 15W40: óleo multiviscoso de viscosidade SAE 15W, onde "W" é a abreviação de Winter (inverno), que a altas temperaturas comporta-se como um óleo SAE 40.
- API (Instituto de Petróleo Americano): classifica os óleos segundo seu desempenho em motores padronizados, com controle rigoroso quanto a depósitos e desgaste.
- CF-4 e CG-4: sistema de classificação de serviço onde a série "C" é relacionada com veículos comerciais movidos geralmente por motores diesel e os demais algarismos designam as categorias existentes atualmente.

1.2 – Óleos para Caixa de Mudanças e Diferencial

- GL (Gear Lubricants): designação de serviço API para óleos de engrenagens, que especifica sua categoria.

Os demais algarismos que especificam o lubrificante tem o mesmo significado dos usados para motor.

1.3 – Graxas

- NLGI (National Lubricant Grease Institute): grau de consistência da graxa que varia de acordo com a penetração. Quanto mais dura for a graxa, maior é o grau NLGI.

1.4 – Fluido para Embreagem (Fluido para Freios)

- DOT (Department of Transports): sistema que padroniza a classe dos fluidos de freio/embreagem para serviços leves e pesados.
- J 1703: Classificação SAE dirigida a segurança do fluido de freio.

1.5 – Fluido para Direção Hidráulica / Transmissão Automática

- ATF (Automatic Transmission Fluid): fluido para transmissão automática.
- Tipo A – Sufixo A: designam a categoria do fluido

1.6 – Aditivo para sistema de refrigeração

- DCA4 (Aditivo a base de Fosfato e Molibdato)

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 167 CORONEL VIVIDA - PR

2 – Óleos Lubrificantes

2.1 - Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Mecânicos)

Especificação : API CG-4 SAE 15W40 (MINIMO)
API CH-4 SAE 15W40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CG- 4
  - BALDE 20 ℓ - PEÇA Nº APC/052819/A2/
  - TAMBOR 205 ℓ - PEÇA Nº APC/052819/A4/
  - CONTAINER 1000ℓ - PEÇA Nº APC/052819/A5/
- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CH- 4
  - CAIXA 12X1ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B0/
  - BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B2/
  - CAIXA 6X4ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B3/
  - TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B4/
- CASTROL TECTION - *(CASTROL)*
- ESSOLUBE XT-4 - *(ESSO)*
- BRUTUS ALTA PERFORMANCE / BRUTUS T-5 - *(IPIRANGA)*
- MOBIL DELVAC 1 / MOBIL DELVAC 1400 SUPER - *(MOBIL)*
- LUBRAX TOP TURBO / LUBRAX EXTRA TURBO - *(PETROBRAS)*
- MAXOIL DIESEL TURBO PLUS / PROMAX CG4 MAX - *(PROMAX BARDAHL)*
- URSA PREMIUM TDX - *(TEXACO)*
- URANIA C TURBO / URANIA C TURBO LD - *(FL / TUTELA)*
- DIESEL YPF EXTRA VIDA - *(REPSOL YPF)*
- DIESEL YPF EXTRA VIDA PLUS – *(REPSOL YPF)*

2.2 – Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)

Especificação : API CH-4 SAE 15W 40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CH- 4
  - CAIXA 12X1ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B0/
  - BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B2/
  - CAIXA 6X4ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B3/
  - TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B4/

2.2 - Óleo para Caixa de Mudanças - Caixa Eaton FSO (Caminhões Leves)

Especificação : API GL-3 SAE 80W90

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA Nº APC/052812/A0/
- TGF ÓLEO PARA ENGRENAGEM 80W90 - *(TEXACO)*
- SPIRAX G 80W90 - *(SHELL)*
- EATON COD. 3000 880 - *(EATON)*
- LUBRAX TRM-3 SAE 80W90 / LUBRAX GOLD SAE 80W90 - *(PETROBRAS)*
- INFILREX E - *(MOBIL)*
- ISAFLUIDO 561 – *(IPIRANGA)*
- TUTELA ZC 90 SAE 80W90 – API GL 3 - *(FL / TUTELA)*
- HELICOIDAL E - *(REPSOL YPF)*

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 168 CORONEL VIVIDA - PR

2.3 - Óleo para Caixa de Mudanças Eaton FS/ RT (Caminhões Médios, Pesados e Ônibus)

Especificação : API SF / API CD SAE 50

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA Nº APC/052813/A0/
  BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052816/A2/
  TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052816/A4/
- CASTROL SUPER 50 - *(CASTROL)*
- ESSOLUBE X2 50 - *(ESSO)*
- ULTRAMO TURBO 50 - *(IPIRANGA)*
- MOBIL DELVAC DIESEL 1350 / MOBILTRANS SHC 50 - *(MOBIL)*
- LUBRAX MD-400 SAE 50 - *(PETROBRAS)*
- URSA LA3 50 - *(TEXACO)*
- URANIA C 50 - *(FL / TUTELA)*
- DIESEL YPF TURBO 50 - *(REPSOL YPF)*

2.4 - Óleo para Caixa de Mudanças - ZF 16S 1650 (TITAN 18-310)

Especificação : API GL-4 80W / 80W85 / 80W90

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052817/A2/
  TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052817/A4/
- DYNADRIVE 80W/90 / UNITRON SAE 80W - *(CASTROL)*
- ESSO GEAR OIL GP-D SAE 80W - *(ESSO)*
- IPIRGEROL EP 80W - *(IPIRANGA)*
- MOBILUBE GX-A 80W - *(MOBIL)*
- LUBRAX TRM-4 SAE 80W / LUBRAX GOLD SAE 80W90 - *(PETROBRAS)*
- SHELL SPIRAX G SAE 80W /SPIRAX G SAE 80W90 / SPIRAX GX SAE 80W *(SHELL)*
- UNIVERSAL EP SAE 80W - *(TEXACO)*
- TUTELA ZC 80W - *(FL / TUTELA)*
- HELICOIDAL 80W - *(REPSOL YPF)*

Especificação : API SF / API CD SAE 30 ou 40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 24X1ℓ - PEÇA Nº APC/052817/B0/
  BALDE 20 ℓ - PEÇA Nº APC/052817/B2/
  TAMBOR 200ℓ - PEÇA Nº APC/052817/B4/
  CAIXA 4X5ℓ - PEÇA Nº APC/052817/B6/
- CASTROL TROPICAL TURBO SAE 30 OU SAE 40 - *(CASTROL)*
- ULTRAMO TURBO SAE 30/40 - *(IPIRANGA)*
- LUBRAX MD 400 SAE 30/40 / LUBRAX CARGA PESADA SAE 30/40 *(PETROBRAS)*
- RIMULA D - *(SHELL)*
- URSA LA3 - *(TEXACO)*
- URANIA C40 - *(FL / TUTELA)*
- DIESEL YPF TURBO - *(REPSOL YPF)*

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 169 CORONEL VIVIDA PR

2.5 – Óleo para caixa de mudanças ZF S5 420

Especificação : API GL4 SAE 80W90

- DYNADRIVE 80W90 - *(CASTROL)*
- ESSO GEAR OIL GP 80W90 - *(ESSO)*
- MOBILUB GX 80W90 - *(MOBIL)*
- MAXLUB GO 80W90 - *(PROMAX BARDAHL)*
- SPIRAX G 80W90 - *(SHELL)*
- LUBRAX GOLD SAE 80W90 - *(PETROBRAX)*
- TUTELA ZC 80/S - *(FL / TUTELA)*

2.6 - Óleo para Caixa de Mudanças Automática - Allison ou ZF (Ônibus)

Especificação : Fluido que atenda DEXRON III / C4

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 24X1ℓ - PEÇA Nº APC/052818/A0/
  BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052818/A2/
  TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052818/A4/
- TRANSYND / DEXRON III MERCON TRANSMAX S - *(CASTROL)*
- ESSO ATF – DEXRON III - *(ESSO)*
- ISAMATIC III - *(IPIRANGA)*
- MOBIL MULTIPURPOSE ATF - *(MOBIL)*
- LUBRAX OH 49 TDX - *(PETROBRAS)*
- SHELL DONAX TG - *(SHELL)*
- TEXAMATIC 7045 E - *(TEXACO)*
- TOTAL FLUID AT-42 - *(TOTAL LUBRIFICANTES)*
- ATF D III - *(REPSOL YPF)*
- TUTELA GI/E - *(FL / TUTELA)*

2.7 – Fluido para Direção Hidráulica

Especificação: Fluido que atenda a especificação ATF – Tipo A

- FLUIDO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 12X1ℓ - PEÇA Nº APC/052811/A0/
  CAIXA 40X0,5ℓ - PEÇA Nº APC/052811/A1/
  BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052811/A2/

- SHELL DONAX TM - *(SHELL)*
- ESSO ATF tipo A - *(ESSO)*
- MOBIL 200R - *(MOBIL)*
- CASTROL TQ TIPO A - *(CASTROL)*
- LUBRAX OH 50 TA - *(PETROBRAX)*
- ATF TIPO A – *(IPIRANGA)*
- TUTELA GI / M - *(FL / TUTELA)*
- TEXAMATIC ATF - *(TEXACO)*
- HIDRO YPF ATF - *(REPSOL YPF)*

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 170 CORONEL VIVIDA - PR

2.8 - Óleo para Diferencial

Especificação : API GL-5 SAE 85W140 / MIL-L 2105 C

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052815/A2/ TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052815/A4/
- MULTITRON / DINADRIVE HD / CASTROL SAF XJ - *(CASTROL)*
- ESSO GEAR OIL GX 85W-140 - *(ESSO)*
- IPIRGEROL SP 85W-140 - *(IPIRANGA)*
- MOBILUBE HD 85W-140 - *(MOBIL)*
- LUBRAX TRM-5 SAE 85W140 / LUBRAX GOLD SAE 84W140 - *(PETROBRAS)*
- BARDAHL GO 85W140 - *(PROMAX BARDAHL)*
- SPIRAX A / SPIRAX AX SAE 85W140 - *(SHELL)*
- MULTIGEAR EP SAE 85W140 - *(TEXACO)*
- HIPOIDAL 85W/140 – *(REPSOL YPF)*
- TUTELA TRD 85W140 - *(FL / TUTELA)*

3 – Lubrificação Diversos

3.1 - Lubrificação de: Buchas do eixo do garfo de acionamento da embreagem
Articuladores do controle remoto da caixa de mudanças
Pinos mestre
Junta universal da coluna de direção
Suspensão dianteira / Suspensão traseira
Junta universal e Luva deslizante da árvore de transmissão
Quinta roda
Alavanca do acelerador
Ajustadores dos Freios / Eixos Cames do Acionador do Freio
Cubos das rodas dianteiras / Cubo de roda 3º eixo
Rolamentos cubo de roda traseira (os rolamentos dos cubos de roda traseiras são lubrificados pelo óleo do diferencial. A graxa deve ser aplicada somente em caso de manutenção dos rolamentos durante sua montagem, para garantir uma lubrificação inicial enquanto o óleo do diferencial não chega aos rolamentos.)

Especificação : Graxa NLGI 2EP

- GRAXA ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20kg – PEÇA Nº APC/052735/A2/ TAMBOR 170 kg – PEÇA Nº APC/052735/A4/
- EPL-2 / PYROPLEX BLUE - *(CASTROL)*
- BEACON EP2 / RONEX MP - *(ESSO)*
- LITHOLINE EP2 - *(IPIRANGA)*
- MOBILGREASE HP 222 / MOBILUX EP2 - *(MOBIL)*
- LUBRAX IND. GMA 2 EP / LUBRAX IND. GCL 2 EP - *(PETROBRAS)*
- BARDAHL MAXLUB APG 2EP - *(PROMAX BARDAHL)*
- RETINAX HDX / RETINAX HD - *(SHELL)*
- MULTIFAK EP2 / STARPLEX 2 - *(TEXACO)*
- TUTELA JOTA MP-2/EP - *(FL / TUTELA)*
- GRASA 62 EP - *(REPSOL YPF)*

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 141 - CORONEL VIVIDA - PR

3.2 – Lubrificação de Chassi

Especificação : Graxa NLGI 2

- GRAXA ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20kg – PEÇA Nº APC/052807/A2/
  TAMBOR 170kg – PEÇA Nº APC/ 052807/A4/

4 - Fluido para Embreagens e Freio Ar sobre Hidráulico (mod. 7-90 / 7-110S)

Especificação : Fluido DOT 4

- FLUIDO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 0,2ℓ - PEÇA Nº APR/000700/A/
  EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA Nº B/000700/A3/
- RESPONSE DOT 4 / RESPONSE SUPER DOT 4 - *(CASTROL)*
- BRAKE FLUID HD 400 - *(ESSO)*
- FLUIDO SUPER PREMIUM - *(IPIRANGA)*
- BRAKE FLUID DOT 4 - *(MOBIL)*
- FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL BR - *(PETROBRAS)*
- FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - *(PROMAX BARDAHL)*
- FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - *(SHELL)*
- TUTELA TOP 4/S – DOT 4 - *(FL / TUTELA)*
- FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL DOT 4 - *(TEXACO)*
- FLUIDO PARA FREIOS - DOT 4 - *(REPSOL YPF)*

5 – Aditivo para sistema de refrigeração

Especificação : DCA4

- ADITIVO ORIGINAL VOLKSWAGEN: FRASCO DE 0,47ℓ - PEÇA Nº APC/052774/A1/
  FRASCO DE 1,9ℓ - PEÇA Nº APC/052774/A5/
  BALDE DE 18,9ℓ - PEÇA Nº APC/052774/B0/
  TAMBOR DE 208ℓ - PEÇA Nº APC/052774/B9/

6 - Lubrificação dos Limitadores das Portas e Trava de Segurança da Cabina

Especificação : Vaselina

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls 172

7 - Intervalo de troca dos óleos lubrificantes

CAMINHÕES

Modelos : 7-100 / 7-120 / 8-120 / 8-150

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 48.000 km e a cada 96.000 km	Na revisão de 36.000 km e a cada 72.000 km	Na revisão de 24.000 km e a cada 48.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 24.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 18.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 12.000 km e a cada 60.000 km

Modelos: 13-150 / 13-170 / 13-180/13-190 / 15-170 / 15-180 / 15-190 / 17-210 / 17-220 / 17-300 / 17-310 / 23-210 / 23-220 / 23-310 / 24-220 / 24-250 / 26-220 / 26-260 / 26-300 / 26-310 / 40-300

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 48.000 km e a cada 96.000 km	Na revisão de 36.000 km e a cada 72.000 km	Na revisão de 24.000 km e a cada 48.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 120.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 90.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Modelo : 18-310

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 96.000 km (OT1) 144.000 km (OT2)	Na revisão de Assentamento e a cada 72.000 km (OT1) 108.000 km (OT2)	Na revisão de Assentamento e a cada 48.000 km (OT1) 72.000 km (OT2)
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 120.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 90.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

OT1 – Intervalo de troca com óleo de especificação API GL4 – SAE 80W – 80W85 / 80W/90
OT2 - Intervalo de troca com óleo de especificação API SF ou API CD – SAE 30 0u SAE 40

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 173

Modelo: 8-150 E

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 30.000 km	A cada 30.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 30.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 30.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 60.000 km

Modelos: 13-170 E / 15-170 E

	GRUPO I	Grupo II	Grupo III
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 20.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 50.000 km e a cada 100.000 km	Na revisão de 40.000 km e a cada 80.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 125.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Modelos: 17-250 E / 23-250 E

	GRUPO I e II	Grupo III
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 50.000 km e a cada 100.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 125.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Nota: Os grupos I , II e III são utilizados para atender os diferentes tipos de aplicação de trabalho em que são submetidos os veículos Volkswagen, e são eles:

Grupo I : Veículos para longas distâncias, com quilometragem anual acima de 100.000 km.

Grupo II : Veículos de uso urbano e rodoviário, com quilometragem anual acima de 60.000 km e até 100.000 km.

Grupo III : Veículos de operação fora de estrada e obras, com quilometragem anual até 60.000 km.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 174 CORONEL VIVIDA - PR

Volksbus

MODELOS: 8-120 OD / 8-150 OD / 9-150 OD

	GRUPO I	GRUPO II
MOTOR	A cada 20.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 30.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 20.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 90.000 km

MODELOS: 17-210 OD / 17-240 OT

Modelos	17-210 OD	17-240 OT
MOTOR	A cada 20.000 km	A cada 20.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 60. 000 km	*MECÂNICA* Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 60.000 km
		AUTOMÁTICA Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 30.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km

Modelo: 18-310 OT

	GRUPO I	GRUPO II
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 20.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 75.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 80.000 km

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 175 CORONEL VIVIDA PR

8 – Relação de Fabricantes

CASTROL BRASIL LTDA
Av. Itaoca, 2400 – Inhaúma, CEP 21061-020 - Rio de Janeiro – R.J.
Fone: (0xx21) 2598-7222 / Fax: (0xx21) 2598-7277

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
R. Antônio Carlos, 434 – Cerqueira César, CEP 01309-905 – São Paulo – S.P.
Fone: (0xx11) 3265-4478 / Fax: (0XX11) 3285-4428
Serviço ao Cliente: 0800-253805

ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO (ESSO / MOBIL) – Subsidiária da ExxonMobil Corporation
Rua Victor Civita 66 - 4° andar - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-R.J. C.E.P. 22775-044
Fone: (0xx21) 3433-2000 / 0800-151562 (Atendimento Técnico)
Serviço ao Cliente: 0300-789.3996

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1089 – 9° andar, CEP 01317-907 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 3116-5175 / Fax: (0XX11) 3116-5177

PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A. IND. & COMÉRCIO
R. Capri,88 – Pinheiros, CEP 05425-030 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 4898-8600 / Fax: (0XX11) 4477-4125

SHELL BRASIL S.A.
R. Gomes de Carvalho,1356 – 13° andar, CEP 04547-005 – São Paulo – S.P.
Fone / Fax: 0800-781616

TEXACO BRASIL S.A.
Rua Carnaubeiras,168 – 11° andar, CEP 04343-080 – Jabaquara - São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 5593-2001 / Fax: (0XX11) 3286-0777

FL / TUTELA
R. Forte de Cananéia,189 – Pque. Industrial São Lourenço – São Mateus
CEP 08340-020 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 6919-2518 / Fax: (0XX11) 6919-8179

REPSOL YPF BRASIL S/A
Al. Campinas, 463 – 6° andar, CEP 01404-902 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 3145-0300 / Fax: (0XX11) 3145-0330

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Ago/11
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Ago/11
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Ago/11
02	Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 (exceto veículos 6x4) FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A	Ago/11
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Ago/11
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Ago/11
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Ago/11
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G 85-6	Ago/11
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Ago/11
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Ago/11
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4	Ago/11
02.9	Caixas de mudanças ZF	Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Ago/11
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Ago/11
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Jul/09
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Ago/11
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Ago/11
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Ago/11

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Ago/11
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Ago/11
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Ago/11
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Jul/09
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Ago/11

Mercedes-Benz

Informação de Serviço

Gr.: **00** - Nº: **07/09**
Gr.: **00** - Nº: **11/08**
Data: **Outubro/11** Distribuição: **II** Substitui: Gr.: **00** - Nº: **04/07** Gr.: **00** Nr.: **12/11**

AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Cancelado		Jul/09
02	Cancelado		Jul/09
03	Cancelado		Jul/09
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos Classe MB 228.3 OBSERVAÇÃO: Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 DEVEM ser aplicados em Motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A, OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Ago/11
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P 5	Ago/11
03.4	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.51 e Classe MB 229.51	OM 651 com filtro DPF Euro 5 /Proconve P 7	Nov/11
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Ago/11
05	Cancelado		Fev/08

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

PREFEITURA MUNICIPAL ... PARÁ ... CONFERE COM O ORIGINAL Fls 17

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0; MB 325.3 e MB 326.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.3 e MB 326.3 - Não podem ser utilizados nos motores série 600 e 014.	Ago/11
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Jul/09

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
03	Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0		Jul/09

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Ago/11
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Ago/11
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Ago/11
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Ago/11
	Para o sistema de trabulação caixas de mudanças	Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.	Ago/11
	Para articulação Hubner	Harticulação Hübner HNGK 19.	Ago/11
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Ago/11
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Ago/11
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Jul/09

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz Luciano Jorge G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)

Generalidades

- Óleos lubrificantes para motores

Os óleos multiviscosos Classe 228.3 (DBL 6610.30), indicados no Anexo I, pág. 03, deverão ser aplicados em:

- motores da série 300 dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);

- todos os motores da série 400, 450 e 900.

- motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).

OBSERVAÇÃO: Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes - Classe MB 228.1
Os óleos multiviscosos Classe MB 228.3 (DBL 6610.30), indicados no Anexo I, pág. 03 e óleos multiviscosos classe MB 229.3 e 229.5 Anexo I pág. 03.3 deverão ser aplicados em:

- motor da série 600 (OM 611 LA veículos SPRINTER e OM 612 LA (ACCELO).

Obs.:

- Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3

- os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 600 (Sprinter e Accelo).

- A nova Sprinter com o motor OM651 com DPF (filtro de particula) deve ser abastecido exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 228.51 ou 229.51.

- Os veículos conforme CONAMA P-7 (euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.

Para o amaciamento de motores novos ou recondicionados, utilizar óleos anticorrosivos SAE 15W40 (DBL 6674.11), conforme indicado no Anexo IV, pág. 02 (utilizados também para a conservação de motores inativos).

Quanto aos períodos recomendados para a troca de óleo e a substituição do elemento filtrante, observar indicações constantes do Manual de Manutenção específico do veículo.

- Aditivos anticongelantes-anticorrosivos e óleos anticorrosivos para a conservação de motores inativos.

- a) Para o sistema de arrefecimento do motor (anexo IV, pág. 01)

- a.1) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos (DBL 7700.20)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450, 600, 900 e 014 (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Esses produtos, com propriedades anticongelantes/anticorrosivas deverão ser misturados em água limpa e potável, na proporção de 50% em volume.

Obs.: No caso da aplicação desses aditivos, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 03 anos.

- a.2) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos de período estendido de troca (DBL 7700.30)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450 e 900 **(exceto os motores da série 600 e 014)**, independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Obs.:

- Quanto à diluição, vide notas constantes do rodapé do "Anexo IV, Pág. 01".

- No caso da aplicação desse produto, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 05 anos.

- Não recomendamos utilizar como reposição sobre os fluidos convencionais por nós homologados (item a.1). No caso de enchimento do sistema, proceder à limpeza do mesmo.
O proprietário deverá consultar sempre o **"Manual do Veículo"** quando da escolha dos óleos lubrificantes, fluidos e produtos para limpeza e conservação, a serem aplicados em veículos da marca Mercedes-Benz.

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 177

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 02 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 227.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 01 (Óleos monoviscosos - Classe 227.0), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 148

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Brutus EGR Semisintético SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Enduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tection Global 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Castrol Elixion 0W30	Castrol do Brasil Ltda
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Brutus 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Avante SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1 SAE 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX ESP 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Tekma Mega X SAE 15W40	Motul Brasil.
Motul Tekma Ultima SAE 10W40	Motul Brasil.
Promax Diesel Premium 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Shell Rimula R6 M 10W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula R3 X 15W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula RT4 15W40	Shell Brasil Ltda
Total Rubia TIR 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7400 10W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7200 15W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Urania Turbo LD	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
  - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar** (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
  - todos motores da série 400, 450 e 900;
  - **motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).**

Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.

- **motor OM 611 LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo) e OM 616.**

- **os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e motor OM 612 LA (Accelo).**
- **Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3**
- **Os veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.**

Ago/11

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 228.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM A VIA ORIGINAL
Fls 179
Jul/09

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elaion Full Performance SM 5W-40	YPF Brasil LTDA
Elf Excellium LDX 5W40	Total lubrificantes do Brasil Ltda.
F1 Master sintético 5W30	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Super 3000 X1 5W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul 8100 X-Cess SAE 5W40	Motul Brasil.
Pentospeed 0W30 VS*	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.
6100 Synergie + 10W40	Motul Brasil
Lubrax Supera SAE 5W40	Petrobras Distribuidora S.A
Selenia Perform V 5W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil S.A.
Motul 8100 X-MAX 5W30	Motul Brasil

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.
- (*) liberados opcionalmente para aplicação no motor **OM 611 LA (veículos SPRINTER) e OM 612 LA (ACCELO)**
- **os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (ACCELO).**

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03.2 (Óleos monoviscosos - Classe 229.1), não mais recomendados para utilização nos motores da série 600.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 180
Fev/08

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9

A -ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 **(*)**

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 04 (A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)), cancelado.

Este tópico foi mantido apenas para manter a compatibilidade com os Manuais que o utilizam como referência.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.90, classe de viscosidade SAE 15W40 **(**)**.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Elf Nateria AL 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Pegasus 1	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Rimula NX SAE 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- **(*) aplicados em motores aspirados da série 300.**
- **(**) aplicados em motores M 366 G, M 366 LAG; M 447 hG.**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ursa Ultra X 10W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Ipiranga Brutus XP 10W40	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Elixion HD 5W-30	Castrol do Brasil Ltda.
Titan Cargo Maxx 10W-40	Fuchs do Brasil S.A.
Titan Cargo Maxx 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6615.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 ESP Formula 5W-30	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Havoline Ultra V 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Pentosynth HC 5W-40	Pentosin do Brasil Ltda.
Titan GT1 Pro C-3 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Flex 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Gas 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Fls 151
Nov/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados nas caixas de mudanças **G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60 e G3/61**, com sincronização interna.
- não aplicados na caixa de mudanças **G3/55-6**, de seis marchas e com sincronização externa.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 05 (Motores Otto Movidos a Álcool Hidratado), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA PR
Fls 182
Fev/08

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 80W	Petrobrás Distribuidora S.A
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- aplicação válida para os veículos Sprinter, **excetuando-se:**

- os modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
- todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6635.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Gear Oil MB 317	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

NOTAS:

- necessariamente aplicado:

- nos modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);

- em todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.

- nos veículos 715 (Accelo) - Caixa de mudança G33

- aplicação recomendável para os demais veículos Sprinter, principalmente os **modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo** (lotação ou transporte de carga).
- **o óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (Anexo II, pág. 01.2), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e reabastecê-la com óleo novo.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM RUBRICA
Fls 183

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF, classe de lubrificante 02H e grau de viscosidade SAE 30/40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultragear SAE40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Titan Universal HD SAE30 ZF	Fuchs do Brasil S.A.
Total Rubia ZS 30	Total Lubrificantes do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40 (*)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA:

- obrigatoriamente aplicados nas caixas de mudanças **S5-680, S5-820 e S6-680/820**.
- (*) não pode ser utilizado nos grupos de produtos Transmatic / TC Tronic.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipirgerol EP 80	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- Caixas de mudanças MB G1/D14 (Veículos MB 180)
- Caixas de mudanças MB G 28-5/5,05 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G32-5 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilzados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G3/55-6 (de seis marchas e com sincronização externa)
- Caixas de mudanças MB, tipo GO131-9, GO190, G210, GO210-6, G211-6, G221-9, G240-16 **exceto** em veículos 6x4.
- Caixa de mudanças EATON FS 6109A, FS 6209A; FS 8209A.

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - SC
Fls 154

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CF (MÍNIMO)

APLICAÇÃO: vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
HD Diesel 40	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil Delvac 1240	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil S.A.
Ultramo Turbo	Ipiranga Produtos de Petróleo
Ultramo Turbo SAE 50	Ipiranga Produtos de Petróleo
Urania Plus 40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- alertamos aos senhores Usuários que, apesar do cancelamento do Anexo I, pág. 01 (Óleos Monoviscosos - Classe 227.0), os óleos por nós acima indicados, para utilização nas caixas de mudanças EATON, devem atender no mínimo aos requisitos API CF.
- Caixas de mudanças **EATON, tipos FS 6206, FS 5106 e FS04205A.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 185
CORONEL VIVIDA - PR

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA: Não aplicar os produtos acima nas transmissões automáticas **eletrônicas Allison**

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Voith

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela GI/A	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT HP 500 - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil S.A.
Isamatic V	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Total Fluide ATX	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Tutela GI/A Plus	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 56, G 60-6 E G 85-6, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: Óleo monoviscoso SAE 40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultramo turbo SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil Ltda.
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 156

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ELETRÔNICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A E FSO4405C

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendações Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Infilrex E	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Isafluido 561	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Spirax MA 80W90	Shell Brasil Ltda
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela Truck Gearlite	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- Aplicados em veículos **915 C/37; 710; LO 812 e LO 814**

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 184

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - G240-16 - CLASSE MB 235.11

APLICAÇÃO: EM VEICULOS 6X4

ESPECIFICAÇÃO: Classe de viscosidade SAE 75W90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Titan Cytrac MB Synth 75W90	Fuchs do Brasil Ltda
Mobiltrans MBT 75W 90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Total transmisión XI 75W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF -CONFORME LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02A, SAE 80W, 80W-85, 80W-90

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Classe de lubrificantes 02A e grau de viscosidade SAE 80W/80W-85/80W/90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Dynadrive 80W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM-4 SAE 80W	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90 (*)	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- (*) Pertence a classe de lubrificantes 02B.
- Caixas de mudanças ZF mecânicas, **exceto** nas caixas S5-680 e S6-680/820.
- Caixas de mudanças ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV, também poderão ser abastecidas com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- (**) Pode ser utilizado apenas na caixa de mudanças ZF S6 1550 e pertence a classe de lubrificantes 02B.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 188
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS: Também válido para o **suporte central da suspensão traseira (suspensão em Tandem)**.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA

NOTA:

- aplicados também no **eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos SPRINTER**.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 189

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) DANA M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Multigear LS SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

1) Os eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado (Veículos SPRINTER) devem ser abastecidos unicamente com este produto.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANDARD

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 85W-140	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W140	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 85W140	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube HD 85W140	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

1) Produtos recomendados somente para eixos motrizes Albarus M46 Standard. **Não** utilizar estes produtos nos eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - **TRAC-LOK**

PREFEITURA MUNICIPAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 190

RERTARDER VOITH

APLICAÇÃO: RETARDER VOITH VR 123 ; VR 115 E ; VR 115 HV ; VR 120-3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendações VOITH - Classificação API CC/SF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Eduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Elf Excellium LDX 5W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Delvac 1 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 E API GL5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.20 - classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 80W-90 B	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobilube HD-A Plus 80W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear Lub EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX Plus 80W90	Shell Brasil Ltda.
Total Transmission XPM 80W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Tutela Truck W90/DC	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 191

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX 90	Castrol Brasil Ltda.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2, dos veículos SPRINTER**.

Ago/11

PREFEITURA MUNICIPAL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 192
Ago/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60/70/80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol TQ-D	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF III	YPF Brasil LTDA.
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL - COORDENADORIA DE COMPRAS
Fls 193
Ago/11

ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.20 - **Para uso em todos os motores**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsid. Old World)
Fluido para Radiador Tutela	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Lubrax Fluido para Radiadores	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil GS 333 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil GS 333 Plus	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.
Bardahl Rad Cool M	Promax Prod. Max. S/A Ind e Com
Tirreno Fluid Cool G48-93M	Tirreno Ind e Com Prod. Quimicos Ltda

B - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30 - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Motul Inugel Optimal Ultra (***)	Motul Brasil
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Glacelf Auto Supra (***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Castrol Antifreeze SF (***)	Castrol do Brasil Ltda

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 326.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30. Diluído em 50/50% em volume - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50 (**)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.

(***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.

(****) este produto é concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!

Estes produtos (classe MB 325.3 e 326.3) não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II OU DEXRON III

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF D III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 194

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Lubrax Fluido para Freios Especiais	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quim. Ltda
Fluido para Freio Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium	Ipiranga Produtos de Petróleo
Fluido para Freio DOT 4 Wurth	Wurth do Brasil Peças e fixação Ltda
Genantin Super	Clariant S.A. Brasil
Mobil Brake Fluid DOT 4	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Tutela Top 4/S	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER

ÓLEOS ANTICORROSIVOS

PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.11, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell HD 1054 15W40	Shell Brasil Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL
GERAL
Fls. 195

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 331.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.40 e 50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Fluído de freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Motul Racing Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda)
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- necessariamente aplicados no sistema hidráulico de acionamento do freio e da embreagem, dos veículos MB 180 D e SPRINTER.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 196

FLUIDOS PARA ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 345.0

ESPECIFICAÇÃO: Classe MB 345.0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Pentosin CHF 11S	Deutche Pentosin Werk (Pentosin do Brasil Ltda).

GRAXAS

PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS) CLASSE MB 267

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 2	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax AutoLith 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ÓLEOS ESPECIAIS

ATENÇÃO!

As indicações do anexo VI - Pág. 01 (Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão - veículos O370/371/400) não são mais recomendados. Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS 1938

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell Morlina 10 (*)	Shell Brasil Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS ACTROS

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10 - CLASSE MB 236.2

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60 - CLASSE MB 236.3

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 197

GRAXAS

PARA FEIXES DE MOLAS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6820.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Isagrafite B	Ipiranga Produtos de Petróleo

PARA O SISTEMA DE TRAMBULAÇÃO CAIXA DE MUDANÇAS

APLICAÇÃO: Eaton FS-6209 e FS-8209 caminhões 2423K/B E 1728

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Polylub GLY 801	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

PARA ARTICULAÇÃO HÜBNER

APLICAÇÃO: Articulação Hübner HNGK 19.

ESPECIFICAÇÃO: DIN 51825 - KP2N-25.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.
Mobilux EP2	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Alvania EP2	Shell Brasil Ltda.

PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.50 e com complexo de lítio

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Total Multis Complex EP 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Gadus S1 V 160 2	Shell Brasil Ltda.
Graxa CL 2	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 1116	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax LithPlus EP 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Ronex MP	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Renolit LX/DC - 2	Fuchs do Brasil Ltda.
Starplex 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax LX 2	Shell Brasil Ltda.
Tutela MRLX-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCHAS - SP
Fls 198

GRAXAS

PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6879.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Optimoly Paste TA	Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial

GRAXAS

PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6888.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Unimoly R 24	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 199
CHOPINZINHO - PR

GRAXAS

PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6811.00/20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Unimoly GLP 2	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

GRAXAS

GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
MCP Grease	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax CS	Shell Brasil Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL - VIDNIA PR - COMARCA
Fls. 208

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

EMPRESA: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA

CNPJ: 10.814.503/0001-54 – FONE: 44-3026-2222

EMAIL: wanderlei@naclub.com.br

DATA DE ABERTURA: 06 DE JANEIRO DE 2.016

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 – (nove) HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 201
CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 018/16
Em: 05/01/16 h: 16:48
FUNCIONÁRIO

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 202 CORONEL VIVIDA PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.814.503/0001-54
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
08/05/2009

NOME EMPRESARIAL
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FPM LOJA DE CONVENIENCIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.29-6-01 - Tabacaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR-317	**5989**	**LOTE 201-A-1 REM SAIDA P/CAMPO MOURAO SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.065-005	**PQ. INDUSTRIAL**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
l.alfonso@uol.com.br

TELEFONE
(44) 3056-5315 / (44) 3056-5314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/12/2015** às **17:14:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 203
CORIAVEL VIVIDA - PR.

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 204
CORONEL VIVIDA - PR

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP

CNPJ – 10.814.503/0001-54

NIRE – 4.120.647.076-6

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ FERNANDO PARRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1992, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renaiscense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador da carteira de identidade nº. 9.205.849-2 SSP/PR e CPF nº. 061.105.019-64;

EDUARDO RODRIGUES FERRARI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/09/1983, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº. 2.081, Jardim dos Príncipes, Maringá - PR, CEP 87080-175, portador da carteira de identidade nº. 7.964.027-1 ISSP/PR e do CPF nº. 039.915.759-06;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome de **FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP**, com sede na Rodovia PR–317 nº. 5989, Lote 201-A-1 (REM), saída para Campo Mourão, Sala 01, CEP 87065-005, Parque Industrial, Maringá - PR e inscrita no CNPJ sob nº. 10.814.503/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4.120.647.076-6 e última alteração registrada sob nº. 20146543270 em 04/11/2014 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL – Fica alterado o ramo de atividade para Loja de Conveniências, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas, Comércio varejista de cigarros, Comércio varejista de óculos, Comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos, Comércio varejista de lubrificantes e troca de óleo, Preparação e fornecimento de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicilio e fornecimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 205
CORONEL VIVIDA PR

de marmitas, atividade de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas – restaurante e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ FERNANDO PARRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1992, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renaiscense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador da carteira de identidade nº. 9.205.849-2 SSP/PR e CPF nº. 061.105.019-64;

EDUARDO RODRIGUES FERRARI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/09/1983, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº. 2.081, Jardim dos Príncipes, Maringá - PR, CEP 87080-175, portador da carteira de identidade nº. 7.964.027-1 ISSP/PR e do CPF nº. 039.915.759-06;

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP, com sede na Rodovia PR–317 nº. 5989, Lote 201-A-1 (REM), saída para Campo Mourão, Sala 01, CEP 87065-005, Parque Industrial, Maringá - PR e inscrita no CNPJ sob nº. 10.814.503/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4.120.647.076-6 e última alteração registrada sob nº. 20128359277 em 27/12/2012 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 206
CORONEL VIVIDA - PR

cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP,** sito à Rodovia PR–317 nº. 5989, Lote 201-A-1 (REM), saída para Campo Mourão, Sala 01, CEP 87065-005, Parque Industrial, Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Loja de Conveniências, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas, Comércio varejista de cigarros, Comércio varejista de óculos, Comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos, Comércio varejista de lubrificantes e troca de óleo, Preparação e fornecimento de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio e fornecimento de marmitas, atividade de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas – restaurante e similares.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital de valor nominal de R$ 1,00 (um

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 207
CORONEL VIVIDA - PR

real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R$
JOSÉ FERNANDO PARRO	99%	39.600	39.600,00
EDUARDO RODRIGUES FERRARI	1%	400	400,00
TOTAL	**100%**	**40.000**	**40.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSÉ FERNANDO PARRO e EDUARDO RODRIGUES FERRARI**, com os poderes e atribuições de gerir e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 208
CORONEL VIVIDA PR

administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, com **assinatura individual**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à concessão dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO RESULTADO – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 209
CORONEL VIVIDA PR

de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação dos Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 210
CORONEL VIVIDA PR

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA – Ressalvando o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1031 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Maringá – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiados que sejam ou venham ser.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 211
CORONEL VIVIDA - PR

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP

CNPJ – 10.814.503/0001-54

NIRE – 4.120.647.076-6

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá – PR, 13 de maio de 2015.

JOSÉ FERNANDO PARRO

EDUARDO RODRIGUES FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 212
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.814.503/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:34:42 do dia 15/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2016.
Código de controle da certidão: **B405.0E24.B1F9.4D61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 213
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013815903-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.814.503/0001-54**
Nome: **FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 214
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa de Débitos Nº 40414 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº **10.814.503/0001-54**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **10.814.503/0001-54**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **19/08/2015**
Válida até **15/02/2016**
Código de autenticação: **71343.33761.53652**
Certidão emitida gratuitamente

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 215

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10814503/0001-54
Razão Social: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
Endereço: PR 317 / IGUACU / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2015 a 22/01/2016

Certificação Número: 2015122410260069598902

Informação obtida em 28/12/2015, às 09:16:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 216

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201511040829556481775

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA EPP
CNPJ: 10.814.503/0001-54

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 25,90 - 155 VRC *****

‡‡ Retirada em: 05/11/2015 15:02 MGA ‡‡

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 4 de novembro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

05 NOV. 2015

Em test.º _____ da verdad
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELI
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA

Lei 10.226 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FGN80514

AMERICANO
REDE DE POSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 217
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 10.814.503/0001-54

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 118/2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ – PR, 06 DE JANEIRO DE 2.016

FPM
Razão Social: FPM Loja de Conveniência Ltda.
CNPJ: 10.814.503/0001-54
Insc. Estad: 904.80185-29
Endereço: Rod.PR 317 nº 5989 - Saída p/ Campo Mourão
Parque Industrial - Maringá-PR
CEP: 87.065-0005
Fone: (44) 3026-2222

EDUARDO RODRIGUES FERRARI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 039.915.759-06
RG: 7.964.027-1 – SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 218
CORONEL VIVIDA - PR

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.814.503/0001-54
Certidão nº: 163139604/2015
Expedição: 01/10/2015, às 17:32:42
Validade: 28/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.814.503/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

certidao.tst.jus.br/certidao/

AMERICANO
REDE DE POSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 219
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2015

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

MARINGÁ – PR, 06 DE JANEIRO DE 2.016

EDUARDO RODRIGUES FERRARI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 039.915.759-06
RG: 7.964.027-1 – SSP/PR

FPM
Razão Social: FPM Loja de Conveniência Ltda.
CNPJ: 10.814.503/0001-54
Insc. Estad: 904.80185-29
Endereço: Rod.PR 317 nº 5989 - Saída p/ Campo Mourão
Parque Industrial - Maringá -PR
CEP: 87.065-005
Fone: (44) 3026-2222

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 10.814.503/0001-54 - Inscrição Estadual: 904.80185-29
Rod. PR 317 nº 5989 – Saída p/ Campo Mourão
CEP: 87065-005 – fone/fax: 44-3026-2222
EMAIL: Wanderlei@naclub.com.br
Parque Industrial – Maringá - PR

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

EMPRESA: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA

CNPJ: 10.814.503/0001-54 – FONE: 44-3026-2222

EMAIL: wanderlei@naclub.com.br

DATA DE ABERTURA: 06 DE JANEIRO DE 2.016

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 – (nove) HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 220
CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 018/16
Em: 05/01/16 h: 16:48

FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 221
CORONEL VIVIDA - PR

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 06 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2016, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 166/2015, Licitação nº 118/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP	10.814.503/0001-54	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. O representante da empresa FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP informou que o item 14, do tipo óleo sintético não existe 15w40, somente 10w40, sendo o produto cotado sintético. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP	R$ 220.310,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 220.310,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP	10.814.503/0001-54	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 222
CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2016.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP	Benedito Wanderlei Ferreira Mendes	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 223 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MEN	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	180,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		180,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	150,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		150,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	150,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		150,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO	BLD	180,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		180,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DI	BLD	180,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		180,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS B	CX	285,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		285,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	180,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMEN	Tbr	2.000,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 224
CORONEL VIVIDA - PR

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	2.000,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 2	FRA	10,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		10,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS, COMP	LT	12,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO:	BLD	200,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		200,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTI	BLD	220,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		220,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA M	BLD	350,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		350,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, P	BLD	450,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		450,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODO	BLD	360,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS	BLD	320,0000	-
Sem Proposta					

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 225 CORONEL VIVIDA PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUI	FRA	100,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		100,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICOR	FRD	55,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		55,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07	GL	190,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		190,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINER	UN	230,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		230,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PON	CX	380,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		380,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E	CX	650,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		650,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40,	GL	300,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		300,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, T	GL	150,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		140,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 226 CORONEL VIVIDA PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	25	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TI	GL	210,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			210,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA	GL	300,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			300,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEI	GL	420,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			420,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVU	UN	35,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS H	BLD	230,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			230,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS H	BLD	180,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTO	BLD	300,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			300,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	180,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	150,0000	-
Sem Lances					

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 227 CORONEL VIVIDA

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	150,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO	BLD	180,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DI	BLD	180,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS B	CX	285,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	180,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMEN	Tbr	2.000,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 1	FRA	10,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS, COMP	LT	12,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO:	BLD	200,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONT	BLD	220,0000	-
Sem Lances					

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 228
CORONEL VIVIDA - PR

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA M	BLD	350,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, P	BLD	450,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODO	BLD	360,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS	BLD	320,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUI	FRA	100,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICOR	FRD	55,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07	GL	190,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINER	UN	230,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PON	CX	380,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E	CX	650,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 229 CORONEL VIVIDA - PR

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	23	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40,	GL	300,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, T	GL	150,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TI	GL	210,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA	GL	300,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEI	GL	420,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVU	UN	35,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS H	BLD	230,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS H	BLD	180,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTO	BLD	300,0000	-
Sem Lances					

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	180,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		180,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 230 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	150,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		150,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	150,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		150,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO	BLD	180,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		180,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DI	BLD	180,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		180,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS B	CX	285,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		285,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	180,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMEN	Tbr	2.000,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		2.000,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 2	FRA	10,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		10,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 231 - CORONEL VIVIDA - PR

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS, COMP	LT	12,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO:	BLD	200,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			200,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTI	BLD	220,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			220,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA M	BLD	350,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			350,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, P	BLD	450,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			450,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODO	BLD	360,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS	BLD	320,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUI	FRA	100,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			100,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICOR	FRD	55,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			55,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 232 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07	GL	190,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		190,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINER	UN	230,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		230,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PON	CX	380,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		380,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E	CX	650,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		650,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40,	GL	300,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		300,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, T	GL	150,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		140,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TI	GL	210,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		210,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA	GL	300,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		300,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 233 - CORONEL VIVIDA - PR

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEI	GL	420,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		420,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVU	UN	35,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS H	BLD	230,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		230,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS H	BLD	180,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTO	BLD	300,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		300,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	180,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	150,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	150,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO	BLD	180,0000	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 234 CORONEL VIVIDA PR

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DI	BLD	180,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS B	CX	285,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	180,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENT	Tbr	2.000,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 2	FRA	10,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS, COMP	LT	12,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO:	BLD	200,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTI	BLD	220,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA M	BLD	350,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, P	BLD	450,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 235 CORONEL VIVIDA PR

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODO	BLD	360,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS	BLD	320,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUI	FRA	100,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICOR	FRD	55,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07	GL	190,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINER	UN	230,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PON	CX	380,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E	CX	650,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40,	GL	300,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, T	GL	150,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TI	GL	210,0000	-

Fls. 236

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA	GL	300,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEI	GL	420,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVU	UN	35,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS H	BLD	230,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS H	BLD	180,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTO	BLD	300,0000	-

Sem lançamentos

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	180,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			179,0000	-0,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	150,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	150,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			149,0000	-0,67

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 237 CORONEL VIVIDA - PR

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO	BLD	180,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			179,0000	-0,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DI	BLD	180,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			179,0000	-0,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS B	CX	285,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			280,0000	-1,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	BLD	180,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMEN	Tbr	2.000,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 1	FRA	10,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			9,9000	-1,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS, COMP	LT	12,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			11,9000	-0,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO:	BLD	200,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			199,0000	-0,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTI	BLD	220,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 238 CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	219,0000	-0,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA M	BLD	350,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			345,0000	-1,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, P	BLD	450,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			445,0000	-1,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODO	BLD	360,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS	BLD	320,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUI	FRA	100,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			96,0000	-4,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICOR	FRD	55,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			50,0000	-9,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07	GL	190,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			189,0000	-0,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINER	UN	230,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			228,0000	-0,87

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 239 CORONEL VIVIDA - PR

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PON	CX	380,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			370,0000	-2,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E	CX	650,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			624,0000	-4,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40,	GL	300,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			294,0000	-2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA,	GL	150,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			125,0000	-16,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TI	GL	210,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			205,0000	-2,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA	GL	300,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			290,0000	-3,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEI	GL	420,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			410,0000	-2,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVU	UN	35,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS H	BLD	230,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 240 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	215,0000	-6,52

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS H	BLD	180,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTO	BLD	300,0000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			295,0000	-1,67

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	180,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			179,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	150,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			150,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	150,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			149,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO D	BLD	180,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP			179,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL	BLD	180,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 241 CORONEL VIVIDA - PR

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	179,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OL	CX	285,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		280,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	180,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPA	Tbr	2.000,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		2.000,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIM	FRA	10,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		9,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS,	LT	12,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		11,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOS	BLD	200,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		199,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM (	BLD	220,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		219,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	BLD	350,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		345,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 242 - CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITF	BLD	450,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		445,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS	BLD	360,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMEI	BLD	320,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA	FRA	100,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		96,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO AN	FRD	55,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		50,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU K	GL	190,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		189,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS N	UN	230,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		228,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4	CX	380,0000	
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		370,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 243 CORONEL VIVIDA

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALC	CX	650,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		624,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20	GL	300,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		294,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BA	GL	150,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		125,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASI	GL	210,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		205,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVA	GL	300,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		290,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCA	GL	420,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		410,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO,	UN	35,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTE	BLD	230,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		215,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 244
CORONEL VIVIDA PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 166/2015 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 15/12/2015 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	30	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEI	BLD	180,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAN	BLD	300,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP		295,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-	BLD	179,0000
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (A	BLD	150,0000
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W	BLD	149,0000
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE T	BLD	179,0000
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO	BLD	179,0000
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE T	CX	280,0000
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOM	Tbr	2.000,0000
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EN	FRA	9,9000
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS, COMPOSICAO: AR	LT	11,9000
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINE	BLD	199,0000
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LT	BLD	219,0000
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATE	BLD	345,0000
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTO	BLD	445,0000
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS	FRA	96,0000
1	18	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PR	FRD	50,0000
1	19	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PAR	GL	189,0000
1	20	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIV	UN	228,0000
1	21	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBUL	CX	370,0000
1	22	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA,	CX	624,0000
1	23	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, AP	GL	294,0000
1	24	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15	GL	125,0000
1	25	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W	GL	205,0000
1	26	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULI	GL	290,0000
1	27	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAU	GL	410,0000
1	29	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICO	BLD	215,0000
1	31	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO M	BLD	295,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 245 - CORONEL VIVIDA - PR

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** PR152337741
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/06/2015
- **NIRE:** 41206470766
- **ARQUIVAMENTO:** 20PR152337741
- **EMPRESA:** FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQzMzE4MTM0NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PRP1510673775)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 246
CORONEL VIVIDA - PR

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP

CNPJ – 10.814.503/0001-54

NIRE – 4.120.647.076-6

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ FERNANDO PARRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1992, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renaiscense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador da carteira de identidade nº. 9.205.849-2 SSP/PR e CPF nº. 061.105.019-64;

EDUARDO RODRIGUES FERRARI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/09/1983, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº. 2.081, Jardim dos Príncipes, Maringá - PR, CEP 87080-175, portador da carteira de identidade nº. 7.964.027-1 ISSP/PR e do CPF nº. 039.915.759-06;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome de **FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP**, com sede na Rodovia PR–317 nº. 5989, Lote 201-A-1 (REM), saida para Campo Mourão, Sala 01, CEP 87065-005, Parque Industrial, Maringá - PR e inscrita no CNPJ sob nº. 10.814.503/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4.120.647.076-6 e última alteração registrada sob nº. 20146543270 em 04/11/2014 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL – Fica alterado o ramo de atividade para Loja de Conveniências, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas, Comércio varejista de cigarros, Comércio varejista de óculos, Comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos, Comércio varejista de lubrificantes e troca de óleo, Preparação e fornecimento de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio e fornecimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 247
CORONEL VIVIDA - PR

de marmitas, atividade de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas – restaurante e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ FERNANDO PARRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1992, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renaiscense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador da carteira de identidade nº. 9.205.849-2 SSP/PR e CPF nº. 061.105.019-64;

EDUARDO RODRIGUES FERRARI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/09/1983, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº. 2.081, Jardim dos Principes, Maringá - PR, CEP 87080-175, portador da carteira de identidade nº. 7.964.027-1 ISSP/PR e do CPF nº. 039.915.759-06;

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP, com sede na Rodovia PR–317 nº. 5989, Lote 201-A-1 (REM), saída para Campo Mourão, Sala 01, CEP 87065-005, Parque Industrial, Maringá - PR e inscrita no CNPJ sob nº. 10.814.503/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4.120.647.076-6 e última alteração registrada sob nº. 20128359277 em 27/12/2012 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 248
CORONEL VIVIDA - PR

cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP,** sito à Rodovia PR–317 nº. 5989, Lote 201-A-1 (REM), saída para Campo Mourão, Sala 01, CEP 87065-005, Parque Industrial, Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Loja de Conveniências, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas, Comércio varejista de cigarros, Comércio varejista de óculos, Comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos, Comércio varejista de lubrificantes e troca de óleo, Preparação e fornecimento de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio e fornecimento de marmitas, atividade de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas – restaurante e similares.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital de valor nominal de R$ 1,00 (um

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 249 - CORONEL VIVIDA - PR

real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R$
JOSÉ FERNANDO PARRO	99%	39.600	39.600,00
EDUARDO RODRIGUES FERRARI	1%	400	400,00
TOTAL	**100%**	**40.000**	**40.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSÉ FERNANDO PARRO e EDUARDO RODRIGUES FERRARI**, com os poderes e atribuições de gerir e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 250
CORONEL VIVIDA PR

administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, com **assinatura individual**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à concessão dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO RESULTADO – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 251
CORONEL VIVIDA - PR.

de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação dos Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 252 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA – Ressalvando o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1031 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Maringá – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiados que sejam ou venham ser.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 253
CORONEL VIVIDA PR

FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP

CNPJ – 10.814.503/0001-54

NIRE – 4.120.647.076-6

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá – PR, 13 de maio de 2015.

JOSÉ FERNANDO PARRO

EDUARDO RODRIGUES FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2015 09:29 SOB Nº 20152337741.
PROTOCOLO: 152337741 DE 08/06/2015. NIRE: 41206470766.
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152337741

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 254 CORONEL VIVIDA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.814.503/0001-54
Data da Emissão : 15/10/2015
Hora da Emissão : 09:34:42
Código de Controle da Certidão : B405.0E24.B1F9.4D61
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 15/10/2015, com validade até 12/04/2016.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 255 Ok

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO chave: senha:

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda palavra-chave Pesquisar

Confirmação de Certidão

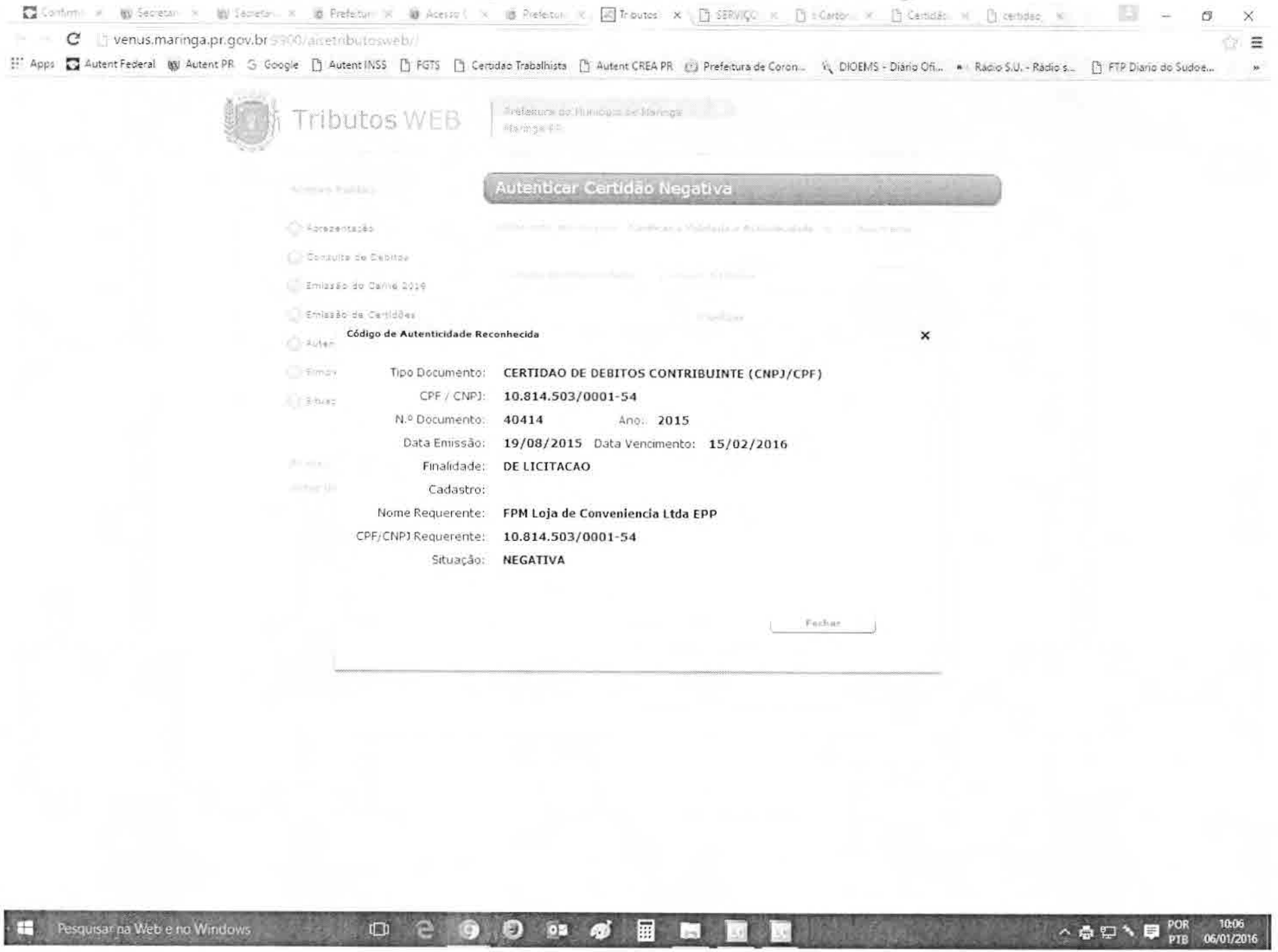
Informações do Documento

Certidão	013815903-00
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 10.814.503/0001-54 FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
Emissão	19/10/2015 08:30:00
Data de Validade	16/02/2016

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 256

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 257 CORONEL VIVIDA PR

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 10814503/0001-54
Razão Social: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA

24/12/2015	24/12/2015 a 22/01/2016	2015122410260069598902
05/12/2015	05/12/2015 a 03/01/2016	2015120508530985583400
16/11/2015	16/11/2015 a 15/12/2015	2015111605033668026324
28/10/2015	28/10/2015 a 26/11/2015	2015102806025665824729
09/10/2015	09/10/2015 a 07/11/2015	2015100907453340844547
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	2015092007215279668760
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090105285070425656
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081305022667413357
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072507293296187851
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070607115014955201
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061705441465543236
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052905572649870862
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051004423213590514
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042104155360439440
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040208004329504439
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031407204522225142
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022309202388292598
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020208595905865698
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011209012528758183
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122209101710599636
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120110383007330843
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111006531306048509
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102009342260360750
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092908175600242227
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090806100295446420
19/08/2014	19/08/2014 a 17/09/2014	2014081901255021279950
31/07/2014	31/07/2014 a 29/08/2014	2014073101122651324582
12/07/2014	12/07/2014 a 10/08/2014	2014071209431068364913
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062308413796546161
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060210340845546290
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051310101682681616
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042106342691318210
02/04/2014	02/04/2014 a 01/05/2014	2014040202523441568735
14/03/2014	14/03/2014 a 12/04/2014	2014031414232330611350

13/09/2013	13/09/2013 a 12/10/2013	20130913142845721099 60
10/06/2013	10/06/2013 a 09/07/2013	20130610062845270003 69
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	20130416032200680187 57
10/02/2013	10/02/2013 a 11/03/2013	20130210095700888209 93
06/01/2013	06/01/2013 a 04/02/2013	20130106032422428122 31
23/11/2012	23/11/2012 a 22/12/2012	20121123192345173278 45
29/07/2012	29/07/2012 a 27/08/2012	20120729110607620755 59
15/02/2012	15/02/2012 a 15/03/2012	20120215155617331528 21
01/01/2012	01/01/2012 a 30/01/2012	20120101195135522261 17
02/12/2011	02/12/2011 a 31/12/2011	20111202134814131686 32
17/08/2011	17/08/2011 a 15/09/2011	20110817111041316923 85
18/05/2011	18/05/2011 a 16/06/2011	20110518120437149880 68
07/04/2011	07/04/2011 a 06/05/2011	20110407193711577496 46
13/03/2011	13/03/2011 a 11/04/2011	20110313220821063457 09
03/09/2010	03/09/2010 a 02/10/2010	20100903085754608075 95

Resultado da consulta em 06/01/2016 às 09:48:21

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls. 258 · CORONEL VIVIDA · PR

228

Cartório Distribuidor e Anexos Maringá - Parana

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 259
CORONEL VIVIDA - PR

Consultas | Simulações | Manual

Autenticidade da Certidão

A Certidão **NEGATIVA FALENCIA/CONC/RECUP. JUDICIAL** de número **20151104082955648177S** está em nome de **FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA EPP** , sendo sua busca efetuada nos últimos **5** ano(s). Esta Certidão foi expedida por **REGINA** e emitida em Cartório na data de **04/11/2015 às 08:29:55.**

O Referido é verdade e dá fé.

Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá - Parana

Nova Consulta

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum.
Telefone (44) 3029-8871

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 260
CORONEL VIVIDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.814.503/0001-54
Certidão nº: 163139604/2015
Expedição: 01/10/2015, às 17:32:42
Validade: 28/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.814.503/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 261

INFORMACOES DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

No Processo: 166/2015 | Modalidade: Pregao

Lote	Item	Cod. Item	Descricao do Item	Qtde. Edital	Qtde. Adj.	Fracassado/Deserto	Unidade Medida	Situacao
1	7	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE	80	0	80	BALDE	DESERTO
1	15	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LIT	10	0	10	BALDE	DESERTO
1	16	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20	30	0	30	BALDE	DESERTO
1	28	3829	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE ALIMENTACAO, VALVULAS INJETORAS, COLETOR, VALVULAS DE ADMISSAO,	10	0	10	UN	DESERTO
1	30	7224	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 220, EMBALAGEM CONTENDO 05	10	0	10	BALDE	DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 262 CORONEL VIVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2015

DATA: 15/12/15 ABERTURA: 06/01/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	179,00	32.220,00
2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	150,00	16.500,00
3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	149,00	7.450,00
4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	179,00	17.900,00
5	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	179,00	8.950,00
6	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	280,00	14.000,00
8	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	2.000,00	6.000,00
9	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	9,90	1.980,00
10	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	11,90	1.190,00
11	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	199,00	19.900,00
12	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	219,00	6.570,00
13	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	345,00	3.450,00
14	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	445,00	8.900,00
17	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	96,00	4.800,00
18	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	50,00	1.000,00
19	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	189,00	15.120,00
20	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	228,00	4.560,00
21	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	370,00	3.700,00
22	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	624,00	9.360,00
23	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	294,00	11.760,00
24	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	125,00	1.875,00
25	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	205,00	3.075,00
26	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	290,00	8.700,00
27	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	410,00	4.100,00
29	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	215,00	4.300,00
31	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	295,00	2.950,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	10.814.503/0001-54	220.310,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 220.310,00 (duzentos e vinte mil trezentos e dez reais).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 263
CORONEL VIVIDA PR

Não acudiram interessados para os itens 07, 15, 16, 28 e 30, sendo os mesmos DESERTOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2016.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Gilvane Drapski
Equipe de Apoio

Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 264 CORONEL VIVIDA PR.

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 05/2016

Protocolo nº: 178/2015

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização de veículos e máquinas da frota Municipal

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 08 de janeiro de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R$ 220.310,00 (Duzentos e vinte mil, trezentos e dez reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 265 CORONEL VIVIDA PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2015

DATA: 15/12/15 ABERTURA: 06/01/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 118/2015, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	179,00	32.220,00
2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	150,00	16.500,00
3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	149,00	7.450,00
4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	179,00	17.900,00
5	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	179,00	8.950,00
6	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	280,00	14.000,00
8	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	2.000,00	6.000,00
9	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	9,90	1.980,00
10	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	11,90	1.190,00
11	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	199,00	19.900,00
12	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	219,00	6.570,00
13	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	345,00	3.450,00
14	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	445,00	8.900,00
17	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	96,00	4.800,00
18	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	50,00	1.000,00
19	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	189,00	15.120,00
20	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	228,00	4.560,00
21	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	370,00	3.700,00
22	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	624,00	9.360,00
23	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	294,00	11.760,00
24	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	125,00	1.875,00
25	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	205,00	3.075,00
26	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	290,00	8.700,00
27	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	410,00	4.100,00
29	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	215,00	4.300,00
31	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	295,00	2.950,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	10.814.503/0001-54	220.310,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 220.310,00 (duzentos e vinte mil trezentos e dez reais).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 266
CORONEL VIVIDA

Não acudiram interessados para os itens 07, 15, 16, 28 e 30, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2016.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 267

Câmara Municipal de Palmas

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – PR.
PORTARIA 09/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Parana, Vereador Marcio Rafael Mergen Luna, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 18º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 1.839/08, resolve

NOMEAR

Maria Caroline dos Reis Didone, portadora da cedula de identidade civil nº 10.408.712 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 098.166.089-40, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Parana, com vencimento do simbolo CC 03.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2016

Marcio Rafael Mergen Luna
Presidente do Legislativo Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015
DATA: 15/12/15 ABERTURA: 09/01/16
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 118/2015, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	179,00	32.220,00
	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	150,00	18.500,00
	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	146,00	7.450,00
4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	179,00	17.900,00
5	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	175,00	8.950,00
6	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	280,00	14.000,00
8	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	2.000,00	8.000,00
9	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	9,90	1.650,00
10	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	11,90	1.190,00
11	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	199,00	19.900,00
12	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	219,00	8.573,00
13	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	345,00	3.450,00
14	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	445,00	6.900,00
17	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	96,00	4.800,00
18	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	50,00	1.000,00
19	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	189,00	15.120,00
20	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	229,00	4.580,00
21	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	370,00	3.700,00
22	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	624,00	9.360,00
23	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	294,00	11.760,00
24	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	125,00	1.875,00
25	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	235,00	3.075,00
26	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	290,00	5.700,00
27	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	410,00	4.100,00
29	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	215,00	4.300,00
31	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	295,00	2.950,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP	10.818.503/0001-54	220.310,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 220.310,00 (duzentos e vinte mil trezentos e dez reais). Não existiram interessados para os itens 07, 15, 16, 28 e 30, sendo ao mesmo DESERTOS. Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa FERNANDA SUELANI CATARINA com CNPJ 17547929/0001-38 comunica o extravio de ALVARAS DE LICENCA MUNICIPAL, BOMBEIROS E VIGILANCIA SANITARIA. Conforme Boletim de Ocorrência 36172/2016

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA., torna publico que recebeu do IAP, a Licença de Operação para BOMBA PARTICULAR DE COMBUSTIVEL, instalado na Rod BR 158, km 531, n 3399, Bairro São Francisco, Pato Branco, Estado do Paraná. Licença nº 25840. Validade: 26/03/2016.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA., torna publico que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação para BOMBA PARTICULAR DE COMBUSTIVEL, instalado na Rod BR 158, km 531, n 3399, Bairro São Francisco, Pato Branco, Estado do Paraná.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DEOLINO BASSO, CPF 469.382.659-68, RG 1614394, comunica o extravio do ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL O QUAL AUTORIZAVA O NOTICIANTE PRESTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA.

Conforme Boletim de Ocorrência 2016/37653

Fone para contato (46) 9973-3583

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015
DATA: 18/12/15 ABERTURA: 08/01/16
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 120/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	MADEIREIRA SERSEMA LTDA - EPP	79.649.022/0001-60	766,00	76.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais). Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PR
DECRETO Nº 2.138, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Declara Desistência de candidato aprovado em Concurso Público

---

A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, edição do dia 12-01-2016, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA – SERPA
Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 06/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Conselheiro Tutelar aprovado em Eleição.
O Prefeito Municipal de Honorio Serpa, Estado do Parana, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica Exonerada por termino de contrato, a senhora **CATARINA SILVANA DE VARGAS**, portadora do RG nº 7.378.758-6 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, desde 09/07/2013, com uma carga horária de 40 horas, lotada no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 09 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honorio Serpa, estado do Parana, aos 11 de Janeiro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Conselheiro Tutelar aprovado em Eleição.
O Prefeito Municipal de Honorio Serpa, Estado do Parana, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica Exonerado por termino de contrato, o senhor, **ADRIANO JOSE DE CAMARGO**, portador do RG nº 9.691.129-1 SSP/PR, aprovado em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR** desde 09/07/2013, com uma carga horaria de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 09 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honorio Serpa, estado do Parana, aos 11 de Janeiro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 07/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.
O Prefeito Municipal de Honorio Serpa, Estado do Parana, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica Exonerada por termino de contrato, a senhora **VERONICA APARECIDA LOPES**, portadora do RG nº 8.668.242-1 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR** desde 09/07/2013, com uma carga horaria de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 09 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 08/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica Exonerada por termino de contrato, a senhora **ANA PAULA MOREIRA**, portadora do RG nº 10.795.769-5 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, desde 01/08/2014, com uma carga horaria de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 09 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 09/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica Exonerada por termino de contrato, a senhora **MARLENE MARIA BOLDORI**, portadora do RG nº 8.529.134-1 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, desde 01/08/2014, com uma carga horaria de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 09 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETO:
Artigo 1º - Fica Nomeada por prazo determinado a senhora **EDVANIA APARECIDA MODESTO DA CRUZ**, portadora do RG nº 8.724.241-2 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, desde 10/01/2016, com uma carga horaria de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 10 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETO:
Artigo 1º - Fica Nomeada por prazo determinado a senhora **VERONICA PINTO DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 8.907.936-0 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, desde 10/01/2016, com uma carga horaria de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 10 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETO:
Artigo 1º - Fica Nomeada por prazo determinado a senhora **JAKELINE RIBEIRO DE MELLO**, portadora do RG nº 8.313.201-9 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, desde 10/01/2016, com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 10 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETO:
Artigo 1º - Fica Nomeada por prazo determinado a senhora **DIRLEI SAUER CARDOSO**, portadora do RG nº 13.390.727-0 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, desde 10/01/2016, com uma carga horaria de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 10 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETO:
Artigo 1º - Fica Nomeada por prazo determinado a senhora **NILSE MOREIRA ALVES**, portadora do RG nº 12.375.071-0 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, desde 10/01/2016, com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 10 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.367, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Médico Veterinário.

A publicação na integra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 12-01-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 33/2015
PROCESSO Nº 727/2015

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para reformas e manutenção das vias e prédios públicos do município de Mariópolis, a empresa: Sottomato Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.203.824/0001-94, inscrição estadual nº 90145409-43, com o valor total de R$ 39.661,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais). É determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 11 de Janeiro de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 35/2015
PROCESSO Nº 730/2015

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para reforma dos quadros das salas de aula usando fórmica quadriculada nas escolas municipais de ensino fundamental e centro de educação infantil do Município de Mariópolis, a empresa: Nêocir José Pgnocelli & Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.587.087/0001-45, inscrição estadual nº 90132013-63, com o valor total de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). É determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 11 de Janeiro de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 36/2015
PROCESSO Nº 769/2015

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual confecção de material gráfico (impressos), que será utilizado pelos diversos departamentos municipais, as empresas:

Grafica e Editora Kaiganguc Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 75.624.932/0001-04, inscrição estadual nº 30901827-30, com o valor total de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)

Liarte Vendas e Serviços Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.430.560/0001-89, inscrição estadual nº 256932106-9, com o valor total de R$ 39.281,00(trinta e nove mil duzentos e oitenta e um reais)

Rotta Grafica e Editora Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.988.320/0001-27, inscrição estadual nº 90177117-06, com o valor total de R$ 52.079,00 (cinquenta e dois mil setenta e nove reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 11 de Janeiro de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco – PR
CNPJ: 78.676.665/0001-07 www.sindpb.com.br – sindpb@sindpb.com.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA os trabalhadores da empresa **Maximilio Pastorello S.A**, situada na Av. Tupi, 2235, da cidade de Pato Branco - Pr, para participarem das Assembleia Geral Extraordinaria a ser realizada no **14.01.2016**, nos seguintes horários: Primeira assembleia às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação, não havendo o número legal de trabalhadores presentes, conforme o estatuto, a assembleia será realizada em segunda convocação as 18:30 (dezoito horas e trinta minutos). A assembleia será realizada no auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, conforme endereço citado acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Acordo Coletivo de Trabalho apresentado pela empresa; b) Assuntos diversos.

Ainda o Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA os trabalhadores das empresas Lavoura Ind. Com. Deste S/A, situada na Rua Benjamin Borges dos Santos, 800 da cidade de Pato Branco - PR, Lavoura Ind. Com. Deste S/A, situada no São Araucária, parte 23-24, Zona Rural de Pato Branco – PR e Lavoura Ind. Com. Deste S/A, situada na Rua Estrela Rancho Alegre, Bom Sucesso do Sul - PR para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **15.01.2016**, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, no auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, conforme endereço citado acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Acordo Coletivo de Trabalho apresentado pela empresa; b) Assuntos diversos. Não havendo na hora acima indicada, numero legal de trabalhadores presentes para a votação dos trabalhos em primeira convocação, conforme estatuto, a assembleia será realizada em segunda convocação às 19h00min (dezenove horas) do mesmo dia e local com qualquer numero de trabalhadores.

O Presidente da entidade também CONVOCA os trabalhadores da empresa MSA – Comercio de Pneus Ltda - Me, situada na Rodovia PR 280, Km 145, nº 11160, São Cristovão, da cidade de Pato Branco – PR, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **18.01.2016**, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação no Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, conforme endereço citado acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Acordo Coletivo de Trabalho apresentado pela empresa; b) Assuntos diversos. Não havendo na hora acima indicada, numero legal de trabalhadores presentes para a votação dos trabalhos em primeira convocação, conforme estatuto, a assembleia será realizada em segunda convocação às 19h00min (dezenove horas) do mesmo dia e local com qualquer numero de trabalhadores.

Pato Branco, 11 de janeiro de 2016

João M. Luiz Carneiro – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 268 - CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 5.917, de 08 de Janeiro de 2016.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Artigo 440 da Lei Complementar nº 028, de 23.12.2009, e alteração dada pela Lei Complementar nº 042, de 22.12.2014,
D E C R E T A:
Art. 1º–Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município- UFM que passa a ser de R$ 94,23 (Noventa e quarto reais e vinte e três centavos) a partir de 01 de janeiro de 2016.
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2016.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 5919/2016, de 11 de janeiro de 2016

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2702/2016, de 11 de janeiro de 2016
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0601	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0601.18.541.0026.1.093	Programa Coleta Seletiva		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	893-SF	255.000,00
TOTAL			255.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
893	Convênio Águas Paraná/Coleta Seletiva	255.000,00
TOTAL		255.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 151.797,00. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 MESES. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de janeiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 01
Ata de Registro de Preços nº 60/2015
Pregão Presencial nº 34/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida–Detentora: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.194.440/0001-03. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro ao item 57 do lote 01 (luva látex, M), passando o valor atualizado a ser de R$ 18,90. Valor total estimado da ata passa a ser de R$ 80.630,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de Janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

DATA: 15/12/15 ABERTURA: 06/01/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 118/2015, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	179,00	32.220,00
2	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	150,00	16.500,00
3	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	149,00	7.450,00
4	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	179,00	17.900,00
5	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	179,00	8.950,00
6	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	280,00	14.000,00
8	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	2.000,00	6.000,00
9	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	9,90	1.980,00
10	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	11,90	1.190,00
11	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	199,00	19.900,00
12	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	219,00	6.570,00
13	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	345,00	3.450,00
14	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	445,00	8.900,00
17	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	96,00	4.800,00
18	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	50,00	1.000,00
19	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	189,00	15.120,00
20	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	228,00	4.560,00
21	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	370,00	3.700,00
22	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	624,00	9.360,00
23	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	294,00	11.760,00
24	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	125,00	1.875,00
25	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	205,00	3.075,00
26	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	290,00	8.700,00
27	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	410,00	4.100,00
29	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	215,00	4.300,00
31	FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	295,00	2.950,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA–EPP	10.814.503/0001-54	220.310,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 220.310,00 (duzentos e vinte mil trezentos e dez reais). Não acudiram interessados para os itens 07, 15, 16, 28 e 30, sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015

DATA: 18/12/15 ABERTURA: 08/01/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 120/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	MADEIREIRA SERBEMA LTDA–EPP	79.849.022/0001-80	766,00	76.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais). Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.